



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120207/2024

Município de Ituaçu, com sede na Praça Barão do Sincorá, s/n, Centro, cidade de Ituaçu/BA, por intermédio do Pregoeiro Oficial, senhor Aleomar Gomes Brito, nomeado pelo Decreto n.º 023/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 22/2023, de 21 de julho de 2023, Lei Complementar N° 123/2006 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Data da sessão: 17 de dezembro de 2024
- Horário: 09h00min
- Local: <https://bll.org.br/>
- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote
- Modo de disputa: Aberto
- Valor estimado: R\$ 5.264.796,30 (cinco milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades das secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Ituaçu para o exercício de 2004, na classificação abaixo:

Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2009 - Gestão dos Serviços de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fontes: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.021 – Gestão dos Serviços de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

Ação: 2044 – Atenção à Saúde da População P/ Procedimento de Alta e Média Complexidade

Ação: 2047 – Desenvolvimento das Ações Assistência Farmacêutica Básica

Ação: 2050 – SAMU

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transf de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no <https://bll.org.br> que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito na **BLL COMPRAS**, no sítio <https://bll.org.br>

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no [https://bll.org.br/](https://bll.org.br) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação.

3.6. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, que:

3.6.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.6.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



- 3.6.3.** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.6.4.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.7.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.9.** A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO:

- 4.1.** Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no <https://bll.org.br>.
- 4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.3.** Não poderão disputar esta licitação:
- 4.3.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 4.3.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 4.3.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.3.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou



que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O impedimento de que trata o item 4.3.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.3.1 e 4.3.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade, conforme artigo 14, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

4.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.7. O disposto nos itens 4.3.1 e 4.3.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.9. A vedação de que trata o item 4.3.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Conforme disposto no art. 17º, parágrafo 1º da Lei de nº 14.133/2021, justifica-se a antecipação da Fase de Habilitação antes das fases de Preço e Julgamento no presente processo licitatório, especialmente considerando que se trata de uma licitação de grande vulto.

5.3. A antecipação da Fase de habilitação em licitações de grande vulto garante uma maior segurança jurídica ao processo, reduzindo a possibilidade de litígios posteriores que possam comprometer a conclusão do certame. Uma habilitação prévia criteriosa assegura que apenas licitantes plenamente qualificados avancem para as fases subsequentes.

5.4. A antecipação da Fase de habilitação em licitações de grande vulto garante uma maior segurança jurídica ao processo, reduzindo a possibilidade de litígios posteriores que possam comprometer a conclusão do certame. Uma habilitação prévia criteriosa assegura que apenas licitantes plenamente qualificados avancem para as fases subsequentes.

5.5. Ainda, evita o dispêndio de recursos públicos na avaliação de propostas de licitantes que poderiam ser desclassificados posteriormente por questões documentais. Em licitações de grande vulto, onde o volume de documentos e a complexidade das propostas são elevados, essa antecipação permite uma gestão mais eficiente e racional dos recursos administrativos.

5.6. Assegura que somente empresas com comprovada capacidade técnica e idoneidade avancem no certame. Licitantes qualificados tem maior confiança para apresentar propostas competitivas, sabendo que todos os concorrentes já passaram por uma rigorosa triagem documental. Isso promove uma concorrência mais justa e equilibrada.

5.7. Portanto, a antecipação da Fase de Habilitação vem assegurar a integridade, a transparência e a eficiência do processo. A busca da proposta mais vantajosa com a qualidade de execução, bem como a ampliação na busca de mais licitantes na forma eletrônica.

5.8. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e os documentos de habilitação, até as 8:30 do dia da abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessas documentações.

5.9. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.10. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.



5.11. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.12. Até as 08:30 do dia da abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.13. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro após a abertura da sessão pública, e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do lote;

6.1.2. em moeda corrente nacional;

6.1.3. Marca de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de unidades de bens.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será de **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.9. Na presente licitação, MEI, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.



6.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 0,01 (um décimo)*.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens **não** exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira



colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

7.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado da Bahia ou por órgão ou entidade de localizadas no Município de Ituaçu;

7.19.2.2. empresas brasileiras;

7.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.20.3. Caso a negociação não seja bem-sucedida com todos os participantes, o Pregoeiro poderá, conforme regulamento, abrir diligência e adotar medidas junto ao departamento responsável visando analisar se houve oscilação nos preços praticados à época com os do momento da sessão.

7.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2h (duas horas)**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo participante.

7.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.



- 8.3. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.2 e 4.3. deste edital.
- 8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos regulamentos;
- 8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço/fornecimento ou da área especializada no objeto.
- 8.9. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e/ou salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 8.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.10. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (vinte e quatro horas) de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.14. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.15. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.15.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.15.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.16. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. **Os documentos exigidos no presente certame, encontram-se previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio idôneo, por meio expressamente admitido pela Administração, conforme artigo 71, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. A habilitação será verificada por meio dos documentos apresentados via sistema, ou registro cadastral válido e competente.

9.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe, e/ou outra plataforma cadastral e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe e/ou em outra plataforma cadastral serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02h (duas horas)**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.10. A verificação no <https://bll.org.br>, ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor, nos termos do artigo 63, II da Lei Federal 14.133/2021.

9.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do artigo 63, III da Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

9.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida** a substituição ou a apresentação de **novos documentos**, salvo em sede de diligência, nos termos do artigo 64 da Lei Federal 14.133/2021, para:

9.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
e

9.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto neste edital, para encaminhamento dos respectivos documentos.

9.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.18. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.19. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.20. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens dispostos no Termo de Referência – Anexo I.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

9.21. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.22. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.23. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.24. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.25. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.26. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.27. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.28. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02h00min** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS:

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, com duração de 30 minutos, sob pena de preclusão, nos termos do § 1º, I do art. 165 da Lei Federal 14.133/21;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa:
 - 12.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - 12.4.2. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - 12.4.3. O atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e do Decreto Municipal 22/2023.

12.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo portal <https://bll.org.br> ou através do e-mail: ituaculicitacao@gmail.com.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos <https://doem.org.br/ba/ituacu>, <https://www.ituacu.ba.gov.br/>, <https://bll.org.br/>, ou por e-mail: ituaculicitacao@gmail.com.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- I.Anexo TERMO DE REFERÊNCIA;
- II.Anexo MINUTA DO CONTRATO;
- III.Anexo PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES;
- IV.Anexo MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- V.Anexo MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- VI.Anexo MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- VII.Anexo MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- VIII.Anexo MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CONFORME ARTIGO 63, IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133;
- IX.Anexo MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;
- X.Anexo MODELO DE PROCURAÇÃO.

Ituaçu, 04 de dezembro de 2024.

Oswaldo Brito Luz Junior
Sec. Municipal de Saúde



ANEXO I. TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024
PROCESSE ADMINISTRATIVO 120207/2024

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos, insumos e aparelhos, para atender as necessidades das secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. Estimativas de consumos do órgão gerenciador:

LOTE 01 - INSUMOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA
1	Agulha hipodérmica 13x0,45 (Agulha hipodérmica descartável 13x4,5, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote)	Caixa com 100 unidades	
2	Agulha hipodérmica 20x5,5 (Agulha hipodérmica descartável 20x5,5, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote)	Caixa com 100 unidades	
3	Agulha hipodérmica 25x0,7 (Agulha hipodérmica descartável 25x7, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote)	Caixa com 100 unidades	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21

Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

4	Agulha hipodérmica 25x0,8 (Agulha hipodérmica descartável 25x8, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote)+B6:B7	Caixa com 100 unidades	
5	Agulha hipodérmica 30x0,7 (Agulha hipodérmica descartável 30x7, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, de acionamento uni manual e que pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, nº. Lote, Registro Anvisa)	Caixa com 100 unidades	
6	Agulha hipodérmica 30x0,8 (Agulha hipodérmica descartável 30x0,8, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote)	Caixa com 100 unidades	
7	Agulha hipodérmica 40x1,2 (Agulha hipodérmica descartável 40x12, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote)	Caixa com 100 unidades	
8	Categute 0 simples (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX	
9	Categute 1 cromado 75 cm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 1-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX	
10	Categute 1 cromado 75cm x 40mm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 1-0. Embalagem caixa com 24 UNDDades)	CX	
11	Categute 1 cromado 90cm x 50mm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 1-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX	
12	Categute 1 simples 40cm x 75mm (FIO, de sutura, categut, SIMPLES, absorvível, agulhado 1-0. Embalagem caixa com 24 UNDDades)	CX	



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

13	Categute 2 cromado 75cm x 30mm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 2-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX	
14	Categute 2 simples 75cm x 30mm (FIO, de sutura, categut,SIMPLES, absorvível, agulhado 2-0. Embalagem caixa com 24 UNDDades)	CX	
15	Categute 3 cromado 75cm x 25mm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 3-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX	
16	Categute 3 cromado 75cm x 30mm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 3-0. Embalagem caixa com 24 UNDDades)	CX	
17	Categute 3 simples 75cm x 30mm (FIO, de sutura, categut,SIMPLES, absorvível, agulhado 3-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX	
18	Categute 4 cromado 75cm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 4-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX	
19	Categute 4 simples 75cm x 20mm (FIO, de sutura, categut,SIMPLES, absorvível, agulhado 4-0. Embalagem caixa com 24 UNDDades)	CX	
20	Categute 5 cromado 70cm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 5-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX	
21	Categute 5 simples 75cm x 15mm (FIO, de sutura, categut,SIMPLES, absorvível, agulhado 4-0. Embalage5m caixa com 24 unidades)	CX	
22	Cateter de infusão IV 14G jelco (Cateter intravenoso n°. 14G,(1,3 x 45 mm – verde) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão, comprimento do cateter 1-1/4”(45 mm), agulha 0,78 mm.”. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, n°. lote, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades	
23	Cateter de infusão IV 16G jelco (Cateter intravenoso n°. 16G,(1,3 x 45 mm – verde) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão laranja, comprimento do cateter 1-1/4”(45 mm), agulha 0,78 mm.”. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, n°. lote, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades	
24	Cateter de infusão IV 18G jelco (Cateter intravenoso n°. 18G,(1,3 x 45 mm – verde) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão verde, comprimento do cateter 1-1/4”(45 mm), agulha 0,78 mm.”. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, n°. lote, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades	
25	Cateter de infusão IV 20G jelco (Cateter intravenoso n°. 20G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão rosa, comprimento do cateter 1-1/4”(32 mm), agulha 0,70mm.”. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau	caixa com 100 unidades	



	cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa)		
26	Cateter de infusão IV 22G jelco (Cateter intravenoso nº. 22G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão azul, comprimento do cateter 1-1"(25 mm), agulha 0,55 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades	
27	Cateter de infusão IV 24G jelco (Cateter intravenoso nº. 24G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão amarela, comprimento do cateter 3/4"(20 mm), agulha 0,45 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades	
28	Cateter nasal tipo óculos infantil, Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2), Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, P.V.C. Atóxico Siliconado, Estéril, Atóxica, Aspirogênico, Reg. ANVISA nº 10252420037	UND	
29	Cateter Nasal em Silicone para Oxigênio Tipo Óculos para paciente neonatal, Cânula nasal 100% silicone formada por um arco e duas cânulas para a injeção de oxigênio. Os tubos que vão dentro das fossas nasais são reguláveis, Prolongador de PVC. de 150 cm. com interior em trevo para impedir o seu estrangulamento.	UND	
30	Cateter nasal nº 04	UND	
31	Cateter nasal nº 06	UND	
32	Cateter nasal nº 10	UND	
33	Catéter nasal nº08	UND	
34	Catéter nasal nº12	UND	
35	Catéter nasal nº14	UND	
36	Coletor de urina e secreções gástricas, biliares e salivares, sistema aberto, embalagem mínima de 1200ml. É indicado para drenagem de urina durante a sondagem uretral e secreções (gástricas, biliares e salivares), ampla resistência e maior conforto ao paciente. A indicação do uso deve ser recomendado pelo médico responsável.	UND	



37	Equipo Fotossensível - O Equipo de infusão gravitacional fotossensível é um produto foto-protetor, ele é indicado para a infusão de medicamentos, sensíveis a luz, os mesmos sofrem alterações em suas propriedades originais sob a ação, dos raios ultra violetas da luz, possui ponta perfurante que se adapta com facilidade a qualquer frasco/ampola/bolsa, com câmara de macrogotejamento flexível, contém injetor lateral e filtro partícula, entrada de ar hidrofóbica acompanha capa para frascos que contenham soluções fotossensíveis. Esterilizado pelo processo de óxido de etileno	UND	
38	Equipo Macro Gotas Flexível, com Injetor Lateral e câmara graduada (Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais, Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha), Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica: Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, Câmara para visualização de gotejamento, Extensão em PVC, Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Acessórios: Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico na tampa da bureta permitindo a troca de fluidos (ar) em sistema fechado, evitando a contaminação com sistema de infusão, macro gotejador: 20 gotas/ml, utilização em diluição e controle de fluxo de infusão. - Injetor Lateral em Y situado a 20 cm do conector luer distal)	pacote com 25 unidades	
39	Equipo Micro Gotas Flexível, com Injetor Lateral e câmara graduada.	pacote com 25 unidades	
40	Equipo para nutrição (Sonda Nutrição Enteral nº. 08, dispositivo de acesso ao estômago e intestino alto, permitindo a infusão de soluções enterais. Sonda enteral confeccionada em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto. Possui marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação. Apresentando fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Esterilizadas embaladas em papel grau cirúrgico, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	UND	
41	Equipo para Transfusão Sanguínea	UND	
42	Equipo simples para bomba de infusão simples	UND	
43	Infusor múltiplo de duas vias	UND	
44	Scalp 19G (Scalpe nº. 19, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade,	caixa com 100 unidades	



	estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades)		
45	Scalp 21G (Scalpe nº. 21, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades)	caixa com 100 unidades	
46	Scalp 23G (Scalpe nº. 23, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades)	caixa com 100 unidades	
47	Scalp 25G (Scalpe nº. 25, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades)	caixa com 100 unidades	
48	Scalp 27G (Scalpe nº. 27, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades)	caixa com 100 unidades	
49	Seringa 10mL (Seringa descartável 10 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 250 unidades)	caixa com 250 unidades	
50	Seringa 1mL (Seringa descartável 01ml Insulina C/Agulha fixa, dimensões 8,0 x 0,3 mm (30G). Características: estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 UI: escala com intervalo de 2 em 2 unidades, agulha curta 0,8 x 0,3 mm (30G). Registro Anvisa)	1 caixa com 250 unidades	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21

Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

51	seringa 20ml (Seringa descartável 20 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa.	caixa com 250 unidades	
52	seringa 3 ml (Seringa descartável 3 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa)	caixa com 500 unidades	
53	Seringa 5mL (Seringa descartável 5 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa)	caixa com 250 unidades	
54	Seringa 60mL (Seringa descartável 60 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa)	caixa com 50 unidades	
55	Sonda de aspiração traqueal nº06 (SONDA, de aspiracao traqueal, n. 06, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	
56	Sonda de aspiração traqueal nº08 (SONDA, de aspiracao traqueal, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	
57	Sonda de aspiração traqueal nº10 (SONDA, de aspiracao traqueal, n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	
58	Sonda de aspiração traqueal nº12 (SONDA, de aspiracao traqueal, n. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	
59	Sonda de aspiração traqueal nº14 (SONDA, de aspiracao traqueal, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	



60	Sonda de Folley 8 (Sonda de folley nº. 8 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	1 caixa com 10 unidades	
61	Sonda de Folley 10 (Sonda de folley nº. 10 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades	
62	Sonda de Folley 12 (Sonda de folley nº. 12 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades	
63	Sonda de Folley 14 (Sonda de folley nº. 14 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades	
64	Sonda de Folley 14 (Sonda de folley nº. 14 com 3 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades	
65	Sonda de Folley 16 (Sonda de folley nº. 16 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades	
66	Sonda de Folley 16 (Sonda de folley nº. 16 com 3 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades	
67	Sonda de Folley 18 (Sonda de folley nº. 18 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades	
68	Sonda de Folley 18 (Sonda de folley nº. 18 com 3 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	1 caixa com 10 unidades	
69	Sonda de folley 20 (Sonda de folley nº. 20 com 2 vias em látex e silicone, esterilizada em raios gama. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	1 caixa com 10 unidades	
70	Sonda de folley 22 (Sonda de folley nº. 22 com 2 vias em látex e silicone, esterilizada em raios gama. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	1 caixa com 10 unidades	
71	Sonda nasogástrica curta nº04 (SONDA nasogastrica, n. 04, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	
72	Sonda nasogástrica curta nº06 (ONDA nasogastrica, n. 06, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	
73	Sonda nasogástrica curta nº08 (SONDA nasogastrica, n. 08, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21

Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

74	Sonda nasogástrica curta nº10 (SONDA nasogastrica, n. 10, CURTA, descartavel , esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	
75	Sonda nasogástrica curta nº12 (SONDA nasogastrica, n. 12, CURTA, descartavel , esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	
76	Sonda nasogástrica curta nº14 (SONDA nasogastrica, n. 14, CURTA, descartavel , esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	
77	Sonda nasogástrica curta nº16 (SONDA nasogastrica, n. 16, CURTA, descartavel , esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	
78	Sonda nasogástrica curta nº18 (SONDA nasogastrica, n. 18, CURTA, descartavel , esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	
79	Sonda nasogástrica longa nº06 (SONDA nasogastrica, n. 06, longa, descartavel , esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	
80	Sonda nasogástrica longa nº08 (SONDA nasogastrica, n. 08, longa, descartavel , esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	
81	Sonda nasogástrica longa nº10 (SONDA nasogastrica, n. 10, longa, descartavel , esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	
82	Sonda nasogástrica longa nº12 (SONDA nasogastrica, n. 12, longa, descartavel , esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	
83	Sonda nasogástrica longa nº14 (SONDA nasogastrica, n. 14, longa, descartavel , esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	



84	Sonda nasogástrica longa nº16 (SONDA nasogastrica, n. 16, longa, descartavel , esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	
85	Sonda nasogástrica longa nº18 (SONDA nasogastrica, n. 18, longa, descartavel , esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	
86	Sonda nasogástrica longa nº20 (SONDA nasogastrica, n. 20, longa, descartavel , esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	
87	Sonda uretral nº08 (Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 08. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	pacote com 10 unidades	
88	Sonda uretral nº10 (Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 10. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	pacote com 10 unidades	
89	Sonda uretral nº12 (Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 12. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	pacote com 10 unidades	
90	Sonda uretral nº14 (Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 14. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	pacote com 10 unidades	
91	Sonda uretral nº16 (Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 16. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	pacote com 10 unidades	
92	Torneira de 3 vias	caixa com 50 unidades	
93	Adaptador para Agulha de Coleta a Vácuo transparente, fabricado em polipropileno, com rosca duplo de tipo universal. Pacote com 100 unidades.	Pacote	
94	TUBO VACUTINER HEMOGRAMA (ROXO) CX C/ 100 UM: - Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4mL, com EDTA Dipotássico (conteúdo por tubo: 7,2mg de EDTA K2). Tubo não siliconizado, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora tipo Hemogard™, na cor roxa. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e nº de catálogo. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada. NCM nº 9018.39.99 - Marca: BD Vacutainer® - Procedência: USA - Registro na ANVISA nº10033430470.	Caixa com 100 unidades	
95	Tubo plastico para coleta de sangue a vacuo gel ativador de coágulo 5 ml, caixa com 100 unidades (amarelo)	Caixa	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

96	Agulha para coleta de sangue à vácuo, medindo 25x7, com bisel trifacetado, siliconizada, estéril. Embalada individualmente, identificada com data de fabricação, lote e data de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades	Caixa	
97	Tubo endotraqueal 2,5 (Tubo Endotraqueal 2,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND	
98	Tubo endotraqueal 4,0 (Tubo Endotraqueal 4,0 c/ balão Tubo Endotraqueal 4,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND	
99	Tubo endotraqueal 4,5 (Tubo Endotraqueal 4,5 c/ Balão Tubo Endotraqueal 4,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND	
100	Tubo endotraqueal 5,0 (Tubo Endotraqueal 5,0 c/ balão Tubo Endotraqueal 5,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND	
101	Tubo endotraqueal 5,5 (Balão Tubo Endotraqueal 5,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND	
102	Tubo endotraqueal 6,0 (Balão Tubo Endotraqueal 6,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND	
103	Tubo Endotraqueal 7,5 (Balão Tubo Endotraqueal 7,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND	



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

104	Tubo Endotraqueal 8,0 c/ (Balão Tubo Endotraqueal 8,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND	
105	Algodão 500g	UND	
106	Almotolia âmbar 250mL	UND	
107	Almotolia transparente 250mL	UND	
108	Algodão ortopédico 10cm (algodão ortopédico 10 cm de largura, confeccionado a partir das fibras 100% algodão cru, transformada em manta de rolo uniforme espessa. Utilizado em imobilização ortopédica, não estéril, com validade, fabricante e devidamente embalado em pacotes contendo 12 unidades)	PACOTE	
109	Algodão ortopédico 15cm (algodão ortopédico 15 cm de largura, confeccionado a partir das fibras 100% algodão cru, transformada em manta de rolo uniforme espessa. Utilizado em imobilização ortopédica, não estéril, com validade, fabricante e devidamente embalado em pacotes contendo 12 unidades)	PACOTE	
110	Algodão ortopédico 20cm (algodão ortopédico 20 cm de largura, confeccionado a partir das fibras 100% algodão cru, transformada em manta de rolo uniforme espessa. Utilizado em imobilização ortopédica, não estéril, com validade, fabricante e devidamente embalado em pacotes contendo 12 unidades)	PACOTE	
111	Atadura 6cm (Atadura de Crepe (Elástica) 10cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster,confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote)	PACOTE	
112	Atadura de crepom 10X2,2m (Atadura de Crepe (Elástica) 10cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster,confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote)	PACOTE	



113	Atadura de crepom 15X2,2m (Atadura de Crepe (Elástica) 15cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência)	PACOTE	
114	Atadura de crepom 20X2,2m (Atadura de Crepe (Elástica) 20cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência)	PACOTE	
115	Atadura gessada 10 cm x 3m (Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185de 22/10/2001.)	UND	
116	Atadura gessada 15 cm x 3m (Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185de 22/10/2001)	UND	
117	Atadura gessada 20cm x 4m (Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185de 22/10/2001)	UND	
118	Campo Fenestrado Estéril (Dimensões 75 x 75 cm)	UND	
119	Avental 50G (Avental cirúrgico descartável, com manga longa de punho, impermeável em TNT)	pacote com 10 unidades	
120	Bolsa coletora de urina (Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente. Embalagem contendo data de fabricação e Registro Anvisa)	UND	
121	Bolsa de Colostomia (Transparente, sistema fechado, descartável)	UND	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

122	Clamp umbilical estéril (CLAMP, umbilical, descartavel, confeccionado em plástico resistente, esteril, com abertura aséptica, em papel grau cirúrgico)	UND	
123	Swab para Coleta e Transporte de Amostras com Meio Stuart, é um dispositivo usado na área da saúde e em laboratórios que consiste em uma haste com um material absorvente na ponta. Esse swab é usado para coletar amostras biológicas, como saliva, secreções ou superfícies, e depois transportá-las em um meio de preservação para análise em laboratório.	UND	
124	Coletor com pá não estéril (Frasco coletor universal 80 ml, estéril, confeccionado em polipropileno, transparente, tampa com rosca. Embalado individualmente)	UND	
125	Coletor de urina infantil	UND	
126	Fita cirúrgica microporosa 25 (Composição: Rayon de viscose não-tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Apresentação: rolo com capa medindo: 25 mm x 10 m. Embalagem contendo data de fabricação, n.º. lote e validade e Registro Anvisa)	pacote com 6 unidades	
127	Fita cirúrgica microporosa 50 (Fita cirúrgica hipoalérgica constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, medindo 50mm x 10m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001)	pacote com 6 unidades	
128	Fita crepe (Fita adesiva em papel crepado, medindo 19mm x 50m, com boa aderência na face interna e sem impermeabilizante na face externa, facilitando identificação do material. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n.º 01 de 23/01/96)	pacote com 10 unidades	
129	Fita esparadrapo (Esparadrapo Impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Apresentação: rolo com capa medindo 10cm x 4,5 m, contendo data de fabricação n.º. lote, Registro Anvisa)	UND	
130	Fita para autoclave (Fita adesiva para autoclave a vapor, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, contendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, o produto deverá possuir listras diagonais de tintaermoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Rolo com 18 mm x 30 m. Embalagem contendo data de fabricação, n.º. lote e validade e Registro Anvisa)	pacote com 10 unidades	
131	Garrote (Garrote para flebotomia)	ROLO	
132	Gel condutor 1kg para eletro (Gel Contato supragel 1kg)	FRASCO	
133	Lâmina bisturi 23 (Lâmina de bisturi - n.º. 23, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a	caixa com 100 unidades	



	cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica hermeticamente fechada, com forro interno de proteção para o fio da lamina, embalagem contendo data de fabricação, n.º. lote e validade, Registro Anvisa)		
134	Lâmina bisturi 11 (Lâmina de bisturi – n.º. 11, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica hermeticamente fechada, com forro interno de proteção para o fio da lamina, embalagem contendo data de fabricação, n.º. lote e validade, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades	
135	Lâmina bisturi 15 (Lâmina de bisturi – n.º. 15, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica hermeticamente fechada, com forro interno de proteção para o fio da lamina, embalagem contendo data de fabricação, n.º. lote e validade, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades	
136	Lâmina bisturi 21 (Lâmina de bisturi – n.º. 21, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica hermeticamente fechada, com forro interno de proteção para o fio da lamina, embalagem contendo data de fabricação, n.º. lote e validade, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades	
137	Lâmina bisturi 22 (Lâmina de bisturi – n.º. 22, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica hermeticamente fechada, com forro interno de proteção para o fio da lamina, embalagem contendo data de fabricação, n.º. lote e validade, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades	
138	Lençol papel G (Lençol descartável em papel 100% celulose virgem cor branca e fibras longas, picotado, rolo com 50m x 70 cm, invólucro individual em plástico atóxico, embalagem contendo data de fabricação, n.º. lote, validade dados de procedência)	pacote com 10 unidades	
139	Lençol papel M (Lençol descartável em papel 100% celulose virgem cor branca e fibras longas, picotado, rolo com 50m x 50 cm, invólucro individual em plástico atóxico, embalagem contendo data de fabricação, n.º. lote, validade dados de procedência)	pacote com 10 unidades	
140	Malha tubular 10cm (MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru. Embalagem: rolo com 10cm de largura x 100 cm de comprimento)	UND	
141	Malha tubular 15cm (MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru. Embalagem: rolo com 15cm de largura x 100 cm de comprimento)	UND	
142	Malha tubular 20cm (MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru. Embalagem: rolo com 10cm de largura x 100 cm de comprimento)	UND	



143	Máscara (Máscara descartável, retangular, camada tripla com filtro, sem costura, com elástico, camada interna absorve e externa repele líquidos, reforçada, que filtre com 98% de eficiência p/ partículas de 0,5 micra. Caixa com 50 unidades, contendo n°. lote, data de fabricação, validade, Registro Anvisa)	caixa com 50 unidades	
144	Máscara N95 (Máscara descartável de Proteção Respiratória N95)	UND	
145	Máscara com reservatório adulto	UND	
146	Máscara com reservatório infantil	UND	
147	Máscara de nebulização adulto	UND	
148	Máscara de nebulização infantil	UND	
149	Máscara de venturi adulto	UND	
150	Máscara de venturi infantil	UND	
151	Nylon preto (0) 45cm (Fio de sutura 0, composto por agulha de aço inoxidável de 20 mm e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Embalagem contendo data de fabricação, n°. lote e validade e Registro Anvisa)	caixa com 24 unid	
152	Nylon preto (2) 45cm (Fio de sutura 2-0, composto por agulha de aço inoxidável de 20 mm e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, n°. lote e validade e Registro Anvisa)	caixa com 24 unid	
153	Nylon preto (3) 45cm (Fio de sutura 3-0, composto por agulha de aço inoxidável de 20 mm e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, n°. lote e validade e Registro Anvisa)	caixa com 24 unid	
154	Nylon preto (4) 45cm (Fio de sutura 4-0, composto por agulha de aço inoxidável de 20 mm e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, n°. lote e validade e Registro Anvisa)	caixa com 24 unid.	
155	Nylon preto (5) 45cm (Fio de sutura 5-0, composto por agulha de aço inoxidável de 20 mm e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, n°. lote e validade e Registro Anvisa)	caixa com 24 unid.	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

156	Nylon preto (6) agulha 20mm (Fio de sutura 6-0, composto por agulha de aço inoxidável de 20 mm e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, n°. lote e validade e Registro Anvisa)	caixa com 24 unid.	
157	Papel grau cirúrgico 150mm x 100m	ROLO	
158	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m	ROLO	
159	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m	ROLO	
160	Perfuro Cortantes 7L (Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 7 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa. Caixa com 10 unidades)	Caixa com 10 unidades.	
161	Perfuro Cortantes 13L (Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 13 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa. Caixa com 10 unidades)	Caixa com 10 unidades.	
162	Perfuro cortantes 20L (Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 20 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa)	Caixa com 10 unidades.	
163	Propé Descartável	pacote com 100 unidades	
164	Suporte para coletor material perfurocortante 7L (Suporte de parede para caixa coletora de material perfurocortante 7L)	UND	
165	Suporte para coletor material perfurocortante 13L (Suporte de parede para caixa coletora de material perfurocortante 13 L)	UND	
166	Toucas - gorro descartável sanfonado	pacote com 100 unidades	



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

167	Umidificadores de oxigênio	UND	
168	Uripem	UND	
169	Aparelho de Tricotomia	UND	
170	Compressa cirurgica - Campo operatório 4 camadas 45x50cm (COMPRESSA, tipo campo operatorio, 45 x 50 cm, nao esteril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodao, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alca de apoio (cadarco). Embalagem: pacote com 100 UNDDades)	PACOTE	
171	Gaze hidrófila tipo queijo	UND	
172	CURATIVO PÓS-COLETA DE SANGUE - Fácil Utilização; Transparentes; Fabricados em Poliestireno, algodão, papel glissine e cola AC; Sistema de Fácil utilização com fita dupla face na parte inferior. Diâmetro: 25 mm; Comprimento: 15 m. Rolo 25 mm. Caixa com 500 unidades.	CX	
173	Compressa Gaze (Compressa de gaze estéril 14 fios 7.5cm x 7.5 cm (dobrada) - embalagem contendo 500 unidades, altamente absorvente na cor branca, insento de amido, alvejante óticos, substancias gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos - 100% algodão hidrófilo; 5 dobras e 8 camadas; Atóxica; Apirogênica; Conteúdo da embalagem: 500 Compressa de gazes 13 Fios; Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais)	PACOTE	
174	Luva cirurgica 6,5 (Luva cirúrgica nº. 6,5 - estéril Tamanho: 7,5 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008)	PAR	
175	Luva cirurgica 7 (Luva cirúrgica nº. 7,0- estéril Tamanho: 7,5 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008)	PAR	
176	Luva cirurgica 7.5 (Luva cirúrgica nº. 7,5 - estéril Tamanho: 7,5 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008)	PAR	



177	Luva cirurgica 8 (Luva cirúrgica nº. 8,0 - estéril Tamanho: 8,0 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008)	PAR	
178	Luva procedimento P (Luva para procedimento tam. P - caixa com 100 unidades. Luva de látex procedimento tamanho P, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008)	CAIXA	
179	Luva procedimento Nitrílica M (Luva para procedimento Nitrílica tam. M isenta de pó - caixa com Luva nitrílica de procedimento tamanho médio, isenta de pó, não estéril, ambidestra, caixa com 100 unidades contendo 100 unidades. dados de identificação, nº. lote, data de fabricação. Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008)	CAIXA	
180	Luva procedimento Nitrílica G (Luva para procedimento Nitrílica tam. G isenta de pó - caixa com Luva nitrílica de procedimento tamanho médio, isenta de pó, não estéril, ambidestra, caixa com 100 unidades contendo 100 unidades. dados de identificação, nº. lote, data de fabricação. Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008)	CAIXA	
181	Luva procedimento M (Luva para procedimento tam. M - caixa com 100 unidades. Luva de látex procedimento tamanho médio, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008)	CAIXA	
182	Luva procedimento G (Luva de látex procedimento tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008)	CAIXA	
183	Álcool 70 gel (Álcool em gel 70 % para assepsia das mãos. Composição: sequentrate, polímeros, agente de neutralização e água deionizada, envasado em galão plástico transparente com 1 litro, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro Anvisa)	FRASCO	
184	Alcool 70º (Álcool Etilico 70% - para anti-sepsia da pele, frasco plástico transparente de 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade e Registro Anvisa)	FRASCO	
185	Álcool IODADO	FRASCO	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

186	Álcool absoluto	FRASCO	
187	Éter (ETER etílico (sulfúrico) 50%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, ambar, com tampa de rosca. Embalagem de 500 ml)	FRASCO	
188	Germe Cin 1L	FRASCO	
189	Germe Rio Cloreto didecildimetilamônio 1L	FRASCO	
190	DETERGENTE ENZIMÁTICO	FRASCO	
191	Iodopovidona tópic 10% (PVPI tópic 10% - Apresentação: frasco de 1 litro, com tampa sem bico dispensador, solução degermante contendo 10% de Iodo, contendo na embalagem dados de identificação, n.º. lote, validade, Registro Anvisa)	FRASCO	
192	Iodopovidona degermante 10% (PVPI degermante 10% - Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo Anti-séptico de amplo espectro para pele e mucosa. Apresentações: frasco de 1 litro, contendo na embalagem dados de identificação, n.º. lote, validade, Registro Anvisa)	FRASCO	
193	Iodopovidona 1% (Apresentação: frasco de 1 litro, com tampa sem bico dispensador, solução degermante contendo 1% de Iodo, contendo na embalagem dados de identificação, n.º. lote, validade, Registro Anvisa)	FRASCO	
194	Vaselina líquida 1L	FRASCO	
195	Clorexidina sabão 2%	FRASCO	
196	Formol 10% (Formol 10% Frasco 1000 ML: Fórmula química: HCHO ou CH ₂ O, Peso molecular: 30, 03, para uso de material de biopsia. Embalagem contendo data de fabricação, n.º. lote, validade e Registro Anvisa)	FRASCO	
197	Lugol 5% (Apresentação: Frasco de 1 L, contendo na embalagem dados de identificação, n.º. lote, validade, Registro Anvisa)	FRASCO	
198	Água destilada para autoclave – galão de 5L	FRASCO	
199	GLUTARALDEIDO	FRASCO	
200	Aparelho de glicemia com design diferenciado e moderno, o aparelho é altamente portátil, oferece um amplo display que facilita a leitura, lancetas descartáveis e esterilizadas por raio gama. Adaptando-se às necessidades de cada pessoa, dando maior conforto na coleta de sangue. Resultados em 5 segundos; Intervalo de medição 20 - 600 mg/dL; Volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 microlitro; Memória mínima 300 resultados de teste (Data e Hora); Faixa de Hematócrito: 30 - 55%; Média de resultados de 7, 14 e 30 dias;	UND	



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

201	Tiras para teste glicêmico ideais para uso pessoal e profissional. As tiras possuem abrangência de compatibilidade com amostras de acesso capilar, venoso e arterial e em pacientes neonatos. A amostra é aspirada rapidamente e sem contato direto com o monitor, prevenindo a contaminação cruzada. Volume mínimo de amostra sanguínea necessária: 0,5 µL (microlitro); Intervalo mínimo de medição entre 20 e 600 mg/dL; Caixa contendo no mínimo 50 tiras.	Caixa	
202	Abaixador de Língua	Pacote com 100 Unidades	
203	Água Oxigenada vol 10% (Apresentação: Frasco de 1 litro, contendo na embalagem dados de identificação, n°. lote, validade, Registro Anvisa)	FRASCO	
204	Fralda descartável Adulto XG, Barreiras antivazamento com indicador de umidade, rápida absorção, canais de distribuição, Pacote com 14 fraldas.	PACOTE	
205	Fralda descartável Adulto G, Barreiras antivazamento com indicador de umidade, rápida absorção, canais de distribuição, pacote com 18 fraldas.	PACOTE	
206	Fralda descartável Adulto M, Barreiras antivazamento com indicador de umidade, rápida absorção, canais de distribuição, pacote com 22 fraldas.	PACOTE	
207	Fralda descartável adulto P, Barreiras antivazamento com indicador de umidade, rápida absorção, canais de distribuição, pacote com 09 fraldas.	PACOTE	
208	Fralda descartável Infantil P, Camada externa respirável, até 12 horas de proteção, 05 camadas de absorção, fecho abre e fecha, camada externa respirável, tamanho P até 06 kg - Pacote com 30 fraldas.	PACOTE	
209	Fralda descartável Infantil M, Camada externa respirável, até 12 horas de proteção, 05 camadas de absorção, fecho abre e fecha, camada externa respirável, tamanho M de 5 a 9,5kg - Pacote com 44 fraldas.	PACOTE	
210	Fralda descartável Infantil G, Camada externa respirável, até 12 horas de proteção, 05 camadas de absorção, fecho abre e fecha, camada externa respirável, tamanho G de 8 a 12,5kg - Pacote com 48 fraldas.	PACOTE	
211	Fralda descartável Infantil XG, Camada externa respirável, até 12 horas de proteção, 05 camadas de absorção, fecho abre e fecha, camada externa respirável, tamanho XG de 12 a 16kg - Pacote com 36 fraldas.	PACOTE	
212	Fralda descartável Infantil XXG, Camada externa respirável, até 12 horas de proteção, 05 camadas de absorção, fecho abre e fecha, camada externa respirável, tamanho XXG mínimo 14 a 26kg - Pacote com no mínimo 16 fraldas.	PACOTE	



213	Toalha (lenço) umedecidas perfeita para limpar a pele do bebê sem causar alergia ou irritação, sem álcool, com extrato de calêndula, pacote contendo 50 lenços.	PACOTE C/ 50 LENÇOS	
214	ESCOVINHA GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL CX C/100 UNIDADES (ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO, CONFECCIONADA COM CERDAS EM NYLON E HASTE DE PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO 18 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES)	Caixa com 100 unidades	
215	ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES (Espatula de ayres em madeira - pcte c/100 unidades espátula de ayres em madeira, não estéril, descartável, embalado em pacote com 100 unidades)	Pacote com 100 unidades	
216	ESPECULO VAGINAL T -G (Espéculo vaginal descartável, produzido em poliestireno cristal, permitindo transparência e transmissão luminosa, valvas atômica de contornos lisos e regulares)	UND	
217	ESPECULO VAGINAL T-M (Espéculo vaginal descartável, produzido em poliestireno cristal, permitindo transparência e transmissão luminosa, valvas atômica de contornos lisos e regulares)	UND	
218	ESPECULO VAGINAL T-P (Espéculo vaginal descartável, produzido em poliestireno cristal, permitindo transparência e transmissão luminosa, valvas atômica de contornos lisos e regulares)	UND	
219	Lâmina fosca (Lamina de vidro p/microscopia 26 x 76mm – lapidado (25733) lâmina de vidro lapidado com extremidade/borda fosca, superfície lisa e transparente, medindo 26 milímetros x 76 milímetros, espessura de 1,0 à 1,2 milímetros, uso laboratorial e de coleta de material para exame, para microscopia, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto - rótulo com número de lote, fabricação e procedência, caixa contendo 50 unidades)	Caixa com 50 unidades	
220	Fita reagente para teste de gravidez: teste rapido de gravidez metodo: imunocromotografia. Finalidade: determinacao qualitativa do HCG. Amostra: soro e/ou urina. Apresentacao: tiras reativas contendo membrana reativa impregnada com anticorpo policlonal, anticorpo monoclonal, conjugado de cor e azida de sodio a 0,1%, para deteccao qualitativa da HCG em amostra de urina numa sensibilidade de 25mu/ml. Caracteristicas regulamentares essenciais: testes embalados individualmente, com validade de 12 meses ou mais, sendo indispensavel registro no orgao competente anvisa. Caixa com 100 unidades	Caixa	
221	Eletrodo Descartável para ECG é formado por um sensor em Ag/AgCl que assegura perfeita condutibilidade e performance. Composto de espuma, fita porosa ou tecido macio e autoaderente, o eletrodo é destinado ao registro de superfície da atividade cardíaca mediante o emprego de um eletrocardiógrafo.	Pacote com 50 unidades	



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

LOTE 02 - SOROS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD
1	Soro glicosado 5% 250mL (solução intravenosa, apresentada em frasco, transparente, contendo 250 ml, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRAS CO		400
2	Soro glicosado 5% 500mL (solução intravenosa, apresentada em frasco de 500 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRAS CO		1100
3	Manitol 20% 250mL (solução intravenosa, apresentada em frasco contendo 250 ml, rígido, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRAS CO		800
4	Solução fisiológica 100mL 0,9% (solução intravenosa, apresentada em frasco de 100 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRAS CO		5000
5	Solução fisiológica 250mL 0,9% (solução intravenosa, apresentada em frasco de 250 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRAS CO		6000
6	Solução fisiológica 500mL 0,9% (solução intravenosa, apresentada em frasco de 500 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação.)	FRAS CO		8000
7	Solução Glicofisiológica 250mL (solução intravenosa, apresentada em frasco de 250 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRAS CO		500
8	Solução Glicofisiológica 500mL (solução intravenosa, apresentada em frasco de 500 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRAS CO		1400
9	Solução ringer com lactato 500mL (solução intravenosa, apresentada em frasco rígido de 500 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRAS CO		4500
10	Soro Fisiológico para curativo 500 ml (solução fisiológica, não venosa, usada para curativo, em frasco rígido, transparente, devidamente lacrado, contendo etiqueta com identificação do fabricante, contendo data de validade, lote de fabricação e sistema abre e fecha)	FRAS CO		7000



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

LOTE 03 - APARELHOS e EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD
1	Nebulizador/Inalador (Bivolt)	UND		6
2	Otoscópio clínico portátil (Lâmpada 2.5V de alta qualidade de iluminação, Conexão para otoscopia pneumática, Lente giratória com aumento de 4 vezes, Controle de intensidade da luz e liga/desliga, Espéculos de ouvido autoclaváveis, Cabo em metal recartilhado, melhor ergonomia e segurança, Acompanha prático estojo com compartimentos (Cones), Transmissão da luz de forma direta)	UND		10
3	Detector fetal portátil (Frequência de trabalho 2,25MHZ $\pm 10\%$, Alimentação 02 baterias de 9v, Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm, Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm, Controle de volume, Saída para fone de ouvido ou gravador de som, Potencia ultrassônica: < 5mh/cm ² , Potência máxima de consumo 2VA, LED indicador de bateria fraca localizado no painel frontal, Alojamento para transdutor e baterias na parte inferior do estojo)	UND		4
4	Balança digital adulto (Tipo de chão, Capacidade 150kg acima, vidro temperado de alta resistencia, visor LCD, bateria, desligamento automatico)	UND		120
5	Balança médica pediátrica digital (Faixa de medição antropométrica na concha de 0 a 54 cm, Capacidades: 15 até 25kg, Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático, Voltagem: Bivolt (110V / 220V) - automática (regula a voltagem sozinha, basta ligar na tomada), Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM)	UND		4
6	Termometro clinico digital axilar, escala de verificacao: 32°C - 42,9°C, alimentacao: uma bateria de 1,5 volts, tom de sinal, memoria, desligamento automatico, indicador de bateria fraca, a prova d'agua, verificado e aprovado pelo inmetro.	UND		100
7	Termometro digital Para Geladeira e Caixa Térmica; maxima e mínima e interno e externo	UND		60
8	Termometro digital infravermelho (Ideal para medição de temperatura corporal, Temperatura de operação: 10 a 40°C, com visor, Precisão apresentada na tela: 0,1°C -Umidade relativa: menor ou igual, a 85%, Alarme de febre, Botão de operação, Distancia de medição: 5cm, 2 pilhas AAA 1,5V)	UND		20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

9	Oxímetro de Pulso Portátil (Aferição de hemoglobina 35-100% (precisão de +- 2%) Aferição de batimentos cardíacos 30 - 250- bpm (precisão de +- 1 bpm) Auto desligamento em 8seg, Sinalizador visual do nível de bateria Autonomia de 20hrs , utilizando pilhas 2x AAA (não acompanha o produto), Dimensões (6,02 x 3,66 x 3,48 cm)	UND		20
10	Oxímetro de Pulso Neonatal (função de alerta visual e de som, ajuste os parâmetros no menu amigável, indicador de baixa tensão da bateria, desligue automaticamente dentro de 3 minutos quando nenhum sinal, memória flash interna pode armazenar o resultado de testes até 360 horas)	UND		30
11	Lanterna clínica em LED (Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2V, Confeccionada em metal leve de alta qualidade, Iluminação brilhante LED para melhor visualização, Medidas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro, Alimentação através de duas pilhas AAA (palito)	UND		5
12	Aparelho de pressão adulto, incluso estetoscópio e esfigmomanometro	KIT		50
13	Negatoscópio De 1 Corpo Visualizador De Raio X	UND		2
14	MONITOR MULTI-PARAMÉTRICO - Monitor multi-paramétrico para vigilância contínua de sinais vitais. Parâmetros monitorados: Frequência cardíaca (FC) Pressão arterial não invasiva (PAN) Saturação de oxigênio (SpO2) Temperatura corporal Frequência respiratória (FR) Capnografia (opcional). Display Tipo: Digital, com tela LCD ou LED. Tamanho: Aproximadamente 10 a 15 polegadas. Exibição: Gráficos em tempo real, curvas de tendência e alertas. Fonte de Energia: Bateria recarregável e/ou adaptador AC. Autonomia: Aproximadamente 6 a 12 horas, dependendo do modelo e uso. Portas: USB, Ethernet (para integração em rede hospitalar). Alarme: Alarmes visuais e sonoros programáveis para cada parâmetro. Segurança e Conformidade Certificações: CE, FDA, ISO 13485. Sistema de Bloqueio: Para evitar programação acidental. Dimensões: Aproximadamente 30 x 25 x 15 cm. Peso: Aproximadamente 2 a 5 kg. Pulseiras para SpO2, manguitos para pressão arterial, termômetros. Manual do Usuário: Instruções para instalação e operação. Utilizado em unidades de terapia intensiva (UTI), salas de emergência e transporte de pacientes.	UND		1



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

15	SUPORTE DE SORO em aço inoxidável com 4 ou 5 rodízios, regulagem de altura por conexão tipo mandril, 4 ganchos soldados horizontalmente.	UND		30
16	Kit Intubação Reanimador Fio Guia Máscara Laríngea Laringoscópio; Kit composto de 01 - Cabo Laringoscópio FIBRA OPTICA; 01- Lâmina Laringoscópio FIBRA OPTICA curva nº3; 01 - Lâmina Laringoscópio FIBRA OPTICA curva nº 5; 01 - Reanimador Pulmonar em PVC Adulto; 01 - Máscara Laríngea nº 5; 01 - Mochila de Vias Aéreas; 01 - Fio Guia Adulto; 01 - Kit Cânula de Guedel Todos os produtos possuem certificação na ANVISA.	KIT		01

LOTE 04 - ANTIBIÓTICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD
1	Amoxicilina 875mg + clavulanato de potássio 125mg	Comprimido		210
2	Amoxicilina 250mg + clavulanato 62,5mg/ml	Suspensão		150
3	Amoxicilina 500mg	Comprimido		20000
4	Amoxicilina 250mg/5mL - frasco 150ml	Suspensão		1000
5	Ampicilina 1g injetável	Ampola		100
6	Ampicilina sódica + Sulbactam 3g	Ampola		100
7	Amicacina, sulfato 50mg/mL IM/IV, solução injetável com 2mL	Ampola		200
8	Azitromicina 600mg/15ml + diluente + seringa	Suspensão		1300
9	Azitromicina 500mg	Comprimido		6000
10	Anfotericina B	Ampola		100
11	Benzilpenicilina (Benzatina) 1.200.000 UI	Ampola		2000
12	Benzilpenicilina (Benzatina) 600.000 UI	Ampola		100
13	Benzilpenicilina (Potássica) 5.000.000 UI	Frasco		50
14	Benzilpenicilina Cristalina 5.000.000 UI	Ampola		50
15	Benzilpenicilina potássica 100.000 UI + Benzilpenicilina procaína 300.000 UI - injetável	Ampola		50
16	Benzoilmetronidazol 40mg/mL - Frasco de 100ml	Suspensão		10
17	Cefepime 1g pó solução injetável frasco ampola	Ampola		200
18	Cefalexina 500mg	Cápsula		10.000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

19	Cefalexina 250mg/mL - Frasco de 100ml	Suspensão		300
20	Cefalotina sódica 1g	Ampola		350
21	Ceftriaxona sódica 1g	Ampola		1.900
22	Ciprofloxacino 400mg bolsa 200mL	Bolsa		400
23	Ciprofloxacino cloridrato 500mg	Comprimido		3000
24	Clindamicina (fosfato) 150mg/mL - ampola de 4mL	Ampola		250
25	Clorafenicol 1g	Ampola		50
26	Gentamicina 40mg/mL - ampola de 1mL	Ampola		50
27	Gentamicina 80mg/mL - ampola de 2mL	Ampola		150
28	Levofloxacino 500mg	Comprimido		100
29	Levofloxacino 750mg	Comprimido		200
30	Meropenem 500mg (pó para solução injetável)	Frasco/ Ampola		500
31	Meropenem 1g via intravenosa, pó para solução injetável	Ampola		200
32	Metronidazol 5mg/ml - bolsa de 100ml	Bolsa		700
33	Metronidazol 100mg/g - Creme vaginal 50g	Creme gel vaginal		100
34	Metronidazol 250mg	Comprimido		4.800
35	Sulfametoxazol 200mg + Trimetoprima 40mg/5ml - Frasco de 100ml	suspensão		120
36	Oxacilina sódica 500mg	Ampola		300
37	Piperacilina 4g + Tazobactam 0,5g, pó para solução injetável.	Ampola		200
38	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Comprimido		2.500
39	Vancomicina (cloridrato) 500mg	Ampola		100
40	Sulfadiazina de prata 1% - Bisnaga de 30g	Creme		250
41	Colagenase 0,6U/g + cloranfenicol 0,01g/g - Bisnaga 30g	Pomada		200



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

LOTE 05 - INJETÁVEIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD
1	Ácido Ascórbico 100mg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		4.000
2	Ácido tranexâmico 50mg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		1800
3	Adenosina 3mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		300
4	Adrenalina/epinefria 1mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		400
5	Água Para Injeção 5mL	Ampola		1.200
6	Água Para Injeção 10mL	Ampola		3.000
7	Aminofilina 24mg/mL - Ampola de 10mL	Ampola		120
8	Amiodarona 50mg/mL - Ampola de 3mL	Ampola		1000
9	Atropina (Sulfato) 0,25mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		150
10	Bicarbonato de Sódio 8,4% - Ampola de 10mL	Ampola		50
11	Bromoprida 5mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		6.000
12	Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		800
13	Butilbrometo de escopolamina 4mg/mL + Dipirona 500mg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		4.000
14	Cetoprofeno 100mg IV	Ampola		1.400
15	Cetoprofeno 50mg/mL - Ampola de 2mL - IM	Ampola		3.000
16	Cloreto de Sódio 10% - Ampola de 10mL	Ampola		250
17	Complexo B - Ampola de 2mL	Ampola		5.000
18	Deslanosídeo (Cedilanide) 0,2mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		150
19	Dexametasona (Fosfato dissódico) 4mg/mL - Ampola de 2,5mL	Ampola		3.000
20	Diclofenaco Sódico 25mg/mL - Ampola de 3mL	Ampola		4.000
21	Dipirona Sódico 1G - 500mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		10.000
22	Dipropionato de Betametasona 5mg/mL + Fosfato dissódico de Betametasona 2mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		4.000
23	Dobutamina (cloridrato) 12,5mg/mL - Ampola de 20mL	Ampola		50
24	Dopamina (cloridrato de) 5mg/mL - Ampola de 10mL	Ampola		30
25	Ergotrate (maleato de metilergometrina) 0,2mg/mL - 1mL	Ampola		150



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

26	Etilefrina (cloridrato) 10 mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		100
27	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4mL	Ampola		250
28	Fenergan (cloridrato de prometazina) 25mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		1.500
29	Fitomenadiana (Vitamina K) 10mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		700
30	Furosemida 10mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		1.200
31	Gliconato de Cálcio 10% - 100mg/mL - Ampola de 10mL	Ampola		130
32	Glicose 25% - Ampola de 10ml	Ampola		900
33	Glicose 50% - Ampola de 10ml	Ampola		2.000
34	Heparina Sódica 5.000 UI/mL - Ampola de 0,25mL	Ampola		1.000
35	Hidralazina (cloridrato) 20mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		280
36	Hidrocortisona (Sulfato sódico) 100mg	Ampola		500
37	Hidrocortisona (Sulfato sódico) 500mg	Ampola		1.000
38	Lidocaína (Cloridrato) 20mg/mL SEM vasoconstritor - Ampola 20mL	Ampola		350
39	Lidocaína (Cloridrato) 20mg/mL COM vasoconstritor - Ampola 20mL	Ampola		120
40	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		3.500
41	Norepinefrina (hemitartarato) 2mg/mL - Ampola de 4mL	Ampola		200
42	Noripurum 100mg/5ml - Sacarato de hidróxido férrico - Ampola de 5mL	Ampola		250
43	Ocitocina 5 U.I./mL - Ampola de 1mL	Ampola		300
44	Ondansetrona (cloridrato) 2mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		2.500
45	Omeprazol sódico 40mg + frasco ampola de 10mL	Ampola		320
46	Piracetam 200mg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		50
47	Cimetidina 150mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		2500
48	Sulfato de magnésio 10% - Ampola de 10mL	Ampola		120
49	Sulfato de magnésio 50% - Ampola de 10mL	Ampola		120
50	Albumina humana 0,2g/mL	Ampola		30
51	Imunoglobulina anti RH - (matergam) solução injetável 4 mg	Ampola		30
52	Insulina Lantus	Ampola		20



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

53	Insulina Novolin	Ampola		20
54	Medroxiprogesterona (Acetato) - 150mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		500
55	Noretisterona Enatato 50mg/mL + Valerato de estradiol 5mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		30

LOTE 06 - INJETÁVEIS E CONTROLADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD
1	Ácido Valpróico 500mg	Comprimido		90.000
2	Ácido Valpróico 250mg	Comprimido		100
3	Ácido Valpróico 50mg/mL - Frasco de 100mL	Xarope		800
4	Amitriptilina (Cloridrato) 25mg	Comprimido		80.000
5	Anestésico Colírio - Cloridrato de tetracaína 1% + Cloridrato de fenilefrina 0,1% - Frasco 10mL	Frasco		15
6	Biperideno (Cloridrato de) 2mg	Comprimido		35.000
7	Biperideno (Cloridrato de) 5mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		80
8	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido		20000
9	Carbamazepina 200mg	Comprimido		#####
10	Carbamazepina 20mg/mL - Frasco de 100mL	Frasco		240
11	Cetamina 50mg/mL - Ampola de 10mL	Ampola		40
12	Clomipramina 25mg	Comprimido		30.000
13	Clonazepam 2,5mg/mL - Frasco de 20ml	Frasco		1.500
14	Clonazepam 2mg	Comprimido		30.000
15	Clorpromazina (cloridrato) 100mg	Comprimido		70.000
16	Clorpromazina (cloridrato) 25mg	Comprimido		13.000
17	Clorpromazina 5mg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		300
18	Diazepam 10mg	Comprimidos		25.000
19	Diazepam 5mg	Comprimidos		5.000
20	Diazepam 5mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		1.500
21	Etomidato 2mg/1ml, solução injetável com 10ml	Ampola		100



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

22	Fenitoína 100mg	Comprimido		7000
23	Fenitoína sódica 5% - 50mg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		170
24	Fenobarbital 100mg	Comprimido		70.000
25	Fenobarbital 100mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		80
26	Fenobarbital 40mg/mL - 4% gotas - Frasco de 20ml	Frasco		500
27	Fentanila (Citrato) 78,5mcg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		30
28	Flumazenil 0,1mg - Ampola de 5mL	Ampola		90
29	Fluoxetina (cloridrato) 20mg	Comprimido		#####
30	Haloperidol (decanoato) 50 mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		3.000
31	Haloperidol 1mg	Comprimido		2.400
32	Haloperidol 5mg	Comprimido		22.000
33	Haloperidol 5mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		700
34	Haloperidol 2mg/mL- Frasco de 20mL	Frasco		200
35	Hidroxicloroquina (sulfato) 400mg	Comprimido		50
36	Levodopa 100mg + benzerazida 25mg	Comprimido		900
37	Levodopa 200mg + Benzerazida 50mg	Comprimido		900
38	Midazolam 5mg/mL - Ampola de 3mL	Ampola		850
39	Morfina 10 mg	Comprimido		600
40	Morfina (Sulfato) 10mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		900
41	Nitazoxanida 500mg	Comprimido		800
42	Nitazoxanida 20mg/ml - Frasco de 100mL	Frasco		30
43	Paracetamol 500mg + codeína 30mg	Comprimido		200
44	Petidina (Cloridrato) 50mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		200
45	Pregabalina 75mg	Comprimido		2000
46	Propofol 10mg/mL emulsão injetável ampola 10mL	Ampola		100
47	Risperidona solução oral 1mg/ml. Frasco com 30ml	Frasco		800
48	Risperidona 1mg	Comprimido		70.000
49	Risperidona 2mg	Comprimido		5000
50	Risperidona 3mg	Comprimido		60.000



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

51	Rocurônio, Brometo 10mg/ml, solução injetável com 5 ml	Ampola		100
52	Suxametônio 100mg pó para solução injetável	Ampola		100
53	Tramadol (Cloridrato) 100mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		2.500
54	Tramadol (Cloridrato) 50mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		100
55	Brometo de Pancurônio 2mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		30

LOTE 07 - XAROPES, SOLUÇÕES, SUSPENSÕES, GEL CREME, POMADA E COMPRIMIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD
1	Acebrofilina 10mg/mL - Frasco de 120mL	XAROPE		1.000
2	Acebrofilina 5mg/mL - Frasco de 120mL	XAROPE		750
3	Acetato de dexametasona 1mg/g - Bisnaga de 10g	CREME		1.400
4	Acetilcisteína 40mg/mL - Frasco de 120mL	XAROPE		100
5	Aciclovir creme 50mg/g - Bisnaga de 10g	CREME		80
6	Ácido fólico 0,2mg/mL - Frasco de 30mL	SUSPENSÃO		50
7	Albendazol 40mg/mL - Frasco de 10mL	SOLUÇÃO		500
8	Ambroxol 30mg/5mL - Frasco de 100mL ou 120mL	XAROPE		1.500
9	Ambroxol 15mg/5mL - Frasco de 100mL ou 120mL	XAROPE		1.200
10	Brometo de ipratrópio 0,25mg - Frasco de 20mL	SOLUÇÃO		300
11	Butilbrometo de escopolamina com dipirona - (composto)	SOLUÇÃO		30
12	Butilbrometo de escopolamina gotas 10mg	SOLUÇÃO		30
13	Carbocisteína pediátrico 20mg/mL - Frasco de 100mL	XAROPE		30
14	Complexo B - solução 100mL	SOLUÇÃO		30
15	Dexametasona 0,5mg/5mL - Frasco de 100mL ou 120mL	XAROPE		600
16	Dexclorfeniramina 0,4mg/mL - Frasco de 100mL	XAROPE		1.200
17	Dipirona 500mg/mL - Frasco de 10mL	SOLUÇÃO		3.000
18	Fleetenema - Fosfato de sódio monobásico 0,16g/mL + Fosfato de sódio dibásico 0,06g/mL - Frasco de 130mL	ENEMA		350



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

19	Fosfato sódico de Prednisolona - 3mg/mL - Frasco de 60mL	XAROPE		1800
20	Hidroxido de Alumínio 60mg/mL - Frasco de 100mL	SUSPENSÃO		1.200
21	Ibuprofeno 50mg/mL - Frasco de 30mL	SOLUÇÃO		1.500
22	Ibuprofeno 100mg/mL - Frasco de 30mL	SOLUÇÃO		2.500
23	Lactulona 667mg/mL - Frasco de 120mL	SOLUÇÃO		300
24	Lidocaína 2% Geleia - Bisnaga de 30g	GEL		900
25	Loratadina 1mg/mL - Frasco de 100mL	XAROPE		2.000
26	Metoclopramida 4mg/mL - Frasco 10mL	SOLUÇÃO		350
27	Sulfato de Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI - pomada antibiotica 10 gramas Sulfato de Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI - Bisnaga de 10g.	POMADA		1.500
28	Nimesulida 50mg/ml - Frasco de 15mL	SOLUÇÃO		50
29	Nistatina 100.000 UI/g + Óxido de Zinco 200mg/g - Bisnaga de 60g	CREME		120
30	Nistatina 25.000 UI - Bisnaga de 60g	CREME VAGINAL		400
31	Nistatina 1.000.000 UI/ml - Frasco de 30 ou 50mL	SUSPENSÃO		250
32	Miconazol (nitrato) 20mg/g creme vaginal, c/14 aplicadores, com 80 gramas miconazol (nitrato) 20mg/g creme vaginal, c/14 aplicadores, com 80 gramas.	CREME VAGINAL		600
33	Óleo de girassol cicatrizante para curativo 200mL	ÓLEO		100
34	Óleo mineral 100% - Frasco de 100mL	ÓLEO		220
35	Paracetamol 200mg/mL - Frasco de 15mL	SOLUÇÃO		1.500
36	Prometazina 20mg/g - Bisnaga de 30g	CREME		30
37	Sais para reidratação oral em pó	PÓ		1.800
38	Salbutamol 0,4mg/mL - 100mL	XAROPE		100
39	Salbutamol 100mcg	SOLUÇÃO AEROSSOL		350
40	Sulfato de salbutamol 5mg/ml frasco de 10 ml	GOTAS		150
41	Simeticona 75mg/ml	GOTAS		2.500
42	Vitamina A + Vitamina D + Óxido de Zinco 10%	POMADA		70
43	Ácido acetilsalicílico 100mg (AAS)	COMPRIMIDO		#####
44	Aciclovir 200mg	COMPRIMIDO		6.000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21

Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

45	Ácido Fólico 5mg	COMPRIMIDO		25.000
46	Albendazol 400mg mastigável	COMPRIMIDO		3.000
47	Alendronato de sódio 70mg	COMPRIMIDO		30
48	Alopurinol 100mg	COMPRIMIDO		100
49	Amiodarona 200mg	COMPRIMIDO		6.000
50	Anlodipino 10mg	COMPRIMIDO		30.000
51	Anlodipino 5mg	COMPRIMIDO		#####
52	Atenolol 100mg	COMPRIMIDO		2.500
53	Atenolol 50mg	COMPRIMIDO		70.000
54	Atensina 0,150mg	COMPRIMIDO		800
55	butilbrometo de escopolamina com dipirona (composto)	COMPRIMIDO		2.500
56	butilbrometo de escopolamina (simples)	COMPRIMIDO		180
57	Captopril 25mg	COMPRIMIDO		#####
58	Captopril 50mg	COMPRIMIDO		10.000
59	Carvedilol 12,5mg	COMPRIMIDO		6.000
60	Carvedilol 25mg	COMPRIMIDO		20.000
61	Carvedilol 3,125mg	COMPRIMIDO		6.000
62	Carvedilol 6,25mg	COMPRIMIDO		15.000
63	Cetoconazol 200mg	COMPRIMIDO		90
64	Cetoprofeno 100mg	COMPRIMIDO		18.000
65	Cilostazol 50mg	COMPRIMIDO		90
66	Cinarizina 75mg	COMPRIMIDO		350
67	Clopidogrel 75mg	COMPRIMIDO		700
68	Complexo B	COMPRIMIDO		12.000
69	Etexilato de Dabigatrana 110mg	COMPRIMIDO		900
70	Etexilato de Dabigatrana 150mg	COMPRIMIDO		120
71	Dexclorfeniramina 2mg	COMPRIMIDO		15.000
72	Diclofenaco Sódico 50mg	COMPRIMIDO		15.000
73	Digoxina 0.25mg	COMPRIMIDO		250
74	Dipirona 500mg	COMPRIMIDO		#####



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

75	Domperidona 10mg	COMPRIMIDO		10.000
76	Cloridrato de ondansetrona 4mg	COMPRIMIDO		3.500
77	Cloridrato de ondansetrona 8mg	COMPRIMIDO		5.000
78	Enalapril10mg	COMPRIMIDO		30.000
79	Enalapril20mg	COMPRIMIDO		42.000
80	Enalapril5mg	COMPRIMIDO		15.000
81	Espironolactona 100mg	COMPRIMIDO		12.000
82	Espironolactona 25mg	COMPRIMIDO		40.000
83	Espironolactona 50mg	COMPRIMIDO		17.000
84	Fluconazol 150mg	COMPRIMIDO		2.500
85	Furosemida 40mg	COMPRIMIDO		48.000
86	Glibenclamida 5mg	COMPRIMIDO		75.000
87	Hidralazina (Aprezolina) 25mg	COMPRIMIDO		300
88	Hidroclorotiazida 25mg	COMPRIMIDO		#####
89	Hidroclorotiazida 50mg	COMPRIMIDO		300
90	Valsartana 160mg + hidroclorotiazida 12,5mg	COMPRIMIDO		420
91	Ibuprofeno 600mg	COMPRIMIDO		35.000
92	Isossorbida 10mg	COMPRIMIDO		50
93	Isossorbida 5mg	COMPRIMIDO		900
94	Loratadina 10mg	COMPRIMIDO		30000
95	Losartana 50mg	COMPRIMIDO		#####
96	Mebendazol 250mg	COMPRIMIDO		30
97	Metformina 500mg	COMPRIMIDO		45.000
98	Metformina 850mg	COMPRIMIDO		#####
99	Metildopa 250mg	COMPRIMIDO		15.000
100	Metildopa 500mg	COMPRIMIDO		200
101	Metoclopramida 10mg	COMPRIMIDO		9.000
102	Metoprolol (succinato) - 25mg	COMPRIMIDO		30.000
103	Metoprolol (succinato) - 50mg	COMPRIMIDO		18.700
104	Metoprolol (succinato) - 100mg	COMPRIMIDO		7.500
105	Nimesulida 100mg	COMPRIMIDO		14.000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

106	Nifedipino 10 mg	COMPRIMIDO		9.000
107	Nifedipino 20mg	COMPRIMIDO		26.000
108	Omeprazol 20mg	COMPRIMIDO		72.500
109	Paracetamol 500mg	COMPRIMIDO		35.000
110	Paracetamol 750mg	COMPRIMIDO		10.000
111	Prednisona 20mg	COMPRIMIDO		20.000
112	Prednisona 5mg	COMPRIMIDO		20.000
113	Prometazina 25mg	COMPRIMIDO		16.000
114	Propranolol 40mg	COMPRIMIDO		75.000
115	Rivaroxibana 10mg	COMPRIMIDO		250
116	Rivaroxibana 15mg (Xarelto)	COMPRIMIDO		350
117	Rivaroxibana 20mg	COMPRIMIDO		350
118	Repoflor/Floratil 200mg	COMPRIMIDO		2200
119	Repoflor/Floratilpediatrico (pó)	COMPRIMIDO		300
120	Simeticona 40mg	COMPRIMIDO		16.600
121	Sinvastatina 20mg	COMPRIMIDO		#####
122	Sinvastatina 40mg	COMPRIMIDO		70.000
123	Sulfato Ferroso	COMPRIMIDO		60.000
124	Tiamina 300mg	COMPRIMIDO		50
125	Levotiroxina sódica 25mg	COMPRIMIDO		25.000
126	Levotiroxina sódica 50mg	COMPRIMIDO		20.000
127	Levotiroxina sódica 100mg	COMPRIMIDO		16.000
128	Etinilestradiol 0,03 + Levonorgestrel 0,15 - Comprimido	COMPRIMIDO		25.000
129	Carvão Ativo em Pó (250g)	PÓ		10

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 022/2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

1.5. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.6. O custo estimado da contratação é de R\$ 5.264.796,30 (cinco milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

2. CLASSIFICAÇÃO COMO BEM COMUM:

2.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 022/2023, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Pretende-se com a referida contratação proporcionar uma maior eficiência, assegurando a continuidade no fornecimento dos insumos e dos medicamentos, e do uso racional dos recursos financeiros; eficácia, atendendo a demanda e suportando as atividades de cada órgão e economicidade, atendendo o melhor custo-benefício.

3.2. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente ao fornecimento de medicamentos e insumos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ituaçu/BA.

3.3. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas, inerentes aos correspondentes fornecimentos prestados ao interesse público.

3.4. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais fornecimentos, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

3.5. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto.

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A aquisição do objeto do presente estudo técnico preliminar visa atender as demandas de medicamentos e material técnico para suprir as necessidades dos Postos e Unidades Básicas de Saúde, além do Hospital Municipal, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde prestada nas



diversas Unidades de Saúde Pública, sendo obrigação da Secretaria Municipal de Saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de Saúde, cuja a falta pode significar interrupções no tratamento e até falta de atendimento de emergência, que pode causar transtornos em alguns casos, devendo sua disponibilização estar garantida.

4.2. A seleção dos materiais a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável e seu farmacêutico. A não aquisição dos medicamentos acarretaria prejuízo risco da saúde dos enfermos atendidos.

4.3. Além do fato que a lei nº 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)”, garantindo um direito fundamental do ser humano “Saúde”. Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

4.4. A aquisição dos medicamentos visa suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica, localizadas na Zona Urbana, e eventualmente na Zona Rural) e Farmácia Municipal de Ituaçu.

4.5. Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nas unidades de saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município.

4.6. A aquisição dos produtos e materiais visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso desta população a estes medicamentos e material técnico hospitalar, oferecendo segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível.

Justificativa para a Realização de Nova Licitação

4.7. Os contratos de n.º 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024 e 49/2024, celebrados para a prestação dos fornecimentos de medicamentos e insumos, possuem vigência até 31 de dezembro de 2024. Tendo em vista que tais contratos não serão renovados, é imprescindível a realização de um novo processo licitatório para garantir a continuidade dos serviços, mantendo o mesmo objeto contratado anteriormente.

4.8. A necessidade da nova licitação decorre da obrigatoriedade de observar os prazos contratuais e os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na legislação, em especial a Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). Por meio desse processo, será possível selecionar, de forma transparente e competitiva, o fornecedor ou prestador de serviços que melhor atenda às necessidades da administração pública, assegurando a qualidade e a continuidade dos serviços.

4.9. Destaca-se que o objeto do novo certame será o mesmo dos contratos anteriores, com as especificações e condições ajustadas para atender plenamente às demandas previstas, conforme os estudos técnicos preliminares e o termo de referência a serem elaborados.

4.10. Ressalta-se, ainda, a importância de iniciar o processo licitatório com a devida antecedência, de modo a evitar a descontinuidade dos fornecimentos essenciais e garantir o pleno atendimento às obrigações da administração pública a partir de 1º de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

Justificativa para o critério de julgamento menor preço por lote

4.11. A divisão por lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário;

4.12. A divisão buscou auxiliar tanto a participação dos interessados, quanto à Administração, uma vez que possibilita um maior quantitativo de itens a serem ofertados e adquiridos (ganho de escala);

4.13. Tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos;

4.14. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência inúmeras empresas para a execução dos fornecimentos;

4.15. Por fim, esclarecemos que a licitação por grupos deseja não somente atender a Administração pública quanto à economicidade, mas também proporcionar mais segurança por se tratar de aquisição de mesmo fornecedor de mais de um item, minimizando falhas e resguardando adequadamente a Administração Pública, visto ser mais atrativo para o mercado a possibilidade de fornecimento de mais de um item em um mesmo contrato, o que viabiliza a minimização de custos, de inexecuções contratuais por parte dos fornecedores.

Justificativa para a forma do pregão:

4.16. A aquisição através do Pregão Eletrônico é a solução que melhor atende a demanda da Administração, uma vez que, a opção pela modalidade consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, a possibilidade de competição entre empresas de qualquer estado, amplia as participações e ofertas aos itens objeto da licitação;

4.17. A Lei 14.133/2021 traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias;

4.18. A modalidade traz a otimização do procedimento, potencialização da divulgação, maior publicidade, ampla participação e mais transparência por parte da Administração e dos Licitantes;

4.19. Possibilidade de economia por parte da Administração, uma vez que há mais interessados em disputar o contrato e, por consequência, economia para a Administração, com a obtenção de preços inferiores ao estimado no mercado;

4.20. Ampla defesa e o contraditório garantidos a qualquer interessado em tempo real, por meio da Internet;



4.21. A justificativa para a obrigatoriedade de realização do Pregão Eletrônico nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns se encontra no art. 17 da nova Lei de Licitações.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

5.1. Há a necessidade que o objeto do presente estudo é indispensável para o efetivo funcionamento da Administração e suas secretarias, também para manutenção das atividades cotidianas que compõem a esfera do ente municipal, sem a qual poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas.

5.2. A aquisição através do Pregão Eletrônico é a solução que melhor atende a demanda da Administração, uma vez que, a opção pela modalidade consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, a possibilidade de competição entre empresas de qualquer estado, amplia as participações e ofertas aos itens objeto da licitação;

5.3. A Lei 14.133/2021 traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias;

5.4. A modalidade traz a otimização do procedimento, potencialização da divulgação, maior publicidade, ampla participação e mais transparência por parte da Administração e dos Licitantes;

5.5. Possibilidade de economia por parte da Administração, uma vez que há mais interessados em disputar o contrato e, por consequência, economia para a Administração, com a obtenção de preços inferiores ao estimado no mercado;

5.6. Ampla defesa e o contraditório garantidos a qualquer interessado em tempo real, por meio da Internet;

5.7. A justificativa para a obrigatoriedade de realização do Pregão Eletrônico nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns se encontra no art. 17 da nova Lei de Licitações.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de atestado de capacidade técnico operacional que comprove a prestação anterior de fornecimento similar, emitido por órgão da administração pública ou empresa privada, devendo constar do atestado emitido pelas pessoas jurídicas de direito privado o nome completo do signatário, o número do CPF, estando as informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade por parte da administração;

6.2. Atender às solicitações nos prazos estipulados;

6.3. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Administração Pública;

6.4. Entregar os materiais e insumos durante o expediente ou em horários alternativos, previamente acordados com a Secretaria de Saúde;

6.5. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

- 6.6. Substituir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo;
- 6.7. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo;
- 6.8. Os medicamentos devem ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa;
- 6.9. Todos os medicamentos são obrigatoriamente registrados na ANVISA, devendo ser exigido no ato convocatório a cópia da publicação no DOU do Registro, observando-se sua validade;
- 6.10. Sobre a validade dos produtos: Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 60% (cinquenta por cento) a partir da data de fabricação. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação;
- 6.11. Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;
- 6.12. A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados às características dos produtos fornecidos;
- 6.13. A Contratada não poderá transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra Empresa ou Instituição de qualquer natureza;
- 6.14. Os medicamentos cotados deverão estar obrigatoriamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, pois nenhum medicamento, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976;
- 6.15. Os medicamentos entregues em seringa preenchida deverão apresentar dispositivo de segurança que atenda a NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde do Ministério do Trabalho e Emprego;
- 6.16. Deverá apresentar obrigatoriamente a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE);
- 6.17. No caso do proponente ser uma Importadora ou uma Distribuidora, deverá apresentar também o Certificado de BPF (Certificado de Boas Práticas de Fabricação) do fabricante do produto por ele comercializado;
- 6.18. Os produtos médicos dispensados de registro deverão constar em sua embalagem os dizeres: “Declarado Isento de Registro pelo Ministério da Saúde”, conforme Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977;
- 6.19. Na embalagem dos genéricos deverá estar escrito “medicamento genérico” dentro de uma tarja amarela. Além disso, deverá constar impresso: “Lei nº 9.787/99”;
- 6.20. Os medicamentos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação deverão apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão “PROIBIDA A



VENDA NO COMÉRCIO”, conforme determina art. 7º da Portaria nº 2.814/GM, de 29/05/98 do Ministério de Estado de Saúde (republicada no DOU nº 102, de 01/06/1998, Seção I, p. 13);

6.21. Para a licitação desta categoria de produtos deverá ser observado se o medicamento está sujeito a controle especial. Neste caso, será solicitada a AFE especial, de acordo com a Portaria 344/01, distribuidores, devendo ser solicitada cópia da publicação no Diário Oficial da União;

6.22. Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

6.23. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

6.24. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

6.25. No caso de soros parenterais de grande volume o produto deve atender a Portaria nº 17, de 16 de abril de 2010.

6.26. Os produtos de Higiene Pessoal deverão conter impresso, em seu rótulo, os dizeres:

a) Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal: “Resolução ANVS nº 335/99” e o número da AFE emitida pela ANVISA;

b) Saneantes Domissanitários: “Produto Notificado na ANVISA/MS”.

6.27. Dentre os potenciais requisitos da contratação podemos destacar a necessidade de compras frequentes e padronizadas, com a distribuição na Secretaria de Saúde de Ituaçu, no endereço Rua Frei Pedro Tomás Margallo, com todos os custos e riscos do transporte por sua conta.

7. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1. A solicitação de entrega de medicamentos e insumos ocorrerão conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cuja entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis e deverá ser feita na Secretaria de Saúde na Rua Frei Pedro Tomas Margallo, s/n, Centro, no município de Ituaçu – BA.

7.2. Deverá estar de acordo com o cronograma e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deverá ser obedecido o horário de expediente desta secretaria, sendo das 08h:00 até as 12h:00 e das 14h:00 até as 17h:00.

7.3. O recebimento será efetuado pelo setor requisitante, cabendo a este fiscalizar as condições de entrega, se está conforme o licitado.

7.4. O aceite/aprovação dos medicamentos e insumos requisitados pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade verificados posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

7.5. A marca dos medicamentos e insumos deverá estar indicada no próprio produto ou em sua embalagem. Os que não possuírem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

7.6. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

7.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo previsto, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2009 - Gestão dos Serviços de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fontes: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.021 – Gestão dos Serviços de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

Ação: 2044 – Atenção à Saúde da População P/ Procedimento de Alta e Média Complexidade

Ação: 2047 - Desenvolvimento das Ações Assistência Farmacêutica Básica

Ação: 2050 - SAMU

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Fonte: 1600 - Transf de Recursos SUS - Bloco de Manutenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

9. DA SUBCONTRATAÇÃO:

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO E DO CONTRATO:

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

11.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

11.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

11.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.12. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

11.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

11.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a



consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração

12. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

12.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

12.2. Conforme disposto no art. 17º, parágrafo 1º da Lei de nº 14.133/2021, justifica-se a antecipação da Fase de Habilitação antes das fases de Preço e Julgamento no presente processo licitatório, especialmente considerando que se trata de uma licitação de grande vulto.

12.3. A antecipação da Fase de habilitação em licitações de grande vulto garante uma maior segurança jurídica ao processo, reduzindo a possibilidade de litígios posteriores que possam comprometer a conclusão do certame. Uma habilitação prévia criteriosa assegura que apenas licitantes plenamente qualificados avancem para as fases subsequentes.

12.4. Ainda, evita o dispêndio de recursos públicos na avaliação de propostas de licitantes que poderiam ser desclassificados posteriormente por questões documentais. Em licitações de grande vulto, onde o volume de documentos e a complexidade das propostas são elevados, essa antecipação permite uma gestão mais eficiente e racional dos recursos administrativos.

12.5. Assegura que somente empresas com comprovada capacidade técnica e idoneidade avancem no certame. Licitantes qualificados tem maior confiança para apresentar propostas competitivas, sabendo que todos os concorrentes já passaram por uma rigorosa triagem documental. Isso promove uma concorrência mais justa e equilibrada.

12.6. Portanto, a antecipação da Fase de Habilitação vem assegurar a integridade, a transparência e a eficiência do processo. A busca da proposta mais vantajosa com a qualidade de execução, bem como a ampliação na busca de mais licitantes na forma eletrônica.

12.7. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e os documentos de habilitação, até as 8:30 do dia da abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessas documentações.

12.8. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

12.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

12.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus decorrente da



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12.11. Até as 08:30 do dia da abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

12.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro após a abertura da sessão pública, e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

13. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

13.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

13.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

13.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.2.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

13.2.1.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

13.2.1.1.2. No caso de **empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.2.1.1.3. Em se tratando de **microempreendedor individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.2.1.1.4. No caso de **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU** ou **Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.2.1.1.5. Inscrição no **Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.2.1.1.6. No caso de **sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.2.1.1.7. No caso de **cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o



art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.2.1.1.8. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

13.2.1.1.9. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

13.2.1.1.10. No caso de **empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

13.2.1.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de **todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

13.2.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

13.2.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

13.2.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.2.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.2.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

13.2.1.2.5. Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

13.2.1.2.6. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

13.2.1.2.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.2.1.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal



relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei

13.2.1.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- I. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- II. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando;
- III. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- IV. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- V. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- VI. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- VII. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo 10%.
- VIII. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- IX. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- X. Não será obrigada a apresentação do balanço as empresas que comprovarem o enquadramento em Microempresa ou empresa de Pequeno Porte ou MEI.
- XI. A Microempresa ou empresa de Pequeno Porte ou MEI que não apresentarem o balanço, ficará condicionada a comprovação do capital mínimo de 10% sobre o valor estimado para a contratação.

13.2.1.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

13.2.1.4.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

13.2.1.4.1.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13.2.1.4.2. Licença Sanitária em vigor emitida pela autoridade municipal ou estadual conforme o caso;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

13.2.1.4.3. Licença de funcionamento junto à ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde.

13.2.1.4.4. Comprovante de possuir em seu quadro permanente ou social, profissional responsável de nível superior com registro no órgão competente CRF - Conselho Regional de Farmácia, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pelo fornecimento de bens);

13.2.1.4.5. Autorização Especial da empresa fabricante ou distribuidora quando se tratar de produtos constantes da Portaria nº 344/98.

13.2.1.5. DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.2.5.6. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida também a seguinte documentação complementar:

a. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

b. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

d. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

e. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

1) ata de fundação; 2) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; 3) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; 4) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; 5) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e 6) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

14.2.5.1.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será realizado, em ordem cronológica, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

realização das entregas.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

14.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta



relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.14. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX) I}{365} = \frac{(6 / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. DO REAJUSTE:

15.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

15.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.5. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



15.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

16.5. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital.

16.6. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

16.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.6.3. Indenizações e multas.

17. EXTINÇÃO DO CONTRATO:

17.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

17.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

17.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

17.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

17.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.2.3. Indenizações e multas.



17.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO:

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 137 da Lei Federal 14.133/2021, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados na legislação;

18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos na legislação, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 14.133/2021, a Contratada que:

- a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar declaração ou documentação falsa;
- g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) A multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de



licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

19.3.2. as peculiaridades do caso concreto

19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa:

19.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

19.4.2. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

19.4.3. O atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1. subitem II, III e IV quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1. subitem VI, VII e VIII, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens II, III e IV que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item IV, caracterizará o descumprimento total da obrigação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

19.10. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

19.12. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Fazenda Pública Municipal, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

19.13. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.14. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.16. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.17. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.18. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.19. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do órgão ou entidade pública.

19.20. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e do Decreto Municipal 022/2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

21.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021 e são obrigações da Contratante:

21.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

21.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

21.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

21.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

21.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

21.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

22.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

22.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

22.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

22.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

22.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

22.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

22.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

22.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

22.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

22.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

ANEXO II - MODELO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/, QUE FAZEM ENTRE SI O [município], POR INTERMÉDIO DO (A) [órgão contratante] E [empresa]

MUNICÍPIO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Gilberto Gil, s/nº - Centro - Ituaçu/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.106.280/0001-21, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Phellipe Ramonn Gonçalves Brito, brasileiro, maior, capaz, casado, Agente Político, portador da CI.RG.SSP/BA nº 07.645.698-64, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.195.975-55, residente e domiciliado na Avenida José Carlos Brito, nº 07, Centro – Ituaçu/Bahia, e o **[INDICAR RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na [indicar endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob nº. xx.xxx.xxx/0001-xx, NESTE ato representada pelo seu representante legal o/a Sr(a)., inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº xxx.xxx.xxx-xx e portador do RG nº xxxxxxxx SSP/UF, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 120207/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº**013/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos, insumos e aparelhos, para atender as necessidades das secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Objeto da contratação:

LOTE 01 - INSUMOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Agulha hipodérmica 13x0,45 (Agulha hipodérmica descartável 13x4,5, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote)	Caixa com 100 unidades		130		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

2	Agulha hipodérmica 20x5,5 (Agulha hipodérmica descartável 20x5,5, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote)	Caixa com 100 unidades		100		R\$ -
3	Agulha hipodérmica 25x0,7 (Agulha hipodérmica descartável 25x7, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote)	Caixa com 100 unidades		130		R\$ -
4	Agulha hipodérmica 25x0,8 (Agulha hipodérmica descartável 25x8, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote)+B6:B7	Caixa com 100 unidades		80		R\$ -



5	Agulha hipodérmica 30x0,7 (Agulha hipodérmica descartável 30x7, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, de acionamento uni manual e que pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, n°. Lote, Registro Anvisa)	Caixa com 100 unidades	130	R\$ -
6	Agulha hipodérmica 30x0,8 (Agulha hipodérmica descartável 30x0,8, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., n°. Lote)	Caixa com 100 unidades	170	R\$ -
7	Agulha hipodérmica 40x1,2 (Agulha hipodérmica descartável 40x12, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades)	Caixa com 100 unidades	250	R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

	contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote)					
8	Categute 0 simples (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX		20		R\$ -
9	Categute 1 cromado 75 cm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 1-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX		20		R\$ -
10	Categute 1 cromado 75cm x 40mm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 1-0. Embalagem caixa com 24 UNDDades)	CX		20		R\$ -
11	Categute 1 cromado 90cm x 50mm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 1-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX		20		R\$ -
12	Categute 1 simples 40cm x 75mm (FIO, de sutura, categut, SIMPLES, absorvível, agulhado 1-0. Embalagem caixa com 24 UNDDades)	CX		20		R\$ -
13	Categute 2 cromado 75cm x 30mm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 2-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX		20		R\$ -
14	Categute 2 simples 75cm x 30mm (FIO, de sutura, categut, SIMPLES, absorvível, agulhado 2-0. Embalagem caixa com 24 UNDDades)	CX		20		R\$ -
15	Categute 3 cromado 75cm x 25mm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 3-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX		20		R\$ -
16	Categute 3 cromado 75cm x 30mm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 3-0. Embalagem caixa com 24 UNDDades)	CX		30		R\$ -
17	Categute 3 simples 75cm x 30mm (FIO, de sutura, categut, SIMPLES, absorvível, agulhado 3-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX		30		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

18	Categute 4 cromado 75cm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 4-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX		10		R\$ -
19	Categute 4 simples 75cm x 20mm (FIO, de sutura, categut,SIMPLES, absorvível, agulhado 4-0. Embalagem caixa com 24 UNDDades)	CX		10		R\$ -
20	Categute 5 cromado 70cm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 5-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX		10		R\$ -
21	Categute 5 simples 75cm x 15mm (FIO, de sutura, categut,SIMPLES, absorvível, agulhado 4-0. Embalage5m caixa com 24 unidades)	CX		10		R\$ -
22	Cateter de infusão IV 14G jelco (Cateter intravenoso n°. 14G,(1,3 x 45 mm - verde) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão, comprimento do cateter 1-1/4”(45 mm), agulha 0,78 mm.”. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, n°. lote, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades		30		R\$ -
23	Cateter de infusão IV 16G jelco (Cateter intravenoso n°. 16G,(1,3 x 45 mm - verde) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão laranja, comprimento do cateter 1-1/4”(45 mm), agulha 0,78 mm.”. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, n°. lote, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades		20		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

24	Cateter de infusão IV 18G jelco (Cateter intravenoso n°. 18G,(1,3 x 45 mm - verde) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão verde, comprimento do cateter 1-1/4"(45 mm), agulha 0,78 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, n°. lote, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades		20		R\$ -
25	Cateter de infusão IV 20G jelco (Cateter intravenoso n°. 20G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão rosa, comprimento do cateter 1-1/4"(32 mm), agulha 0,70mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, n°. lote, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades		30		R\$ -
26	Cateter de infusão IV 22G jelco (Cateter intravenoso n°. 22G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão azul, comprimento do cateter 1-1"(25 mm), agulha 0,55 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, n°. lote, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades		90		R\$ -
27	Cateter de infusão IV 24G jelco (Cateter intravenoso n°. 24G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão amarela, comprimento do cateter 3/4"(20 mm), agulha 0,45 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico,	caixa com 100 unidades		80		R\$ -



	contendo data de fabricação, validade, n°. lote, Registro Anvisa)					
28	Cateter nasal tipo óculos infantil, Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na arvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2), Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, P.V.C. Atóxico Siliconado, Estéril, Atóxica, Aspirogênico, Reg. ANVISA n° 10252420037	UND		160		R\$ -
29	Cateter Nasal em Silicone para Oxigênio Tipo Óculos para paciente neonatal, Cânula nasal 100% silicone formada por um arco e duas cânulas para a injeção de oxigênio. Os tubos que vão dentro das fossas nasais são reguláveis, Prolongador de PVC. de 150 cm. com interior em trevo para impedir o seu estrangulamento.	UND		80		R\$ -
30	Cateter nasal n° 04	UND		5		R\$ -
31	Cateter nasal n° 06	UND		5		R\$ -
32	Cateter nasal n° 10	UND		5		R\$ -
33	Catéter nasal n°08	UND		5		R\$ -
34	Catéter nasal n°12	UND		5		R\$ -
35	Catéter nasal n°14	UND		5		R\$ -
36	Coletor de urina e secreções gástricas, biliares e salivares, sistema aberto, embalagem mínima de 1200ml. É Indicado para drenagem de urina durante a sondagem uretral e secreções (gástricas, biliares e salivares), ampla resistência e maior conforto ao paciente. A indicação do uso deve ser recomendado pelo médico responsável.	UND		5000		R\$ -



37	Equipo Fotossensível - O Equipo de infusão gravitacional fotossensível é um produto foto-protetor, ele é indicado para a infusão de medicamentos, sensíveis a luz, os mesmos sofrem alterações em suas propriedades originais sob a ação, dos raios ultra violetas da luz, possui ponta perfurante que se adapta com facilidade a qualquer frasco/ampola/bolsa, com câmara de macrogotejamento flexível, contém injetor lateral e filtro partícula, entrada de ar hidrofóbica acompanha capa para frascos que contenham soluções fotossensíveis. Esterilizado pelo processo de óxido de etileno	UND		400	R\$ -
38	Equipo Macro Gotas Flexível, com Injetor Lateral e câmara graduada (Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais, Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha), Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica: Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, Câmara para visualização de gotejamento, Extensão em PVC, Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Acessórios: Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico na tampa da bureta permitindo a troca de fluidos (ar) em sistema fechado, evitando a contaminação com sistema de infusão, macro gotejador: 20 gotas/ml, utilização em diluição e controle de fluxo de infusão. - Injetor Lateral em Y situado a 20 cm do conector luer distal)	pacote com 25 unidades		800	R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

39	Equipo Micro Gotas Flexível, com Injetor Lateral e câmara graduada.	pacote com 25 unidades		100		R\$ -
40	Equipo para nutrição (Sonda Nutrição Enteral n°. 08, dispositivo de acesso ao estômago e intestino alto, permitindo a infusão de soluções enterais. Sonda enteral confeccionada em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto. Possui marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação. Apresentando fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Esterilizadas embaladas em papel grau cirúrgico, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	UND		500		R\$ -
41	Equipo para Transfusão Sanguínea	UND		500		R\$ -
42	Equipo simples para bomba de infusão simples	UND		100		R\$ -
43	Infusor múltiplo de duas vias	UND		3000		R\$ -
44	Scalp 19G (Scalpe n°. 19, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades)	caixa com 100 unidades		120		R\$ -



45	Scalp 21G (Scalpe nº. 21, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa.Caixa com 100 unidades)	caixa com 100 unidades		120		R\$ -
46	Scalp 23G (Scalpe nº. 23, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa.Caixa com 100 unidades)	caixa com 100 unidades		140		R\$ -
47	Scalp 25G (Scalpe nº. 25, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa.Caixa com 100 unidades)	caixa com 100 unidades		60		R\$ -
48	Scalp 27G (Scalpe nº. 27, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação,	caixa com 100 unidades		40		R\$ -



	validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades)				
49	Seringa 10mL (Seringa descartável 10 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 250 unidades)	caixa com 250 unidades		200	R\$ -
50	Seringa 1mL (Seringa descartável 01ml Insulina C/Agulha fixa, dimensões 8,0 x 0,3 mm (30G). Características: estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 UI: escala com intervalo de 2 em 2 unidades, agulha curta 0,8 x 0,3 mm (30G). Registro Anvisa)	1 caixa com 250 unidades		120	R\$ -
51	seringa 20ml (Seringa descartável 20 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa.	caixa com 250 unidades		300	R\$ -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

52	seringa 3 ml (Seringa descartável 3 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa)	caixa com 500 unidades		500		R\$ -
53	Seringa 5mL (Seringa descartável 5 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa)	caixa com 250 unidades		120		R\$ -
54	Seringa 60mL (Seringa descartável 60 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa)	caixa com 50 unidades		30		R\$ -
55	Sonda de aspiração traqueal nº06 (SONDA, de aspiracao traqueal, n. 06, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector UNDeversal com tampa)	pacote com 10 unidades		200		R\$ -
56	Sonda de aspiração traqueal nº08 (SONDA, de aspiracao traqueal, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02	pacote com 10 unidades		20		R\$ -



	nas laterais e conector UNDversal com tampa)					
57	Sonda de aspiração traqueal nº10 (SONDA, de aspiracao traqueal, n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades		20		R\$ -
58	Sonda de aspiração traqueal nº12 (SONDA, de aspiracao traqueal, n. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades		10		R\$ -
59	Sonda de aspiração traqueal nº14 (SONDA, de aspiracao traqueal, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades		10		R\$ -
60	Sonda de Folley 8 (Sonda de folley nº. 8 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	1 caixa com 10 unidades		10		R\$ -
61	Sonda de Folley 10 (Sonda de folley nº. 10 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades		8		R\$ -
62	Sonda de Folley 12 (Sonda de folley nº. 12 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades		8		R\$ -
63	Sonda de Folley 14 (Sonda de folley nº. 14 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização,	caixa com 10 unidades		30		R\$ -



	validade, número do lote, Registro Anvisa)					
64	Sonda de Folley 14 (Sonda de folley nº. 14 com 3 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades		20		R\$ -
65	Sonda de Folley 16 (Sonda de folley nº. 16 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades		80		R\$ -
66	Sonda de Folley 16 (Sonda de folley nº. 16 com 3 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades		10		R\$ -
67	Sonda de Folley 18 (Sonda de folley nº. 18 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades		80		R\$ -
68	Sonda de Folley 18 (Sonda de folley nº. 18 com 3 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	1 caixa com 10 unidades		30		R\$ -
69	Sonda de folley 20 (Sonda de folley nº. 20 com 2 vias em látex e silicone, esterilizada em raios gama. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	1 caixa com 10 unidades		30		R\$ -
70	Sonda de folley 22 (Sonda de folley nº. 22 com 2 vias em látex e silicone, esterilizada em raios gama. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	1 caixa com 10 unidades		30		R\$ -
71	Sonda nasogástrica curta nº04 (SONDA nasogastrica, n. 04, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco	pacote com 10 unidades		10		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

	transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)					
72	Sonda nasogástrica curta nº06 (ONDA nasogastrica, n. 06, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades		30		R\$ -
73	Sonda nasogástrica curta nº08 (SONDA nasogastrica, n. 08, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades		30		R\$ -
74	Sonda nasogástrica curta nº10 (SONDA nasogastrica, n. 10, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades		10		R\$ -
75	Sonda nasogástrica curta nº12 (SONDA nasogastrica, n. 12, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades		10		R\$ -
76	Sonda nasogástrica curta nº14 (SONDA nasogastrica, n. 14, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades		20		R\$ -
77	Sonda nasogástrica curta nº16 (SONDA nasogastrica, n. 16, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades		20		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

78	Sonda nasogástrica curta nº18 (SONDA nasogastrica, n. 18, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	15	R\$ -
79	Sonda nasogástrica longa nº06 (SONDA nasogastrica, n. 06, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	5	R\$ -
80	Sonda nasogástrica longa nº08 (SONDA nasogastrica, n. 08, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	5	R\$ -
81	Sonda nasogástrica longa nº10 (SONDA nasogastrica, n. 10, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	5	R\$ -
82	Sonda nasogástrica longa nº12 (SONDA nasogastrica, n. 12, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	5	R\$ -
83	Sonda nasogástrica longa nº14 (SONDA nasogastrica, n. 14, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	30	R\$ -
84	Sonda nasogástrica longa nº16 (SONDA nasogastrica, n. 16, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica,	pacote com 10 unidades	30	R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

	siliconizada, com orifícios nas laterais e conector UNDeversal com tampa)				
85	Sonda nasogástrica longa nº18 (SONDA nasogastrica, n. 18, longa, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector UNDeversal com tampa)	pacote com 10 unidades		30	R\$ -
86	Sonda nasogástrica longa nº20 (SONDA nasogastrica, n. 20, longa, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector UNDeversal com tampa)	pacote com 10 unidades		30	R\$ -
87	Sonda uretral nº08 (Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 08. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	pacote com 10 unidades		30	R\$ -
88	Sonda uretral nº10 (Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 10. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	pacote com 10 unidades		800	R\$ -
89	Sonda uretral nº12 (Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 12. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	pacote com 10 unidades		2200	R\$ -
90	Sonda uretral nº14 (Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 14. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	pacote com 10 unidades		300	R\$ -
91	Sonda uretral nº16 (Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 16. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	pacote com 10 unidades		30	R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

92	Torneira de 3 vias	caixa com 50 unidades		3		R\$ -
93	Adaptador para Agulha de Coleta a Vácuo transparente, fabricado em polipropileno, com rosca duplo de tipo universal. Pacote com 100 unidades.	Pacote		50		R\$ -
94	TUBO VACUTINER HEMOGRAMA (ROXO) CX C/ 100 UM: - Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4mL, com EDTA Dipotássico (conteúdo por tubo: 7,2mg de EDTA K2). Tubo não siliconizado, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora tipo HemogardTM, na cor roxa. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e nº de catálogo. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada. NCM nº 9018.39.99 - Marca: BD Vacutainer® - Procedência: USA - Registro na ANVISA nº10033430470.	Caixa com 100 unidades		3		R\$ -
95	Tubo plástico para coleta de sangue a vácuo gel ativador de coágulo 5 ml, caixa com 100 unidades (amarelo)	Caixa		70		R\$ -
96	Agulha para coleta de sangue à vácuo, medindo 25x7, com bisel trifacetado, siliconizada, estéril. Embalada individualmente, identificada com data de fabricação, lote e data de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades	Caixa		70		R\$ -
97	Tubo endotraqueal 2,5 (Tubo Endotraqueal 2,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em	UND		30		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

	polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)					
98	Tubo endotraqueal 4,0 (Tubo Endotraqueal 4,0 c/ balão Tubo Endotraqueal 4,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND		30		R\$ -
99	Tubo endotraqueal 4,5 (Tubo Endotraqueal 4,5 c/ Balão Tubo Endotraqueal 4,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND		30		R\$ -
100	Tubo endotraqueal 5,0 (Tubo Endotraqueal 5,0 c/ balão Tubo Endotraqueal 5,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND		30		R\$ -
101	Tubo endotraqueal 5,5 (Balão Tubo Endotraqueal 5,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND		30		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

102	Tubo endotraqueal 6,0 (Balão Tubo Endotraqueal 6,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND		30		R\$ -
103	Tubo Endotraqueal 7,5 (Balão Tubo Endotraqueal 7,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND		30		R\$ -
104	Tubo Endotraqueal 8,0 c/ (Balão Tubo Endotraqueal 8,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND		30		R\$ -
105	Algodão 500g	UND		800		R\$ -
106	Almotolia âmbar 250mL	UND		150		R\$ -
107	Almotolia transparente 250mL	UND		130		R\$ -
108	Algodão ortopédico 10cm (algodão ortopédico 10 cm de largura, confeccionado a partir das fibras 100% algodão cru, transformada em manta de rolo uniforme espessa. Utilizado em imobilização ortopédica, não estéril, com validade, fabricante e devidamente embalado em pacotes contendo 12 unidades)	PACOTE		50		R\$ -



109	Algodão ortopédico 15cm (algodão ortopédico 15 cm de largura, confeccionado a partir das fibras 100% algodão cru, transformada em manta de rolo uniforme espessa. Utilizado em imobilização ortopédica, não estéril, com validade, fabricante e devidamente embalado em pacotes contendo 12 unidades)	PACOTE		50		R\$ -
110	Algodão ortopédico 20cm (algodão ortopédico 20 cm de largura, confeccionado a partir das fibras 100% algodão cru, transformada em manta de rolo uniforme espessa. Utilizado em imobilização ortopédica, não estéril, com validade, fabricante e devidamente embalado em pacotes contendo 12 unidades)	PACOTE		100		R\$ -
111	Atadura 6cm (Atadura de Crepe (Elástica) 10cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster,confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote)	PACOTE		500		R\$ -
112	Atadura de crepom 10X2,2m (Atadura de Crepe (Elástica) 10cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster,confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote)	PACOTE		1600		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

113	Atadura de crepom 15X2,2m (Atadura de Crepe (Elástica) 15cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência)	PACOTE		1200		R\$ -
114	Atadura de crepom 20X2,2m (Atadura de Crepe (Elástica) 20cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência)	PACOTE		800		R\$ -
115	Atadura gessada 10 cm x 3m (Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185de 22/10/2001.)	UND		250		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

116	Atadura gessada 15 cm x 3m (Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185de 22/10/2001)	UND		100		R\$ -
117	Atadura gessada 20cm x 4m (Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185de 22/10/2001)	UND		100		R\$ -
118	Campo Fenestrado Estéril (Dimensões 75 x 75 cm)	UND		50		R\$ -
119	Avental 50G (Avental cirúrgico descartável, com manga longa de punho, impermeável em TNT)	pacote com 10 unidades		500		R\$ -
120	Bolsa coletora de urina (Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente. Embalagem contendo data de fabricação e Registro Anvisa)	UND		600		R\$ -
121	Bolsa de Colostomia (Transparente, sistema fechado, descartável)	UND		50		R\$ -
122	Clamp umbilical estéril (CLAMP, umbilical, descartavel, confeccionado em plastico resistente, esteril, com	UND		130		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

	abertura asseptica, em papel grau cirurgico)					
123	Swab para Coleta e Transporte de Amostras com Meio Stuart, é um dispositivo usado na área da saúde e em laboratórios que consiste em uma haste com um material absorvente na ponta. Esse swab é usado para coletar amostras biológicas, como saliva, secreções ou superfícies, e depois transportá-las em um meio de preservação para análise em laboratório.	UND		60		R\$ -
124	Coletor com pá não estéril (Frasco coletor universal 80 ml, estéril, confeccionado em polipropileno, transparente, tampa com rosca. Embalado individualmente)	UND		50		R\$ -
125	Coletor de urina infantil	UND		50		R\$ -
126	Fita cirurgica microporosa 25 (Composição: Rayon de viscose não-tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Apresentação: rolo com capa medindo: 25 mm x 10 m. Embalagem contendo data de fabricação, n°. lote e validade e Registro Anvisa)	pacote com 6 unidades		600		R\$ -
127	Fita cirurgica microporosa 50 (Fita cirúrgica hipoalérgica constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, medindo 50mm x 10m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001)	pacote com 6 unidades		800		R\$ -
128	Fita crepe (Fita adesiva em papel crepado, medindo 19mm x 50m, com boa aderência na face interna e sem impermeabilizante na face externa, facilitando identificação do material. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96)	pacote com 10 unidades		120		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

129	Fita esparadrapo (Esparadrapo Impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Apresentação: rolo com capa medindo 10cm x 4,5 m, contendo data de fabricação n°. lote, Registro Anvisa)	UND		1500		R\$ -
130	Fita para autoclave (Fita adesiva para autoclave a vapor, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, contendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, o produto deverá possuir listras diagonais de tintaermoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Rolo com 18 mm x 30 m. Embalagem contendo data de fabricação, n°. lote e validade e Registro Anvisa)	pacote com 10 unidades		100		R\$ -
131	Garrote (Garrote para flebotomia)	ROLO		50		R\$ -
132	Gel condutor 1kg para eletro (Gel Contato supragel 1kg)	FRASCO		130		R\$ -
133	Lâmina bisturi 23 (Lâmina de bisturi - n°. 23, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica hermeticamente fechada, com forro interno de proteção para o fio da lamina, embalagem contendo data de fabricação, n°. lote e validade, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades		60		R\$ -



134	Lâmina bisturi 11 (Lâmina de bisturi - n.º. 11, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica hermeticamente fechada, com forro interno de proteção para o fio da lamina, embalagem contendo data de fabricação, n.º. lote e validade, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades		30		R\$ -
135	Lâmina bisturi 15 (Lâmina de bisturi - n.º. 15, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica hermeticamente fechada, com forro interno de proteção para o fio da lamina, embalagem contendo data de fabricação, n.º. lote e validade, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades		30		R\$ -
136	Lâmina bisturi 21 (Lâmina de bisturi - n.º. 21, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica hermeticamente fechada, com forro interno de proteção para o fio da lamina, embalagem contendo data de fabricação, n.º. lote e validade, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades		30		R\$ -
137	Lâmina bisturi 22 (Lâmina de bisturi - n.º. 22, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica hermeticamente fechada,	caixa com 100 unidades		15		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

	com forro interno de proteção para o fio da lamina, embalagem contendo data de fabricação, n°. lote e validade, Registro Anvisa)				
138	Lençol papel G (Lençol descartável em papel 100% celulose virgem cor branca e fibras longas, picotado, rolo com 50m x 70 cm, invólucro individual em plástico atóxico, embalagem contendo data de fabricação, n°. lote, validade dados de procedência)	pacote com 10 unidades		400	R\$ -
139	Lençol papel M (Lençol descartável em papel 100% celulose virgem cor branca e fibras longas, picotado, rolo com 50m x 50 cm, invólucro individual em plástico atóxico, embalagem contendo data de fabricação, n°. lote, validade dados de procedência)	pacote com 10 unidades		900	R\$ -
140	Malha tubular 10cm (MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru. Embalagem: rolo com 10cm de largura x 100 cm de comprimento)	UND		10	R\$ -
141	Malha tubular 15cm (MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru. Embalagem: rolo com 15cm de largura x 100 cm de comprimento)	UND		10	R\$ -
142	Malha tubular 20cm (MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru. Embalagem: rolo com 10cm de largura x 100 cm de comprimento)	UND		10	R\$ -
143	Máscara (Máscara descartável, retangular, camada tripla com filtro, sem costura, com elástico, camada interna absorve e externa repele líquidos, reforçada, que filtre com 98% de eficiência p/ partículas de 0,5 micra. Caixa com 50 unidades, contendo n°. lote, data de fabricação, validade, Registro Anvisa)	caixa com 50 unidades		500	R\$ -
144	Máscara N95 (Máscara descartável de Proteção Respiratória N95)	UND		900	R\$ -
145	Máscara com reservatório adulto	UND		90	R\$ -
146	Máscara com reservatório infantil	UND		30	R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

147	Máscara de nebulizAção adulto	UND		60		R\$ -
148	Máscara de nebulizção infantil	UND		30		R\$ -
149	Máscara de venturi adulto	UND		20		R\$ -
150	Máscara de venturi infantil	UND		20		R\$ -
151	Nylon preto (0) 45cm (Fio de sutura 0, composto por agulha de aço inoxidável de 20 mm e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa)	caixa com 24 unid		10		R\$ -
152	Nylon preto (2) 45cm (Fio de sutura 2-0, composto por agulha de aço inoxidáve de 20 mm e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa)	caixa com 24 unid		50		R\$ -
153	Nylon preto (3) 45cm (Fio de sutura 3-0, composto por agulha de aço inoxidável de 20 mm e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa)	caixa com 24 unid		90		R\$ -



154	Nylon preto (4) 45cm (Fio de sutura 4-0, composto por agulha de aço inoxidável de 20 mm e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa)	caixa com 24 unid.		50		R\$ -
155	Nylon preto (5) 45cm (Fio de sutura 5-0, composto por agulha de aço inoxidável de 20 mm e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa)	caixa com 24 unid.		30		R\$ -
156	Nylon preto (6) agulha 20mm (Fio de sutura 6-0, composto por agulha de aço inoxidável de 20 mm e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa)	caixa com 24 unid.		20		R\$ -
157	Papel grau cirúrgico 150mm x 100m	ROLO		200		R\$ -
158	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m	ROLO		500		R\$ -
159	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m	ROLO		150		R\$ -



160	Perfuro Cortantes 7L (Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 7 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa. Caixa com 10 unidades)	Caixa com 10 unidades.		200		R\$ -
161	Perfuro Cortantes 13L (Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 13 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa. Caixa com 10 unidades)	Caixa com 10 unidades.		160		R\$ -
162	Perfuro cortantes 20L (Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 20 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa)	Caixa com 10 unidades.		100		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21

Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

163	Propé Descartável	pacote com 100 unidades		50		R\$ -
164	Suporte para coletor material perfurocortante 7L (Suporte de parede para caixa coletora de material perfurocortante 7L)	UND		25		R\$ -
165	Suporte para coletor material perfurocortante 13L (Suporte de parede para caixa coletora de material perfurocortante 13 L)	UND		20		R\$ -
166	Toucas - gorro descartável sanfonado	pacote com 100 unidades		300		R\$ -
167	Umidificadores de oxigênio	UND		120		R\$ -
168	Uripem	UND		20		R\$ -
169	Aparelho de Tricotomia	UND		500		R\$ -
170	Compressa cirurgica - Campo operatório 4 camadas 45x50cm (COMPRESSA, tipo campo operatorio, 45 x 50 cm, nao esteril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodao, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alca de apoio (cadarco). Embalagem: pacote com 100 UNDDades)	PACOTE		120		R\$ -
171	Gaze hidrófila tipo queijo	UND		50		R\$ -
172	CURATIVO PÓS-COLETA DE SANGUE - Fácil Utilização; Transparentes; Fabricados em Poliestireno, algodão, papel glissine e cola AC; Sistema de Fácil utilização com fita dupla face na parte inferior. Diâmetro: 25 mm; Comprimento: 15 m. Rolo 25 mm. Caixa com 500 unidades.	CX		20		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

173	Compressa Gaze (Compressa de gaze estéril 14 fios 7.5cm x 7.5 cm (dobrada) - embalagem contendo 500 unidades, altamente absorvente na cor branca, insento de amido, alvejante óticos, substancias gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos - 100% algodão hidrófilo; 5 dobras e 8 camadas; Atóxica; Apirogênica; Conteúdo da embalagem: 500 Compressa de gazes 13 Fios; Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais)	PACOTE		4000		R\$ -
174	Luva cirurgica 6,5 (Luva cirúrgica nº. 6,5 - estéril Tamanho: 7,5 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008)	PAR		800		R\$ -
175	Luva cirurgica 7 (Luva cirúrgica nº. 7,0- estéril Tamanho: 7,5 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008)	PAR		800		R\$ -
176	Luva cirurgica 7.5 (Luva cirúrgica nº. 7,5 - estéril Tamanho: 7,5 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade,	PAR		1500		R\$ -



	Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008)					
177	Luva cirurgica 8 (Luva cirúrgica nº. 8,0 – estéril Tamanho: 8,0 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008)	PAR		700		R\$ -
178	Luva procedimento P (Luva para procedimento tam. P - caixa com 100 unidades. Luva de látex procedimento tamanho P, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008)	CAIXA		1500		R\$ -
179	Luva procedimento Nitrílica M (Luva para procedimento Nitrílica tam. M isenta de pó - caixa com Luva nitrílica de procedimento tamanho médio, isenta de pó, não estéril, ambidestra, caixa com 100 unidades contendo 100 unidades. dados de identificação, nº. lote, data de fabricação. Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008)	CAIXA		500		R\$ -
180	Luva procedimento Nitrílica G (Luva para procedimento Nitrílica tam. G isenta de pó - caixa com Luva nitrílica de procedimento tamanho médio, isenta de pó, não estéril, ambidestra, caixa com 100 unidades contendo 100 unidades. dados de identificação, nº. lote, data de fabricação. Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008)	CAIXA		500		R\$ -



181	Luva procedimento M (Luva para procedimento tam. M - caixa com 100 unidades. Luva de látex procedimento tamanho médio, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, n°. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008)	CAIXA		1500		R\$ -
182	Luva procedimento G (Luva de látex procedimento tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, n°. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008)	CAIXA		800		R\$ -
183	Álcool 70 gel (Álcool em gel 70 % para assepsia das mãos. Composição: sequentrate, polímeros, agente de neutralização e água deionizada, envasado em galão plástico transparente com 1 litro, embalagem contendo data de fabricação, n°. lote, validade e Registro Anvisa)	FRASCO		500		R\$ -
184	Alcool 70° (Álcool Etilico70% - para anti-sepsia da pele, frasco plástico transparente de 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, n°. lote, validade e Registro Anvisa)	FRASCO		2000		R\$ -
185	Álcool IODADO	FRASCO		200		R\$ -
186	Álcool absoluto	FRASCO		500		R\$ -
187	Éter (ETER etílico (sulfurico) 50%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, ambar, com tampa de rosca. Embalagem de 500 ml)	FRASCO		150		R\$ -
188	Germe Cin 1L	FRASCO		100		R\$ -
189	Germe Rio Cloreto didecildimetilamônio 1L	FRASCO		20		R\$ -
190	DETERGENTE ENZIMATICO	FRASCO		130		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

191	Iodopovidona tópico 10% (PVPI tópico 10% - Apresentação: frasco de 1 litro, com tampa sem bico dispensador, solução degermante contendo 10% de Iodo, contendo na embalagem dados de identificação, n°. lote, validade, Registro Anvisa)	FRASCO		80		R\$ -
192	Iodopovidona degermante 10% (PVPI degermante 10% - Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo Anti-séptico de amplo espectro para pele e mucosa. Apresentações: frasco de 1 litro, contendo na embalagem dados de identificação, n°. lote, validade, Registro Anvisa)	FRASCO		60		R\$ -
193	Iodopovidona 1% (Apresentação: frasco de 1 litro, com tampa sem bico dispensador, solução degermante contendo 1% de Iodo, contendo na embalagem dados de identificação, n°. lote, validade, Registro Anvisa)	FRASCO		80		R\$ -
194	Vaselina líquida 1L	FRASCO		40		R\$ -
195	Clorexidina sabão 2%	FRASCO		100		R\$ -
196	Formol 10% (Formol 10% Frasco 1000 ML: Fórmula química: HCHO ou CH ₂ O, Peso molecular: 30, 03, para uso de material de biopsia. Embalagem contendo data de fabricação, n°. lote, validade e Registro Anvisa)	FRASCO		20		R\$ -
197	Lugol 5% (Apresentação: Frasco de 1 L, contendo na embalagem dados de identificação, n°. lote, validade, Registro Anvisa)	FRASCO		30		R\$ -
198	Água destilada para autoclave - galão de 5L	FRASCO		800		R\$ -
199	GLUTARALDEIDO	FRASCO		30		R\$ -



200	Aparelho de glicemia com design diferenciado e moderno, o aparelho é altamente portátil, oferece um amplo display que facilita a leitura, lancetas descartáveis e esterilizadas por raio gama. Adaptando-se às necessidades de cada pessoa, dando maior conforto na coleta de sangue. Resultados em 5 segundos; Intervalo de medição 20 - 600 mg/dL; Volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 microlitro; Memória mínima 300 resultados de teste (Data e Hora); Faixa de Hematócrito: 30 - 55%; Média de resultados de 7, 14 e 30 dias;	UND		900		R\$ -
201	Tiras para teste glicêmico ideais para uso pessoal e profissional. As tiras possuem abrangência de compatibilidade com amostras de acesso capilar, venoso e arterial e em pacientes neonatos. A amostra é aspirada rapidamente e sem contato direto com o monitor, prevenindo a contaminação cruzada. Volume mínimo de amostra sanguínea necessária: 0,5 µL (microlitro); Intervalo mínimo de medição entre 20 e 600 mg/dL; Caixa contendo no mínimo 50 tiras.	Caixa		3500		R\$ -
202	Abaixador de Língua	Pacote com 100 Unidades		300		R\$ -
203	Água Oxigenada vol 10% (Apresentação: Frasco de 1 litro, contendo na embalagem dados de identificação, n.º. lote, validade, Registro Anvisa)	FRASCO		250		R\$ -
204	Fralda descartável Adulto XG, Barreiras antivazamento com indicador de umidade, rápida absorção, canais de distribuição, Pacote com 14 fraldas.	PACOTE		2000		R\$ -
205	Fralda descartável Adulto G, Barreiras antivazamento com indicador de umidade, rápida absorção, canais de distribuição, pacote com 18 fraldas.	PACOTE		1500		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

206	Fralda descartável Adulto M, Barreiras antivazamento com indicador de umidade, rápida absorção, canais de distribuição, pacote com 22 fraldas.	PACOTE		600		R\$ -
207	Fralda descartável adulto P, Barreiras antivazamento com indicador de umidade, rápida absorção, canais de distribuição, pacote com 09 fraldas.	PACOTE		500		R\$ -
208	Fralda descartável Infantil P, Camada externa respirável, até 12 horas de proteção, 05 camadas de absorção, fecho abre e fecha, camada externa respirável, tamanho P até 06 kg - Pacote com 30 fraldas.	PACOTE		700		R\$ -
209	Fralda descartável Infantil M, Camada externa respirável, até 12 horas de proteção, 05 camadas de absorção, fecho abre e fecha, camada externa respirável, tamanho M de 5 a 9,5kg - Pacote com 44 fraldas.	PACOTE		500		R\$ -
210	Fralda descartável Infantil G, Camada externa respirável, até 12 horas de proteção, 05 camadas de absorção, fecho abre e fecha, camada externa respirável, tamanho G de 8 a 12,5kg - Pacote com 48 fraldas.	PACOTE		1600		R\$ -
211	Fralda descartável Infantil XG, Camada externa respirável, até 12 horas de proteção, 05 camadas de absorção, fecho abre e fecha, camada externa respirável, tamanho XG de 12 a 16kg - Pacote com 36 fraldas.	PACOTE		1700		R\$ -
212	Fralda descartável Infantil XXG, Camada externa respirável, até 12 horas de proteção, 05 camadas de absorção, fecho abre e fecha, camada externa respirável, tamanho XXG mínimo 14 a 26kg - Pacote com no mínimo 16 fraldas.	PACOTE		1900		R\$ -
213	Toalha (lenço) umedecidas perfeita para limpar a pele do bebê sem causar alergia ou irritação, sem álcool, com extrato de calêndula, pacote contendo 50 lenços.	PACOTE C/ 50 LENÇOS		1400		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

214	ESCOVINHA GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL CX C/100 UNIDADES (ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO, CONFECCIONADA COM CERDAS EM NYLON E HASTE DE PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO 18 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES)	Caixa com 100 unidades		60		R\$ -
215	ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES (Espatula de ayres em madeira - pcte c/100 unidades espátula de ayres em madeira, não estéril, descartável, embalado em pacote com 100 unidades)	Pacote com 100 unidades		30		R\$ -
216	ESPECULO VAGINAL T -G (Espéculo vaginal descartável, produzido em poliestireno cristal, permitindo transparência e transmissão luminosa, valvas atômica de contornos lisos e regulares)	UND		900		R\$ -
217	ESPECULO VAGINAL T-M (Espéculo vaginal descartável, produzido em poliestireno cristal, permitindo transparência e transmissão luminosa, valvas atômica de contornos lisos e regulares)	UND		900		R\$ -
218	ESPECULO VAGINAL T-P (Espéculo vaginal descartável, produzido em poliestireno cristal, permitindo transparência e transmissão luminosa, valvas atômica de contornos lisos e regulares)	UND		700		R\$ -
219	Lâmina fosca (Lamina de vidro p/microscopia 26 x 76mm - lapidado (25733) lâmina de vidro lapidado com extremidade/borda fosca, superfície lisa e transparente, medindo 26 milímetros x 76 milímetros, espessura de 1,0 à 1,2 milímetros, uso laboratorial e de coleta de material para exame, para microscopia, acondicionado em	Caixa com 50 unidades		20		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

	embalagem reforçada e apropriada para o produto - rótulo com número de lote, fabricação e procedência, caixa contendo 50 unidades)					
220	Fita reagente para teste de gravidez: teste rapido de gravidez metodo: imunocromotografia. Finalidade: determinacao qualitativa do HCG. Amostra: soro e/ou urina. Apresentacao: tiras reativas contendo membrana reativa impregnada com anticorpo policlonal, anticorpo monoclonal, conjugado de cor e azida de sodio a 0,1%, para deteccao qualitativa da HCG em amostra de urina numa sensibilidade de 25mu/ml. Caracteristicas regulamentares essenciais: testes embalados individualmente, com validade de 12 meses ou mais, sendo indispensavel registro no orgao competente anvisa. Caixa com 100 unidades	Caixa		3		R\$ -
221	Eletrodo Descartável para ECG é formado por um sensor em Ag/AgCl que assegura perfeita condutibilidade e performance. Composto de espuma, fita porosa ou tecido macio e autoaderente, o eletrodo é destinado ao registro de superfície da atividade cardíaca mediante o emprego de um eletrocardiógrafo.	Pacote com 50 unidades		25		R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ -

LOTE 02 - SOROS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Soro glicosado 5% 250mL (solução intravenosa, apresentada em frasco, transparente, contendo 250 ml, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRASCO		400		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

2	Soro glicosado 5% 500mL (solução intravenosa, apresentada em frasco de 500 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRASCO	1100		
3	Manitol 20% 250mL (solução intravenosa, apresentada em frasco contendo 250 ml, rígido, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRASCO	800		
4	Solução fisiológica 100mL 0,9% (solução intravenosa, apresentada em frasco de 100 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRASCO	5000		
5	Solução fisiológica 250mL 0,9% (solução intravenosa, apresentada em frasco de 250 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRASCO	6000		
6	Solução fisiológica 500mL 0,9% (solução intravenosa, apresentada em frasco de 500 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação.)	FRASCO	8000		
7	Solução Glicofisiológica 250mL (solução intravenosa, apresentada em frasco de 250 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRASCO	500		
8	Solução Glicofisiológica 500mL (solução intravenosa, apresentada em frasco de 500 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRASCO	1400		
9	Solução ringer com lactato 500mL (solução intravenosa, apresentada em frasco rígido de 500 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRASCO	4500		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

10	Soro Fisiológico para curativo 500 ml (solução fisiológica, não venosa, usada para curativo, em frasco rígido, transparente, devidamente lacrado, contendo etiqueta com identificação do fabricante, contendo data de validade, lote de fabricação e sistema abre e fecha)	FRASCO		7000		
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$

LOTE 03 - APARELHOS e EQUIPAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Nebulizador/Inalador (Bivolt)	UND		6		R\$ -
2	Otoscópio clínico portátil (Lâmpada 2.5V de alta qualidade de iluminação, Conexão para otoscopia pneumática, Lente giratória com aumento de 4 vezes, Controle de intensidade da luz e liga/desliga, Espéculos de ouvido autoclaváveis, Cabo em metal recartilhado, melhor ergonomia e segurança, Acompanha prático estojo com compartimentos (Cones), Transmissão da luz de forma direta)	UND		10		R\$ -
3	Detector fetal portátil (Frequência de trabalho 2,25MHZ ±10%, Alimentação 02 baterias de 9v, Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm, Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm, Controle de volume, Saída para fone de ouvido ou gravador de som, Potencia ultrassônica: < 5mh/cm ² , Potência máxima de consumo 2VA, LED indicador de bateria fraca localizado no painel frontal, Alojamento para transdutor e baterias na parte inferior do estojo)	UND		4		R\$ -
4	Balança digital adulto (Tipo de chão, Capacidade 150kg acima, vidro temperado de alta resistencia, visor	UND		120		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

	LCD, bateria, desligamento automatico)				
5	Balança médica pediátrica digital (Faixa de medição antropométrica na concha de 0 a 54 cm, Capacidades: 15 até 25kg, Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático, Voltagem: Bivolt (110V / 220V) - automática (regula a voltagem sozinha, basta ligar na tomada), Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM)	UND		4	R\$ -
6	Termometro clinico digital axilar, escala de verificacao: 32°C - 42,9°C, alimentacao: uma bateria de 1,5 volts, tom de sinal, memoria, desligamento automatico, indicador de bateria fraca, a prova d'agua, verificado e aprovado pelo inmetro.	UND		100	R\$ -
7	Termometro digital Para Geladeira e Caixa Térmica; máxima e mínima e interno e externo	UND		60	R\$ -
8	Termometro digital infravermelho (Ideal para medição de temperatura corporal, Temperatura de operação: 10 a 40°C, com visor, Precisão apresentada na tela: 0,1°C -Umidade relativa: menor ou igual, a 85%, Alarme de febre, Botão de operação, Distancia de medição: 5cm, 2 pilhas AAA 1,5V)	UND		20	R\$ -
9	Oxímetro de Pulso Portátil (Aferição de hemoglobina 35-100% (precisão de +- 2%) Aferição de batimentos cardíacos 30 - 250- bpm (precisão de +- 1 bpm) Auto desligamento em 8seg, Sinalizador visual do nível de bateria Autonomia de 20hrs , utilizando pilhas 2x AAA (não acompanha o produto), Dimensões (6,02 x 3,66 x 3,48 cm)	UND		20	R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

10	Oxímetro de Pulso Neonatal (função de alerta visual e de som, ajuste os parâmetros no menu amigável, indicador de baixa tensão da bateria, desligue automaticamente dentro de 3 minutos quando nenhum sinal, memória flash interna pode armazenar o resultado de testes até 360 horas)	UND		30		R\$ -
11	Lanterna clínica em LED (Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2V, Confeccionada em metal leve de alta qualidade, Iluminação brilhante LED para melhor visualização, Medidas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro, Alimentação através de duas pilhas AAA (palito)	UND		5		R\$ -
12	Aparelho de pressão adulto, incluso estetoscópio e esfigmomanometro	KIT		50		R\$ -
13	Negatoscópio De 1 Corpo Visualizador De Raio X	UND		2		R\$ -
14	MONITOR MULTI-PARAMÉTRICO - Monitor multi-paramétrico para vigilância contínua de sinais vitais. Parâmetros monitorados: Frequência cardíaca (FC) Pressão arterial não invasiva (PAN) Saturação de oxigênio (SpO2) Temperatura corporal Frequência respiratória (FR) Capnografia (opcional). Display Tipo: Digital, com tela LCD ou LED. Tamanho: Aproximadamente 10 a 15 polegadas. Exibição: Gráficos em tempo real, curvas de tendência e alertas. Fonte de Energia: Bateria recarregável e/ou adaptador AC. Autonomia: Aproximadamente 6 a 12 horas, dependendo do modelo e uso. Portas: USB, Ethernet (para integração em rede hospitalar). Alarme: Alarmes visuais e sonoros programáveis para cada parâmetro. Segurança e Conformidade Certificações: CE, FDA, ISO 13485. Sistema de Bloqueio: Para evitar programação acidental. Dimensões:	UND		1		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

	Aproximadamente 30 x 25 x 15 cm. Peso: Aproximadamente 2 a 5 kg. Pulseiras para SpO2, manguitos para pressão arterial, termômetros. Manual do Usuário: Instruções para instalação e operação. Utilizado em unidades de terapia intensiva (UTI), salas de emergência e transporte de pacientes.					
15	SUPORTE DE SORO em aço inoxidável com 4 ou 5 rodízios, regulagem de altura por conexão tipo mandril, 4 ganchos soldados horizontalmente.	UND		30		R\$ -
16	Kit Intubação Reanimador Fio Guia Máscara Laríngea Laringoscópio; Kit composto de 01 - Cabo Laringoscópio FIBRA OPTICA; 01- Lâmina Laringoscópio FIBRA OPTICA curva nº3; 01 - Lâmina Laringoscópio FIBRA OPTICA curva nº 5; 01 - Reanimador Pulmonar em PVC Adulto; 01 - Máscara Laríngea nº 5; 01 - Mochila de Vias Aéreas; 01 - Fio Guia Adulto; 01 - Kit Cânula de Guedel Todos os produtos possuem certificação na ANVISA.	KIT		01		R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ -

LOTE 04 - ANTIBIÓTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Amoxicilina 875mg + clavulanato de potássio 125mg	Comprimido		210		
2	Amoxicilina 250mg + clavulanato 62,5mg/ml	Suspensão		150		
3	Amoxicilina 500mg	Comprimido		20000		
4	Amoxicilina 250mg/5mL - frasco 150ml	Suspensão		1000		
5	Ampicilina 1g injetável	Ampola		100		
6	Ampicilina sódica + Sulbactam 3g	Ampola		100		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21

Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

7	Amicacina, sulfato 50mg/mL IM/IV, solução injetável com 2mL	Ampola		200		
8	Azitromicina 600mg/15ml + diluyente + seringa	Suspensão		1300		
9	Azitromicina 500mg	Comprimido		6000		
10	Anfotericina B	Ampola		100		
11	Benzilpenicilina (Benzatina) 1.200.000 UI	Ampola		2000		
12	Benzilpenicilina (Benzatina) 600.000 UI	Ampola		100		
13	Benzilpenicilina (Potássica) 5.000.000 UI	Frasco		50		
14	Benzilpenicilina Cristalina 5.000.000 UI	Ampola		50		
15	Benzilpenicilina potássica 100.000 UI + Benzilpenicilina procaína 300.000 UI - injetável	Ampola		50		
16	Benzoilmetronidazol 40mg/mL - Frasco de 100ml	Suspensão		10		
17	Cefepime 1g pó solução injetável frasco ampola	Ampola		200		
18	Cefalexina 500mg	Cápsula		10.000		
19	Cefalexina 250mg/mL - Frasco de 100ml	Suspensão		300		
20	Cefalotina sódica 1g	Ampola		350		
21	Ceftriaxona sódica 1g	Ampola		1.900		
22	Ciprofloxacino 400mg bolsa 200mL	Bolsa		400		
23	Ciprofloxacino cloridrato 500mg	Comprimido		3000		
24	Clindamicina (fosfato) 150mg/mL - ampola de 4mL	Ampola		250		
25	Clorafenicol 1g	Ampola		50		
26	Gentamicina 40mg/mL - ampola de 1mL	Ampola		50		
27	Gentamicina 80mg/mL - ampola de 2mL	Ampola		150		
28	Levofloxacino 500mg	Comprimido		100		
29	Levofloxacino 750mg	Comprimido		200		
30	Meropenem 500mg (pó para solução injetável)	Frasco/Ampola		500		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

31	Meropenem 1g via intravenosa, pó para solução injetável	Ampola		200		
32	Metronidazol 5mg/ml - bolsa de 100ml	Bolsa		700		
33	Metronidazol 100mg/g - Creme vaginal 50g	Creme gel vaginal		100		
34	Metronidazol 250mg	Comprimido		4.800		
35	Sulfametoxazol 200mg + Trimetoprima 40mg/5ml - Frasco de 100ml	suspensão		120		
36	Oxacilina sódica 500mg	Ampola		300		
37	Piperacilina 4g + Tazobactam 0,5g, pó para solução injetável.	Ampola		200		
38	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Comprimido		2.500		
39	Vancomicina (cloridrato) 500mg	Ampola		100		
40	Sulfadiazina de prata 1% - Bisnaga de 30g	Creme		250		
41	Colagenase 0,6U/g + cloranfenicol 0,01g/g - Bisnaga 30g	Pomada		200		
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$

LOTE 05 - INJETÁVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND		QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Ácido Ascórbico 100mg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		4.000		
2	Ácido tranexâmico 50mg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		1800		
3	Adenosina 3mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		300		
4	Adrenalina/epinefria 1mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		400		
5	Água Para Injeção 5mL	Ampola		1.200		
6	Água Para Injeção 10mL	Ampola		3.000		
7	Aminofilina 24mg/mL - Ampola de 10mL	Ampola		120		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

8	Amiodarona 50mg/mL - Ampola de 3mL	Ampola		1000		
9	Atropina (Sulfato) 0,25mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		150		
10	Bicarbonato de Sódio 8,4% - Ampola de 10mL	Ampola		50		
11	Bromoprida 5mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		6.000		
12	Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		800		
13	Butilbrometo de escopolamina 4mg/mL + Dipirona 500mg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		4.000		
14	Cetoprofeno 100mg IV	Ampola		1.400		
15	Cetoprofeno 50mg/mL - Ampola de 2mL - IM	Ampola		3.000		
16	Cloreto de Sódio 10% - Ampola de 10mL	Ampola		250		
17	Complexo B - Ampola de 2mL	Ampola		5.000		
18	Deslanosídeo (Cedilanide) 0,2mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		150		
19	Dexametasona (Fosfato dissódico) 4mg/mL - Ampola de 2,5mL	Ampola		3.000		
20	Diclofenaco Sódico 25mg/mL - Ampola de 3mL	Ampola		4.000		
21	Dipirona Sódico 1G - 500mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		10.000		
22	Dipropionato de Betametasona 5mg/mL + Fosfato dissódico de Betametasona 2mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		4.000		
23	Dobutamina (cloridrato) 12,5mg/mL - Ampola de 20mL	Ampola		50		
24	Dopamina (cloridrato de) 5mg/mL - Ampola de 10mL	Ampola		30		
25	Ergotrate (maleato de metilergometrina) 0,2mg/mL - 1mL	Ampola		150		
26	Etilefrina (cloridrato) 10 mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		100		
27	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4mL	Ampola		250		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

28	Fenergan (cloridrato de prometazina) 25mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola	1.500		
29	Fitomenadiana (Vitamina K) 10mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola	700		
30	Furosemida 10mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola	1.200		
31	Gliconato de Cálcio 10% - 100mg/mL - Ampola de 10mL	Ampola	130		
32	Glicose 25% - Ampola de 10ml	Ampola	900		
33	Glicose 50% - Ampola de 10ml	Ampola	2.000		
34	Heparina Sódica 5.000 UI/mL - Ampola de 0,25mL	Ampola	1.000		
35	Hidralazina (cloridrato) 20mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola	280		
36	Hidrocortisona (Sulfato sódico) 100mg	Ampola	500		
37	Hidrocortisona (Sulfato sódico) 500mg	Ampola	1.000		
38	Lidocaína (Cloridrato) 20mg/mL SEM vasoconstritor - Ampola 20mL	Ampola	350		
39	Lidocaína (Cloridrato) 20mg/mL COM vasoconstritor - Ampola 20mL	Ampola	120		
40	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola	3.500		
41	Norepinefrina (hemitartrato) 2mg/mL - Ampola de 4mL	Ampola	200		
42	Noripurum 100mg/5ml - Sacarato de hidróxido férrico - Ampola de 5mL	Ampola	250		
43	Ocitocina 5 U.I./mL - Ampola de 1mL	Ampola	300		
44	Ondansetrona (cloridrato) 2mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola	2.500		
45	Omeprazol sódico 40mg + frasco ampola de 10mL	Ampola	320		
46	Piracetam 200mg/mL - Ampola de 5mL	Ampola	50		
47	Cimetidina 150mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola	2500		
48	Sulfato de magnésio 10% - Ampola de 10mL	Ampola	120		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

49	Sulfato de magnésio 50% - Ampola de 10mL	Ampola		120		
50	Albumina humana 0,2g/mL	Ampola		30		
51	Imunoglobulina anti RH - (matergam) solução injetável 4 mg	Ampola		30		
52	Insulina Lantus	Ampola		20		
53	Insulina Novolin	Ampola		20		
54	Medroxiprogesterona (Acetato) - 150mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		500		
55	Noretisterona Enatato 50mg/mL + Valerato de estradiol 5mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		30		
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$

LOTE 06 - INJETÁVEIS E CONTROLADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Ácido Valpróico 500mg	Comprimido		90.000		
2	Ácido Valpróico 250mg	Comprimido		100		
3	Ácido Valpróico 50mg/mL - Frasco de 100mL	Xarope		800		
4	Amitriptilina (Cloridrato) 25mg	Comprimido		80.000		
5	Anestésico Colírio - Cloridrato de tetracaína 1% + Cloridrato de fenilefrina 0,1% - Frasco 10mL	Frasco		15		
6	Biperideno (Cloridrato de) 2mg	Comprimido		35.000		
7	Biperideno (Cloridrato de) 5mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		80		
8	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido		20000		
9	Carbamazepina 200mg	Comprimido		#####		
10	Carbamazepina 20mg/mL - Frasco de 100mL	Frasco		240		
11	Cetamina 50mg/mL - Ampola de 10mL	Ampola		40		
12	Clomipramina 25mg	Comprimido		30.000		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

13	Clonazepam 2,5mg/mL - Frasco de 20ml	Frasco		1.500		
14	Clonazepam 2mg	Comprimido		30.000		
15	Clorpromazina (cloridrato) 100mg	Comprimido		70.000		
16	Clorpromazina (cloridrato) 25mg	Comprimido		13.000		
17	Clorpromazina 5mg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		300		
18	Diazepam 10mg	Comprimidos		25.000		
19	Diazepam 5mg	Comprimidos		5.000		
20	Diazepam 5mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		1.500		
21	Etomidato 2mg/1ml, solução injetável com 10ml	Ampola		100		
22	Fenitoína 100mg	Comprimido		7000		
23	Fenitoína sódica 5% - 50mg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		170		
24	Fenobarbital 100mg	Comprimido		70.000		
25	Fenobarbital 100mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		80		
26	Fenobarbital 40mg/mL - 4% gotas - Frasco de 20ml	Frasco		500		
27	Fentanila (Citrato) 78,5mcg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		30		
28	Flumazenil 0,1mg - Ampola de 5mL	Ampola		90		
29	Fluoxetina (cloridrato) 20mg	Comprimido		#####		
30	Haloperidol (decanoato) 50 mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		3.000		
31	Haloperidol 1mg	Comprimido		2.400		
32	Haloperidol 5mg	Comprimido		22.000		
33	Haloperidol 5mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		700		
34	Haloperidol 2mg/mL- Frasco de 20mL	Frasco		200		
35	Hidroxicloroquina (sulfato) 400mg	Comprimido		50		
36	Levodopa 100mg + benzerazida 25mg	Comprimido		900		
37	Levodopa 200mg + Benzerazida 50mg	Comprimido		900		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

38	Midazolam 5mg/mL - Ampola de 3mL	Ampola		850		
39	Morfina 10 mg	Comprimido		600		
40	Morfina (Sulfato) 10mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		900		
41	Nitazoxanida 500mg	Comprimido		800		
42	Nitazoxanida 20mg/ml - Frasco de 100mL	Frasco		30		
43	Paracetamol 500mg + codeína 30mg	Comprimido		200		
44	Petidina (Cloridrato) 50mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		200		
45	Pregabalina 75mg	Comprimido		2000		
46	Propofol 10mg/mL emulsão injetável ampola 10mL	Ampola		100		
47	Risperidona solução oral 1mg/ml. Frasco com 30ml	Frasco		800		
48	Risperidona 1mg	Comprimido		70.000		
49	Risperidona 2mg	Comprimido		5000		
50	Risperidona 3mg	Comprimido		60.000		
51	Rocurônio, Brometo 10mg/ml, solução injetável com 5 ml	Ampola		100		
52	Suxametônio 100mg pó para solução injetável	Ampola		100		
53	Tramadol (Cloridrato) 100mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		2.500		
54	Tramadol (Cloridrato) 50mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		100		
55	Brometo de Pancurônio 2mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		30		
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$

LOTE 07 - XAROPES, SOLUÇÕES, SUSPENSÕES, GEL CREME, POMADA E COMPRIMIDOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Acebrofilina 10mg/mL - Frasco de 120mL	XAROPE		1.000		
2	Acebrofilina 5mg/mL - Frasco de 120mL	XAROPE		750		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

3	Acetato de dexametasona 1mg/g - Bisnaga de 10g	CREME		1.400		
4	Acetilcisteína 40mg/mL - Frasco de 120mL	XAROPE		100		
5	Aciclovir creme 50mg/g - Bisnaga de 10g	CREME		80		
6	Ácido fólico 0,2mg/mL - Frasco de 30mL	SUSPENSÃO		50		
7	Albendazol 40mg/mL - Frasco de 10mL	SOLUÇÃO		500		
8	Ambroxol 30mg/5mL - Frasco de 100mL ou 120mL	XAROPE		1.500		
9	Ambroxol 15mg/5mL - Frasco de 100mL ou 120mL	XAROPE		1.200		
10	Brometo de ipratrópio 0,25mg - Frasco de 20mL	SOLUÇÃO		300		
11	Butilbrometo de escopolamina com dipirona - (composto)	SOLUÇÃO		30		
12	Butilbrometo de escopolamina gotas 10mg	SOLUÇÃO		30		
13	Carbocisteína pediátrico 20mg/mL - Frasco de 100mL	XAROPE		30		
14	Complexo B - solução 100mL	SOLUÇÃO		30		
15	Dexametasona 0,5mg/5mL - Frasco de 100mL ou 120mL	XAROPE		600		
16	Dexclorfeniramina 0,4mg/mL - Frasco de 100mL	XAROPE		1.200		
17	Dipirona 500mg/mL - Frasco de 10mL	SOLUÇÃO		3.000		
18	Fleetenema - Fosfato de sódio monobásico 0,16g/mL + Fosfato de sódio dibásico 0,06g/mL - Frasco de 130mL	ENEMA		350		
19	Fosfato sódico de Prednisolona - 3mg/mL - Frasco de 60mL	XAROPE		1800		
20	Hidroxido de Alumínio 60mg/mL - Frasco de 100mL	SUSPENSÃO		1.200		
21	Ibuprofeno 50mg/mL - Frasco de 30mL	SOLUÇÃO		1.500		
22	Ibuprofeno 100mg/mL - Frasco de 30mL	SOLUÇÃO		2.500		
23	Lactulona 667mg/mL - Frasco de 120mL	SOLUÇÃO		300		
24	Lidocaína 2% Geleia - Bisnaga de 30g	GEL		900		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

25	Loratadina 1mg/mL - Frasco de 100mL	XAROPE		2.000		
26	Metoclopramida 4mg/mL - Frasco 10mL	SOLUÇÃO		350		
27	Sulfato de Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI - pomada antibiotica 10 gramas Sulfato de Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI - Bisnaga de 10g.	POMADA		1.500		
28	Nimesulida 50mg/ml - Frasco de 15mL	SOLUÇÃO		50		
29	Nistatina 100.000 UI/g + Óxido de Zinco 200mg/g - Bisnaga de 60g	CREME		120		
30	Nistatina 25.000 UI - Bisnaga de 60g	CREME VAGINAL		400		
31	Nistatina 1.000.000 UI/ml - Frasco de 30 ou 50mL	SUSPENSÃO		250		
32	Miconazol (nitrato) 20mg/g creme vaginal, c/14 aplicadores, com 80 gramasmiconazol (nitrato) 20mg/g creme vaginal, c/14 aplicadores, com 80 gramas.	CREME VAGINAL		600		
33	Óleo de girassol cicatrizante para curativo 200mL	ÓLEO		100		
34	Óleo mineral 100% - Frasco de 100mL	ÓLEO		220		
35	Paracetamol 200mg/mL - Frasco de 15mL	SOLUÇÃO		1.500		
36	Prometazina 20mg/g - Bisnaga de 30g	CREME		30		
37	Sais para reidratação oral em pó	PÓ		1.800		
38	Salbutamol 0,4mg/mL - 100mL	XAROPE		100		
39	Salbutamol 100mcg	SOLUÇÃO AEROSSOL		350		
40	Sulfato de salbutamol 5mg/ml frasco de 10 ml	GOTAS		150		
41	Simeticona 75mg/ml	GOTAS		2.500		
42	Vitamina A + Vitamina D + Óxido de Zinco 10%	POMADA		70		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

43	Ácido acetilsalicílico 100mg (AAS)	COMPRIMIDO	#####		
44	Aciclovir 200mg	COMPRIMIDO	6.000		
45	Ácido Fólico 5mg	COMPRIMIDO	25.000		
46	Albendazol 400mg mastigável	COMPRIMIDO	3.000		
47	Alendronato de sódio 70mg	COMPRIMIDO	30		
48	Alopurinol 100mg	COMPRIMIDO	100		
49	Amiodarona 200mg	COMPRIMIDO	6.000		
50	Anlodipino 10mg	COMPRIMIDO	30.000		
51	Anlodipino 5mg	COMPRIMIDO	#####		
52	Atenolol 100mg	COMPRIMIDO	2.500		
53	Atenolol 50mg	COMPRIMIDO	70.000		
54	Atensina 0,150mg	COMPRIMIDO	800		
55	butilbrometo de escopolamina com dipirona (composto)	COMPRIMIDO	2.500		
56	butilbrometo de escopolamina (simples)	COMPRIMIDO	180		
57	Captopril 25mg	COMPRIMIDO	#####		
58	Captopril 50mg	COMPRIMIDO	10.000		
59	Carvedilol 12,5mg	COMPRIMIDO	6.000		
60	Carvedilol 25mg	COMPRIMIDO	20.000		
61	Carvedilol 3,125mg	COMPRIMIDO	6.000		
62	Carvedilol 6,25mg	COMPRIMIDO	15.000		
63	Cetoconazol 200mg	COMPRIMIDO	90		
64	Cetoprofeno 100mg	COMPRIMIDO	18.000		
65	Cilostazol 50mg	COMPRIMIDO	90		
66	Cinarizina 75mg	COMPRIMIDO	350		
67	Clopidogrel 75mg	COMPRIMIDO	700		
68	Complexo B	COMPRIMIDO	12.000		
69	Etexilato de Dabigatrana 110mg	COMPRIMIDO	900		
70	Etexilato de Dabigatrana 150mg	COMPRIMIDO	120		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

71	Dexclorfeniramina 2mg	COMPRIMIDO		15.000		
72	Diclofenaco Sódico 50mg	COMPRIMIDO		15.000		
73	Digoxina 0.25mg	COMPRIMIDO		250		
74	Dipirona 500mg	COMPRIMIDO		#####		
75	Domperidona 10mg	COMPRIMIDO		10.000		
76	Cloridrato de ondansetrona 4mg	COMPRIMIDO		3.500		
77	Cloridrato de ondansetrona 8mg	COMPRIMIDO		5.000		
78	Enalapril10mg	COMPRIMIDO		30.000		
79	Enalapril20mg	COMPRIMIDO		42.000		
80	Enalapril5mg	COMPRIMIDO		15.000		
81	Espironolactona 100mg	COMPRIMIDO		12.000		
82	Espironolactona 25mg	COMPRIMIDO		40.000		
83	Espironolactona 50mg	COMPRIMIDO		17.000		
84	Fluconazol 150mg	COMPRIMIDO		2.500		
85	Furosemida 40mg	COMPRIMIDO		48.000		
86	Glibenclamida 5mg	COMPRIMIDO		75.000		
87	Hidralazina (Aprezolina) 25mg	COMPRIMIDO		300		
88	Hidroclorotiazida 25mg	COMPRIMIDO		#####		
89	Hidroclorotiazida 50mg	COMPRIMIDO		300		
90	Valsartana 160mg + hidroclorotiazida 12,5mg	COMPRIMIDO		420		
91	Ibuprofeno 600mg	COMPRIMIDO		35.000		
92	Isossorbida 10mg	COMPRIMIDO		50		
93	Isossorbida 5mg	COMPRIMIDO		900		
94	Loratadina 10mg	COMPRIMIDO		30000		
95	Losartana 50mg	COMPRIMIDO		#####		
96	Mebendazol 250mg	COMPRIMIDO		30		
97	Metformina 500mg	COMPRIMIDO		45.000		
98	Metformina 850mg	COMPRIMIDO		#####		
99	Metildopa 250mg	COMPRIMIDO		15.000		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

100	Metildopa 500mg	COMPRIMIDO		200		
101	Metoclopramida 10mg	COMPRIMIDO		9.000		
102	Metoprolol (succinato) 25mg	COMPRIMIDO		30.000		
103	Metoprolol (succinato) 50mg	COMPRIMIDO		18.700		
104	Metoprolol (succinato) 100mg	COMPRIMIDO		7.500		
105	Nimesulida 100mg	COMPRIMIDO		14.000		
106	Nifedipino 10 mg	COMPRIMIDO		9.000		
107	Nifedipino 20mg	COMPRIMIDO		26.000		
108	Omeprazol 20mg	COMPRIMIDO		72.500		
109	Paracetamol 500mg	COMPRIMIDO		35.000		
110	Paracetamol 750mg	COMPRIMIDO		10.000		
111	Prednisona 20mg	COMPRIMIDO		20.000		
112	Prednisona 5mg	COMPRIMIDO		20.000		
113	Prometazina 25mg	COMPRIMIDO		16.000		
114	Propranolol 40mg	COMPRIMIDO		75.000		
115	Rivaroxibana 10mg	COMPRIMIDO		250		
116	Rivaroxibana 15mg (Xarelto)	COMPRIMIDO		350		
117	Rivaroxibana 20mg	COMPRIMIDO		350		
118	Repoflor/Floratil 200mg	COMPRIMIDO		2200		
119	Repoflor/Floratilpediatrico (pó)	COMPRIMIDO		300		
120	Simeticona 40mg	COMPRIMIDO		16.600		
121	Sinvastatina 20mg	COMPRIMIDO		#####		
122	Sinvastatina 40mg	COMPRIMIDO		70.000		
123	Sulfato Ferroso	COMPRIMIDO		60.000		
124	Tiamina 300mg	COMPRIMIDO		50		
125	Levotiroxina sódica 25mg	COMPRIMIDO		25.000		
126	Levotiroxina sódica 50mg	COMPRIMIDO		20.000		
127	Levotiroxina sódica 100mg	COMPRIMIDO		16.000		
128	Etinilestradiol 0,03 + Levonorgestrel 0,15 - Comprimido	COMPRIMIDO		25.000		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

129	Carvão Ativo em Pó (250g)	PÓ		10		
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R\$

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Termo de Referência;
- 1.1.2. O Edital da Licitação;
- 1.1.3. A Proposta do contratado;
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 3.1. A solicitação de entrega de medicamentos e insumos ocorrerão conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cuja entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis e deverá ser feita na Secretaria de Saúde na Rua Frei Pedro Tomas Margallo, s/n, Centro, no município de Ituaçu - BA.
- 3.2. Deverá estar de acordo com o cronograma e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deverá ser obedecido o horário de expediente desta secretaria, sendo das 08h:00 até as 12h:00 e das 14h:00 até as 17h:00.
- 3.3. O recebimento será efetuado pelo setor requisitante, cabendo a este fiscalizar as condições de entrega, se está conforme o licitado.
- 3.4. O aceite/aprovação dos medicamentos e insumos requisitados pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade verificados posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.
- 3.5. A marca dos medicamentos e insumos deverá estar indicada no próprio produto ou em sua embalagem. Os que não possuírem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.
- 3.6. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

3.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo previsto, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.8. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, conforme mapa de preços constante nos autos do processo administrativo.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.



CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos c) serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - d) der causa à inexecução total do contrato;
 - e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - f) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - g) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “II”, “III” e “IV” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “V”, “VI”, “VII” e “VIII” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “II”, “III” e “IV”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 11.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 11.2.2. as peculiaridades do caso concreto
- 11.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 11.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 11.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3. A multa:

- 11.3.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 11.3.2. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- 11.3.3. O atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



11.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.6.1. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6.2. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6.3. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8. Indenizações e multas.

12.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2009 - Gestão dos Serviços de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fontes: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.021 - Gestão dos Serviços de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

Unidade: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

Ação: 2044 – Atenção à Saúde da População P/ Procedimento de Alta e Média Complexidade

Ação: 2047 - Desenvolvimento das Ações Assistência Farmacêutica Básica

Ação: 2050 - SAMU

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Fonte: 1600 - Transf de Recursos SUS - Bloco de Manutenção

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

Fica eleito o Foro de Ituaçu/BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

MUNICÍPIO DE XXXXXXXX
Representante legal do órgão gerenciador
CONTRATANTE

[EMPRESA]
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

DA PROPOSTA:

LOTE 01 - INSUMOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Agulha hipodérmica 13x0,45 (Agulha hipodérmica descartável 13x4,5, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote)	Caixa com 100 unidades		130		R\$ -
2	Agulha hipodérmica 20x5,5 (Agulha hipodérmica descartável 20x5,5, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote)	Caixa com 100 unidades		100		R\$ -
3	Agulha hipodérmica 25x0,7 (Agulha hipodérmica descartável 25x7, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em	Caixa com 100 unidades		130		R\$ -



	blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote)				
4	Agulha hipodérmica 25x0,8 (Agulha hipodérmica descartável 25x8, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote)+B6:B7	Caixa com 100 unidades		80	R\$ -
5	Agulha hipodérmica 30x0,7 (Agulha hipodérmica descartável 30x7, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, de acionamento uni manual e que pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, nº. Lote, Registro Anvisa)	Caixa com 100 unidades		130	R\$ -
6	Agulha hipodérmica 30x0,8 (Agulha hipodérmica descartável 30x0,8, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e	Caixa com 100 unidades		170	R\$ -



	embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote)					
7	Agulha hipodérmica 40x1,2 (Agulha hipodérmica descartável 40x12, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer Lock ou luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote)	Caixa com 100 unidades		250		R\$ -
8	Categute 0 simples (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX		20		R\$ -
9	Categute 1 cromado 75 cm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 1-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX		20		R\$ -
10	Categute 1 cromado 75cm x 40mm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 1-0. Embalagem caixa com 24 UNDDades)	CX		20		R\$ -
11	Categute 1 cromado 90cm x 50mm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 1-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX		20		R\$ -
12	Categute 1 simples 40cm x 75mm (FIO, de sutura, categut, SIMPLES, absorvível, agulhado 1-0. Embalagem caixa com 24 UNDDades)	CX		20		R\$ -
13	Categute 2 cromado 75cm x 30mm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 2-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX		20		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

14	Categute 2 simples 75cm x 30mm (FIO, de sutura, categut,SIMPLES, absorvível, agulhado 2-0. Embalagem caixa com 24 UNDDades)	CX		20		R\$ -
15	Categute 3 cromado 75cm x 25mm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 3-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX		20		R\$ -
16	Categute 3 cromado 75cm x 30mm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 3-0. Embalagem caixa com 24 UNDDades)	CX		30		R\$ -
17	Categute 3 simples 75cm x 30mm (FIO, de sutura, categut,SIMPLES, absorvível, agulhado 3-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX		30		R\$ -
18	Categute 4 cromado 75cm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 4-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX		10		R\$ -
19	Categute 4 simples 75cm x 20mm (FIO, de sutura, categut,SIMPLES, absorvível, agulhado 4-0. Embalagem caixa com 24 UNDDades)	CX		10		R\$ -
20	Categute 5 cromado 70cm (FIO, de sutura, categut, cromado, absorvível, agulhado 5-0. Embalagem caixa com 24 unidades)	CX		10		R\$ -
21	Categute 5 simples 75cm x 15mm (FIO, de sutura, categut,SIMPLES, absorvível, agulhado 4-0. Embalage5m caixa com 24 unidades)	CX		10		R\$ -
22	Cateter de infusão IV 14G jelco (Cateter intravenoso nº. 14G,(1,3 x 45 mm - verde) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão, comprimento do cateter 1-1/4”(45 mm), agulha 0,78 mm.”. Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades		30		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

23	Cateter de infusão IV 16G jelco (Cateter intravenoso n°. 16G,(1,3 x 45 mm - verde) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão laranja, comprimento do cateter 1-1/4"(45 mm), agulha 0,78 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, n°. lote, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades		20		R\$ -
24	Cateter de infusão IV 18G jelco (Cateter intravenoso n°. 18G,(1,3 x 45 mm - verde) com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão verde, comprimento do cateter 1-1/4"(45 mm), agulha 0,78 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, n°. lote, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades		20		R\$ -
25	Cateter de infusão IV 20G jelco (Cateter intravenoso n°. 20G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão rosa, comprimento do cateter 1-1/4"(32 mm), agulha 0,70mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, n°. lote, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades		30		R\$ -
26	Cateter de infusão IV 22G jelco (Cateter intravenoso n°. 22G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão azul, comprimento do cateter 1-1"(25 mm), agulha 0,55 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico,	caixa com 100 unidades		90		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

	contendo data de fabricação, validade, n°. lote, Registro Anvisa)					
27	Cateter de infusão IV 24G jelco (Cateter intravenoso n°. 24G, com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão amarela, comprimento do cateter 3/4" (20 mm), agulha 0,45 mm.". Embalado individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, n°. lote, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades		80		R\$ -
28	Cateter nasal tipo óculos infantil, Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2), Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, P.V.C. Atóxico Siliconado, Estéril, Atóxica, Aspirogênico, Reg. ANVISA n° 10252420037	UND		160		R\$ -
29	Cateter Nasal em Silicone para Oxigênio Tipo Óculos para paciente neonatal, Cânula nasal 100% silicone formada por um arco e duas cânulas para a injeção de oxigênio. Os tubos que vão dentro das fossas nasais são reguláveis, Prolongador de PVC. de 150 cm. com interior em trevo para impedir o seu estrangulamento.	UND		80		R\$ -
30	Cateter nasal n° 04	UND		5		R\$ -
31	Cateter nasal n° 06	UND		5		R\$ -
32	Cateter nasal n° 10	UND		5		R\$ -
33	Catéter nasal n°08	UND		5		R\$ -
34	Catéter nasal n°12	UND		5		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

35	Catéter nasal nº14	UND		5		R\$ -
36	Coletor de urina e secreções gástricas, biliares e salivares, sistema aberto, embalagem mínima de 1200ml. É indicado para drenagem de urina durante a sondagem uretral e secreções (gástricas, biliares e salivares), ampla resistência e maior conforto ao paciente. A indicação do uso deve ser recomendado pelo médico responsável.	UND		5000		R\$ -
37	Equipo Fotossensível - O Equipo de infusão gravitacional fotossensível é um produto foto-protetor, ele é indicado para a infusão de medicamentos, sensíveis a luz, os mesmos sofrem alterações em suas propriedades originais sob a ação, dos raios ultra violetas da luz, possui ponta perfurante que se adapta com facilidade a qualquer frasco/ampola/bolsa, com câmara de macrogotejamento flexível, contém injetor lateral e filtro partícula, entrada de ar hidrofóbica acompanha capa para frascos que contenham soluções fotossensíveis. Esterilizado pelo processo de óxido de etileno	UND		400		R\$ -
38	Equipo Macro Gotas Flexível, com Injetor Lateral e câmara graduada (Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais, Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha), Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica: Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, Câmara para visualização de gotejamento, Extensão em PVC, Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Acessórios: Entrada	pacote com 25 unidades		800		R\$ -



	de ar com filtro hidrófobo bacteriológico na tampa da bureta permitindo a troca de fluidos (ar) em sistema fechado, evitando a contaminação com sistema de infusão, macro gotejador: 20 gotas/ml, utilização em diluição e controle de fluxo de infusão. - Injetor Lateral em Y situado a 20 cm do conector luer distal)				
39	Equipo Micro Gotas Flexível, com Injetor Lateral e câmara graduada.	pacote com 25 unidades		100	R\$ -
40	Equipo para nutrição (Sonda Nutrição Enteral nº. 08, dispositivo de acesso ao estômago e intestino alto, permitindo a infusão de soluções enterais. Sonda enteral confeccionada em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto. Possui marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação. Apresentando fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Esterilizadas embaladas em papel grau cirúrgico, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	UND		500	R\$ -
41	Equipo para Transfusão Sanguínea	UND		500	R\$ -
42	Equipo simples para bomba de infusão simples	UND		100	R\$ -
43	Infusor múltiplo de duas vias	UND		3000	R\$ -



44	Scalp 19G (Scalpe nº. 19, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa.Caixa com 100 unidades)	caixa com 100 unidades		120		R\$ -
45	Scalp 21G (Scalpe nº. 21, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa.Caixa com 100 unidades)	caixa com 100 unidades		120		R\$ -
46	Scalp 23G (Scalpe nº. 23, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa.Caixa com 100 unidades)	caixa com 100 unidades		140		R\$ -
47	Scalp 25G (Scalpe nº. 25, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação,	caixa com 100 unidades		60		R\$ -



	validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades)					
48	Scalp 27G (Scalpe nº. 27, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades)	caixa com 100 unidades		40		R\$ -
49	Seringa 10mL (Seringa descartável 10 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 250 unidades)	caixa com 250 unidades		200		R\$ -
50	Seringa 1mL (Seringa descartável 01ml Insulina C/Agulha fixa, dimensões 8,0 x 0,3 mm (30G). Características: estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 UI: escala com intervalo de 2 em 2 unidades, agulha curta 0,8 x 0,3 mm (30G). Registro Anvisa)	1 caixa com 250 unidades		120		R\$ -



51	seringa 20ml (Seringa descartável 20 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa.	caixa com 250 unidades		300		R\$ -
52	seringa 3 ml (Seringa descartável 3 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa)	caixa com 500 unidades		500		R\$ -
53	Seringa 5mL (Seringa descartável 5 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa)	caixa com 250 unidades		120		R\$ -
54	Seringa 60mL (Seringa descartável 60 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa)	caixa com 50 unidades		30		R\$ -
55	Sonda de aspiração traqueal nº06 (SONDA, de aspiracao traqueal, n. 06, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco	pacote com 10 unidades		200		R\$ -



	transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector UNDeversal com tampa)					
56	Sonda de aspiração traqueal nº08 (SONDA, de aspiracao traqueal, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector UNDeversal com tampa)	pacote com 10 unidades		20		R\$ -
57	Sonda de aspiração traqueal nº10 (SONDA, de aspiracao traqueal, n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector UNDeversal com tampa)	pacote com 10 unidades		20		R\$ -
58	Sonda de aspiração traqueal nº12 (SONDA, de aspiracao traqueal, n. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector UNDeversal com tampa)	pacote com 10 unidades		10		R\$ -
59	Sonda de aspiração traqueal nº14 (SONDA, de aspiracao traqueal, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector UNDeversal com tampa)	pacote com 10 unidades		10		R\$ -
60	Sonda de Folley 8 (Sonda de folley nº. 8 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	1 caixa com 10 unidades		10		R\$ -
61	Sonda de Folley 10 (Sonda de folley nº. 10 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades		8		R\$ -



62	Sonda de Folley 12 (Sonda de folley nº. 12 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades		8		R\$ -
63	Sonda de Folley 14 (Sonda de folley nº. 14 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades		30		R\$ -
64	Sonda de Folley 14 (Sonda de folley nº. 14 com 3 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades		20		R\$ -
65	Sonda de Folley 16 (Sonda de folley nº. 16 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades		80		R\$ -
66	Sonda de Folley 16 (Sonda de folley nº. 16 com 3 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades		10		R\$ -
67	Sonda de Folley 18 (Sonda de folley nº. 18 com 2 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	caixa com 10 unidades		80		R\$ -
68	Sonda de Folley 18 (Sonda de folley nº. 18 com 3 vias em látex e silicone, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	1 caixa com 10 unidades		30		R\$ -
69	Sonda de folley 20 (Sonda de folley nº. 20 com 2 vias em látex e silicone, esterilizada em raios gama. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	1 caixa com 10 unidades		30		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

70	Sonda de folley 22 (Sonda de folley nº. 22 com 2 vias em látex e silicone, esterilizada em raios gama. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	1 caixa com 10 unidades		30		R\$ -
71	Sonda nasogástrica curta nº04 (SONDA nasogastrica, n. 04, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades		10		R\$ -
72	Sonda nasogástrica curta nº06 (ONDA nasogastrica, n. 06, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades		30		R\$ -
73	Sonda nasogástrica curta nº08 (SONDA nasogastrica, n. 08, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades		30		R\$ -
74	Sonda nasogástrica curta nº10 (SONDA nasogastrica, n. 10, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades		10		R\$ -
75	Sonda nasogástrica curta nº12 (SONDA nasogastrica, n. 12, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades		10		R\$ -
76	Sonda nasogástrica curta nº14 (SONDA nasogastrica, n. 14, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades		20		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

77	Sonda nasogástrica curta nº16 (SONDA nasogastrica, n. 16, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	20	R\$ -
78	Sonda nasogástrica curta nº18 (SONDA nasogastrica, n. 18, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	15	R\$ -
79	Sonda nasogástrica longa nº06 (SONDA nasogastrica, n. 06, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	5	R\$ -
80	Sonda nasogástrica longa nº08 (SONDA nasogastrica, n. 08, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	5	R\$ -
81	Sonda nasogástrica longa nº10 (SONDA nasogastrica, n. 10, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	5	R\$ -
82	Sonda nasogástrica longa nº12 (SONDA nasogastrica, n. 12, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector UNDversal com tampa)	pacote com 10 unidades	5	R\$ -
83	Sonda nasogástrica longa nº14 (SONDA nasogastrica, n. 14, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica,	pacote com 10 unidades	30	R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

	siliconizada, com orifícios nas laterais e conector UNDeversal com tampa)				
84	Sonda nasogástrica longa nº16 (SONDA nasogastrica, n. 16, longa, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector UNDeversal com tampa)	pacote com 10 unidades		30	R\$ -
85	Sonda nasogástrica longa nº18 (SONDA nasogastrica, n. 18, longa, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector UNDeversal com tampa)	pacote com 10 unidades		30	R\$ -
86	Sonda nasogástrica longa nº20 (SONDA nasogastrica, n. 20, longa, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector UNDeversal com tampa)	pacote com 10 unidades		30	R\$ -
87	Sonda uretral nº08 (Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 08. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	pacote com 10 unidades		30	R\$ -
88	Sonda uretral nº10 (Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 10. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	pacote com 10 unidades		800	R\$ -
89	Sonda uretral nº12 (Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 12. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	pacote com 10 unidades		2200	R\$ -
90	Sonda uretral nº14 (Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 14. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	pacote com 10 unidades		300	R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

91	Sonda uretral nº16 (Sonda uretral descartável, esterilizada por oxido de etileno apriogenio nº. 16. Embalagem contendo data de esterilização, validade, número do lote, Registro Anvisa)	pacote com 10 unidades		30		R\$ -
92	Torneira de 3 vias	caixa com 50 unidades		3		R\$ -
93	Adaptador para Agulha de Coleta a Vácuo transparente, fabricado em polipropileno, com rosca duplo de tipo universal. Pacote com 100 unidades.	Pacote		50		R\$ -
94	TUBO VACUTINER HEMOGRAMA (ROXO) CX C/ 100 UM: - Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4mL, com EDTA Dipotássico (conteúdo por tubo: 7,2mg de EDTA K2). Tubo não siliconizado, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora tipo Hemogard™, na cor roxa. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e nº de catálogo. Embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada. NCM nº 9018.39.99 - Marca: BD Vacutainer® - Procedência: USA - Registro na ANVISA nº10033430470.	Caixa com 100 unidades		3		R\$ -
95	Tubo plastico para coleta de sangue a vacuo gel ativador de coágulo 5 ml, caixa com 100 unidades (amarelo)	Caixa		70		R\$ -
96	Agulha para coleta de sangue à vácuo, medindo 25x7, com bisel trifacetado, siliconizada, estéril. Embalada individualmente, identificada com data de fabricação, lote e data de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades	Caixa		70		R\$ -
97	Tubo endotraqueal 2,5 (Tubo Endotraqueal 2,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para	UND		30		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

	entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)					
98	Tubo endotraqueal 4,0 (Tubo Endotraqueal 4,0 c/ balão Tubo Endotraqueal 4,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND		30		R\$ -
99	Tubo endotraqueal 4,5 (Tubo Endotraqueal 4,5 c/ Balão Tubo Endotraqueal 4,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND		30		R\$ -
100	Tubo endotraqueal 5,0 (Tubo Endotraqueal 5,0 c/ balão Tubo Endotraqueal 5,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND		30		R\$ -
101	Tubo endotraqueal 5,5 (Balão Tubo Endotraqueal 5,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em	UND		30		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

	polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)				
102	Tubo endotraqueal 6,0 (Balão Tubo Endotraqueal 6,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND		30	R\$ -
103	Tubo Endotraqueal 7,5 (Balão Tubo Endotraqueal 7,5 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND		30	R\$ -
104	Tubo Endotraqueal 8,0 c/ (Balão Tubo Endotraqueal 8,0 c/balão fabricado de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável)	UND		30	R\$ -
105	Algodão 500g	UND		800	R\$ -
106	Almotolia âmbar 250mL	UND		150	R\$ -
107	Almotolia transparente 250mL	UND		130	R\$ -
108	Algodão ortopédico 10cm (algodão ortopédico 10 cm de largura, confeccionado a partir das fibras 100% algodão cru, transformada em manta de rolo uniforme espessa. Utilizado em imobilização ortopédica, não estéril, com validade, fabricante e devidamente embalado em pacotes contendo 12 unidades)	PACOTE		50	R\$ -



109	Algodão ortopédico 15cm (algodão ortopédico 15 cm de largura, confeccionado a partir das fibras 100% algodão cru, transformada em manta de rolo uniforme espessa. Utilizado em imobilização ortopédica, não estéril, com validade, fabricante e devidamente embalado em pacotes contendo 12 unidades)	PACOTE	50	R\$ -
110	Algodão ortopédico 20cm (algodão ortopédico 20 cm de largura, confeccionado a partir das fibras 100% algodão cru, transformada em manta de rolo uniforme espessa. Utilizado em imobilização ortopédica, não estéril, com validade, fabricante e devidamente embalado em pacotes contendo 12 unidades)	PACOTE	100	R\$ -
111	Atadura 6cm (Atadura de Crepe (Elástica) 10cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster,confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote)	PACOTE	500	R\$ -
112	Atadura de crepom 10X2,2m (Atadura de Crepe (Elástica) 10cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster,confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote)	PACOTE	1600	R\$ -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

113	Atadura de crepom 15X2,2m (Atadura de Crepe (Elástica) 15cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência)	PACOTE		1200		R\$ -
114	Atadura de crepom 20X2,2m (Atadura de Crepe (Elástica) 20cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência)	PACOTE		800		R\$ -
115	Atadura gessada 10 cm x 3m (Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185de 22/10/2001.)	UND		250		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

116	Atadura gessada 15 cm x 3m (Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185de 22/10/2001)	UND		100		R\$ -
117	Atadura gessada 20cm x 4m (Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185de 22/10/2001)	UND		100		R\$ -
118	Campo Fenestrado Estéril (Dimensões 75 x 75 cm)	UND		50		R\$ -
119	Avental 50G (Avental cirúrgico descartável, com manga longa de punho, impermeável em TNT)	pacote com 10 unidades		500		R\$ -
120	Bolsa coletora de urina (Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente. Embalagem contendo data de fabricação e Registro Anvisa)	UND		600		R\$ -
121	Bolsa de Colostomia (Transparente, sistema fechado, descartável)	UND		50		R\$ -
122	Clamp umbilical estéril (CLAMP, umbilical, descartavel, confeccionado em plastico resistente, esteril, com	UND		130		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

	abertura asseptica, em papel grau cirurgico)					
123	Swab para Coleta e Transporte de Amostras com Meio Stuart, é um dispositivo usado na área da saúde e em laboratórios que consiste em uma haste com um material absorvente na ponta. Esse swab é usado para coletar amostras biológicas, como saliva, secreções ou superfícies, e depois transportá-las em um meio de preservação para análise em laboratório.	UND		60		R\$ -
124	Coletor com pá não estéril (Frasco coletor universal 80 ml, estéril, confeccionado em polipropileno, transparente, tampa com rosca. Embalado individualmente)	UND		50		R\$ -
125	Coletor de urina infantil	UND		50		R\$ -
126	Fita cirurgica microporosa 25 (Composição: Rayon de viscoso não-tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Apresentação: rolo com capa medindo: 25 mm x 10 m. Embalagem contendo data de fabricação, n°. lote e validade e Registro Anvisa)	pacote com 6 unidades		600		R\$ -
127	Fita cirurgica microporosa 50 (Fita cirúrgica hipoalérgica constituída de rayon de viscoso com adesivo acrílico, medindo 50mm x 10m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001)	pacote com 6 unidades		800		R\$ -
128	Fita crepe (Fita adesiva em papel crepado, medindo 19mm x 50m, com boa aderência na face interna e sem impermeabilizante na face externa, facilitando identificação do material. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96)	pacote com 10 unidades		120		R\$ -



129	Fita esparadrapo (Esparadrapo Impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Apresentação: rolo com capa medindo 10cm x 4,5 m, contendo data de fabricação n.º. lote, Registro Anvisa)	UND		1500		R\$ -
130	Fita para autoclave (Fita adesiva para autoclave a vapor, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, contendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, o produto deverá possuir listras diagonais de tintaermoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Rolo com 18 mm x 30 m. Embalagem contendo data de fabricação, n.º. lote e validade e Registro Anvisa)	pacote com 10 unidades		100		R\$ -
131	Garrote (Garrote para flebotomia)	ROLO		50		R\$ -
132	Gel condutor 1kg para eletro (Gel Contato supragel 1kg)	FRASCO		130		R\$ -
133	Lâmina bisturi 23 (Lâmina de bisturi - n.º. 23, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica hermeticamente fechada, com forro interno de proteção para o fio da lamina, embalagem contendo data de fabricação, n.º. lote e validade, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades		60		R\$ -



134	Lâmina bisturi 11 (Lâmina de bisturi - n.º. 11, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica hermeticamente fechada, com forro interno de proteção para o fio da lamina, embalagem contendo data de fabricação, n.º. lote e validade, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades		30		R\$ -
135	Lâmina bisturi 15 (Lâmina de bisturi - n.º. 15, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica hermeticamente fechada, com forro interno de proteção para o fio da lamina, embalagem contendo data de fabricação, n.º. lote e validade, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades		30		R\$ -
136	Lâmina bisturi 21 (Lâmina de bisturi - n.º. 21, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica hermeticamente fechada, com forro interno de proteção para o fio da lamina, embalagem contendo data de fabricação, n.º. lote e validade, Registro Anvisa)	caixa com 100 unidades		30		R\$ -
137	Lâmina bisturi 22 (Lâmina de bisturi - n.º. 22, estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com perfeito acabamento asséptica hermeticamente fechada,	caixa com 100 unidades		15		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

	com forro interno de proteção para o fio da lamina, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa)				
138	Lençol papel G (Lençol descartável em papel 100% celulose virgem cor branca e fibras longas, picotado, rolo com 50m x 70 cm, invólucro individual em plástico atóxico, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade dados de procedência)	pacote com 10 unidades		400	R\$ -
139	Lençol papel M (Lençol descartável em papel 100% celulose virgem cor branca e fibras longas, picotado, rolo com 50m x 50 cm, invólucro individual em plástico atóxico, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade dados de procedência)	pacote com 10 unidades		900	R\$ -
140	Malha tubular 10cm (MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru. Embalagem: rolo com 10cm de largura x 100 cm de comprimento)	UND		10	R\$ -
141	Malha tubular 15cm (MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru. Embalagem: rolo com 15cm de largura x 100 cm de comprimento)	UND		10	R\$ -
142	Malha tubular 20cm (MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru. Embalagem: rolo com 10cm de largura x 100 cm de comprimento)	UND		10	R\$ -
143	Máscara (Máscara descartável, retangular, camada tripla com filtro, sem costura, com elástico, camada interna absorve e externa repele líquidos, reforçada, que filtre com 98% de eficiência p/ partículas de 0,5 micra. Caixa com 50 unidades, contendo nº. lote, data de fabricação, validade, Registro Anvisa)	caixa com 50 unidades		500	R\$ -
144	Máscara N95 (Máscara descartável de Proteção Respiratória N95)	UND		900	R\$ -
145	Máscara com reservatório adulto	UND		90	R\$ -
146	Máscara com reservatório infantil	UND		30	R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

147	Máscara de nebulizAção adulto	UND		60		R\$ -
148	Máscara de nebulizção infantil	UND		30		R\$ -
149	Máscara de venturi adulto	UND		20		R\$ -
150	Máscara de venturi infantil	UND		20		R\$ -
151	Nylon preto (0) 45cm (Fio de sutura 0, composto por agulha de aço inoxidável de 20 mm e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa)	caixa com 24 unid		10		R\$ -
152	Nylon preto (2) 45cm (Fio de sutura 2-0, composto por agulha de aço inoxidáve de 20 mm e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa)	caixa com 24 unid		50		R\$ -
153	Nylon preto (3) 45cm (Fio de sutura 3-0, composto por agulha de aço inoxidável de 20 mm e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa)	caixa com 24 unid		90		R\$ -



154	Nylon preto (4) 45cm (Fio de sutura 4-0, composto por agulha de aço inoxidável de 20 mm e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa)	caixa com 24 unid.		50		R\$ -
155	Nylon preto (5) 45cm (Fio de sutura 5-0, composto por agulha de aço inoxidável de 20 mm e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa)	caixa com 24 unid.		30		R\$ -
156	Nylon preto (6) agulha 20mm (Fio de sutura 6-0, composto por agulha de aço inoxidável de 20 mm e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa)	caixa com 24 unid.		20		R\$ -
157	Papel grau cirúrgico 150mm x 100m	ROLO		200		R\$ -
158	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m	ROLO		500		R\$ -
159	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m	ROLO		150		R\$ -



160	Perfuro Cortantes 7L (Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 7 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa. Caixa com 10 unidades)	Caixa com 10 unidades.		200		R\$ -
161	Perfuro Cortantes 13L (Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 13 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa. Caixa com 10 unidades)	Caixa com 10 unidades.		160		R\$ -
162	Perfuro cortantes 20L (Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 20 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa)	Caixa com 10 unidades.		100		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

163	Propé Descartável	pacote com 100 unidades		50		R\$ -
164	Suporte para coletor material perfurocortante 7L (Suporte de parede para caixa coletora de material perfurocortante 7L)	UND		25		R\$ -
165	Suporte para coletor material perfurocortante 13L (Suporte de parede para caixa coletora de material perfurocortante 13 L)	UND		20		R\$ -
166	Toucas - gorro descartável sanfonado	pacote com 100 unidades		300		R\$ -
167	Umidificadores de oxigênio	UND		120		R\$ -
168	Uripem	UND		20		R\$ -
169	Aparelho de Tricotomia	UND		500		R\$ -
170	Compressa cirurgica - Campo operatório 4 camadas 45x50cm (COMPRESSA, tipo campo operatorio, 45 x 50 cm, nao esteril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodao, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alca de apoio (cadarco). Embalagem: pacote com 100 UNDDades)	PACOTE		120		R\$ -
171	Gaze hidrófila tipo queijo	UND		50		R\$ -
172	CURATIVO PÓS-COLETA DE SANGUE - Fácil Utilização; Transparentes; Fabricados em Poliestireno, algodão, papel glissine e cola AC; Sistema de Fácil utilização com fita dupla face na parte inferior. Diâmetro: 25 mm; Comprimento: 15 m. Rolo 25 mm. Caixa com 500 unidades.	CX		20		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

173	Compressa Gaze (Compressa de gaze estéril 14 fios 7.5cm x 7.5 cm (dobrada) - embalagem contendo 500 unidades, altamente absorvente na cor branca, insento de amido, alvejante óticos, substancias gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos - 100% algodão hidrófilo; 5 dobras e 8 camadas; Atóxica; Apirogênica; Conteúdo da embalagem: 500 Compressa de gazes 13 Fios; Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais)	PACOTE		4000		R\$ -
174	Luva cirurgica 6,5 (Luva cirúrgica nº. 6,5 – estéril Tamanho: 7,5 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008)	PAR		800		R\$ -
175	Luva cirurgica 7 (Luva cirúrgica nº. 7,0- estéril Tamanho: 7,5 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008)	PAR		800		R\$ -
176	Luva cirurgica 7.5 (Luva cirúrgica nº. 7,5 – estéril Tamanho: 7,5 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade,	PAR		1500		R\$ -



	Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008)					
177	Luva cirurgica 8 (Luva cirúrgica nº. 8,0 – estéril Tamanho: 8,0 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008)	PAR		700		R\$ -
178	Luva procedimento P (Luva para procedimento tam. P - caixa com 100 unidades. Luva de látex procedimento tamanho P, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008)	CAIXA		1500		R\$ -
179	Luva procedimento Nitrílica M (Luva para procedimento Nitrílica tam. M isenta de pó - caixa com Luva nitrílica de procedimento tamanho médio, isenta de pó, não estéril, ambidestra, caixa com 100 unidades contendo 100 unidades. dados de identificação, nº. lote, data de fabricação. Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008)	CAIXA		500		R\$ -
180	Luva procedimento Nitrílica G (Luva para procedimento Nitrílica tam. G isenta de pó - caixa com Luva nitrílica de procedimento tamanho médio, isenta de pó, não estéril, ambidestra, caixa com 100 unidades contendo 100 unidades. dados de identificação, nº. lote, data de fabricação. Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008)	CAIXA		500		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

181	Luva procedimento M (Luva para procedimento tam. M - caixa com 100 unidades. Luva de látex procedimento tamanho médio, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, n°. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008)	CAIXA		1500		R\$ -
182	Luva procedimento G (Luva de látex procedimento tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, n°. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008)	CAIXA		800		R\$ -
183	Álcool 70 gel (Álcool em gel 70 % para assepsia das mãos. Composição: sequentrate, polímeros, agente de neutralização e água deionizada, envasado em galão plástico transparente com 1 litro, embalagem contendo data de fabricação, n°. lote, validade e Registro Anvisa)	FRASCO		500		R\$ -
184	Alcool 70° (Álcool Etilico70% - para anti-sepsia da pele, frasco plástico transparente de 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, n°. lote, validade e Registro Anvisa)	FRASCO		2000		R\$ -
185	Álcool IODADO	FRASCO		200		R\$ -
186	Álcool absoluto	FRASCO		500		R\$ -
187	Éter (ETER etílico (sulfurico) 50%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, ambar, com tampa de rosca. Embalagem de 500 ml)	FRASCO		150		R\$ -
188	Germe Cin 1L	FRASCO		100		R\$ -
189	Germe Rio Cloreto didicildimetilamônio 1L	FRASCO		20		R\$ -
190	DETERGENTE ENZIMATICO	FRASCO		130		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

191	Iodopovidona tópico 10% (PVPI tópico 10% - Apresentação: frasco de 1 litro, com tampa sem bico dispensador, solução degermante contendo 10% de Iodo, contendo na embalagem dados de identificação, n°. lote, validade, Registro Anvisa)	FRASCO		80		R\$ -
192	Iodopovidona degermante 10% (PVPI degermante 10% - Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo Anti-séptico de amplo espectro para pele e mucosa. Apresentações: frasco de 1 litro, contendo na embalagem dados de identificação, n°. lote, validade, Registro Anvisa)	FRASCO		60		R\$ -
193	Iodopovidona 1% (Apresentação: frasco de 1 litro, com tampa sem bico dispensador, solução degermante contendo 1% de Iodo, contendo na embalagem dados de identificação, n°. lote, validade, Registro Anvisa)	FRASCO		80		R\$ -
194	Vaselina líquida 1L	FRASCO		40		R\$ -
195	Clorexidina sabão 2%	FRASCO		100		R\$ -
196	Formol 10% (Formol 10% Frasco 1000 ML: Fórmula química: HCHO ou CH ₂ O, Peso molecular: 30, 03, para uso de material de biopsia. Embalagem contendo data de fabricação, n°. lote, validade e Registro Anvisa)	FRASCO		20		R\$ -
197	Lugol 5% (Apresentação: Frasco de 1 L, contendo na embalagem dados de identificação, n°. lote, validade, Registro Anvisa)	FRASCO		30		R\$ -
198	Água destilada para autoclave - galão de 5L	FRASCO		800		R\$ -
199	GLUTARALDEIDO	FRASCO		30		R\$ -



200	Aparelho de glicemia com design diferenciado e moderno, o aparelho é altamente portátil, oferece um amplo display que facilita a leitura, lancetas descartáveis e esterilizadas por raio gama. Adaptando-se às necessidades de cada pessoa, dando maior conforto na coleta de sangue. Resultados em 5 segundos; Intervalo de medição 20 - 600 mg/dL; Volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 microlitro; Memória mínima 300 resultados de teste (Data e Hora); Faixa de Hematócrito: 30 - 55%; Média de resultados de 7, 14 e 30 dias;	UND		900		R\$ -
201	Tiras para teste glicêmico ideais para uso pessoal e profissional. As tiras possuem abrangência de compatibilidade com amostras de acesso capilar, venoso e arterial e em pacientes neonatos. A amostra é aspirada rapidamente e sem contato direto com o monitor, prevenindo a contaminação cruzada. Volume mínimo de amostra sanguínea necessária: 0,5 µL (microlitro); Intervalo mínimo de medição entre 20 e 600 mg/dL; Caixa contendo no mínimo 50 tiras.	Caixa		3500		R\$ -
202	Abaixador de Língua	Pacote com 100 Unidades		300		R\$ -
203	Água Oxigenada vol 10% (Apresentação: Frasco de 1 litro, contendo na embalagem dados de identificação, n°. lote, validade, Registro Anvisa)	FRASCO		250		R\$ -
204	Fralda descartável Adulto XG, Barreiras antivazamento com indicador de umidade, rápida absorção, canais de distribuição, Pacote com 14 fraldas.	PACOTE		2000		R\$ -
205	Fralda descartável Adulto G, Barreiras antivazamento com indicador de umidade, rápida absorção, canais de distribuição, pacote com 18 fraldas.	PACOTE		1500		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

206	Fralda descartável Adulto M, Barreiras antivazamento com indicador de umidade, rápida absorção, canais de distribuição, pacote com 22 fraldas.	PACOTE		600		R\$ -
207	Fralda descartável adulto P, Barreiras antivazamento com indicador de umidade, rápida absorção, canais de distribuição, pacote com 09 fraldas.	PACOTE		500		R\$ -
208	Fralda descartável Infantil P, Camada externa respirável, até 12 horas de proteção, 05 camadas de absorção, fecho abre e fecha, camada externa respirável, tamanho P até 06 kg - Pacote com 30 fraldas.	PACOTE		700		R\$ -
209	Fralda descartável Infantil M, Camada externa respirável, até 12 horas de proteção, 05 camadas de absorção, fecho abre e fecha, camada externa respirável, tamanho M de 5 a 9,5kg - Pacote com 44 fraldas.	PACOTE		500		R\$ -
210	Fralda descartável Infantil G, Camada externa respirável, até 12 horas de proteção, 05 camadas de absorção, fecho abre e fecha, camada externa respirável, tamanho G de 8 a 12,5kg - Pacote com 48 fraldas.	PACOTE		1600		R\$ -
211	Fralda descartável Infantil XG, Camada externa respirável, até 12 horas de proteção, 05 camadas de absorção, fecho abre e fecha, camada externa respirável, tamanho XG de 12 a 16kg - Pacote com 36 fraldas.	PACOTE		1700		R\$ -
212	Fralda descartável Infantil XXG, Camada externa respirável, até 12 horas de proteção, 05 camadas de absorção, fecho abre e fecha, camada externa respirável, tamanho XXG mínimo 14 a 26kg - Pacote com no mínimo 16 fraldas.	PACOTE		1900		R\$ -
213	Toalha (lenço) umedecidas perfeita para limpar a pele do bebê sem causar alergia ou irritação, sem álcool, com extrato de calêndula, pacote contendo 50 lenços.	PACOTE C/ 50 LENÇOS		1400		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

214	ESCOVINHA GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL CX C/100 UNDADES (ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO, CONFECCIONADA COM CERDAS EM NYLON E HASTE DE PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO 18 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES)	Caixa com 100 unidades		60		R\$ -
215	ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES (Espatula de ayres em madeira - pcte c/100 unidades espátula de ayres em madeira, não estéril, descartável, embalado em pacote com 100 unidades)	Pacote com 100 unidades		30		R\$ -
216	ESPECULO VAGINAL T -G (Espéculo vaginal descartável, produzido em poliestireno cristal, permitindo transparência e transmissão luminosa, valvas atômica de contornos lisos e regulares)	UND		900		R\$ -
217	ESPECULO VAGINAL T-M (Espéculo vaginal descartável, produzido em poliestireno cristal, permitindo transparência e transmissão luminosa, valvas atômica de contornos lisos e regulares)	UND		900		R\$ -
218	ESPECULO VAGINAL T-P (Espéculo vaginal descartável, produzido em poliestireno cristal, permitindo transparência e transmissão luminosa, valvas atômica de contornos lisos e regulares)	UND		700		R\$ -
219	Lâmina fosca (Lamina de vidro p/microscopia 26 x 76mm - lapidado (25733) lâmina de vidro lapidado com extremidade/borda fosca, superfície lisa e transparente, medindo 26 milímetros x 76 milímetros, espessura de 1,0 à 1,2 milímetros, uso laboratorial e de coleta de material para exame, para microscopia, acondicionado em	Caixa com 50 unidades		20		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

	embalagem reforçada e apropriada para o produto - rótulo com número de lote, fabricação e procedência, caixa contendo 50 unidades)					
220	Fita reagente para teste de gravidez: teste rapido de gravidez metodo: imunocromotografia. Finalidade: determinacao qualitativa do HCG. Amostra: soro e/ou urina. Apresentacao: tiras reativas contendo membrana reativa impregnada com anticorpo policlonal, anticorpo monoclonal, conjugado de cor e azida de sodio a 0,1%, para deteccao qualitativa da HCG em amostra de urina numa sensibilidade de 25mu/ml. Caracteristicas regulamentares essenciais: testes embalados individualmente, com validade de 12 meses ou mais, sendo indispensavel registro no orgao competente anvisa. Caixa com 100 unidades	Caixa		3		R\$ -
221	Eletrodo Descartável para ECG é formado por um sensor em Ag/AgCl que assegura perfeita condutibilidade e performance. Composto de espuma, fita porosa ou tecido macio e autoaderente, o eletrodo é destinado ao registro de superfície da atividade cardíaca mediante o emprego de um eletrocardiógrafo.	Pacote com 50 unidades		25		R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ -

LOTE 02 - SOROS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Soro glicosado 5% 250mL (solução intravenosa, apresentada em frasco, transparente, contendo 250 ml, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRASCO		400		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

2	Soro glicosado 5% 500mL (solução intravenosa, apresentada em frasco de 500 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRASCO	1100		
3	Manitol 20% 250mL (solução intravenosa, apresentada em frasco contendo 250 ml, rígido, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRASCO	800		
4	Solução fisiológica 100mL 0,9% (solução intravenosa, apresentada em frasco de 100 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRASCO	5000		
5	Solução fisiológica 250mL 0,9% (solução intravenosa, apresentada em frasco de 250 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRASCO	6000		
6	Solução fisiológica 500mL 0,9% (solução intravenosa, apresentada em frasco de 500 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação.)	FRASCO	8000		
7	Solução Glicofisiológica 250mL (solução intravenosa, apresentada em frasco de 250 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRASCO	500		
8	Solução Glicofisiológica 500mL (solução intravenosa, apresentada em frasco de 500 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRASCO	1400		
9	Solução ringer com lactato 500mL (solução intravenosa, apresentada em frasco rígido de 500 ml, transparente, devidamente lacrado, contendo rótulo do fabricante, com data de validade e lote de fabricação)	FRASCO	4500		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

10	Soro Fisiológico para curativo 500 ml (solução fisiológica, não venosa, usada para curativo, em frasco rígido, transparente, devidamente lacrado, contendo etiqueta com identificação do fabricante, contendo data de validade, lote de fabricação e sistema abre e fecha)	FRASCO		7000		
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$

LOTE 03 - APARELHOS e EQUIPAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Nebulizador/Inalador (Bivolt)	UND		6		R\$ -
2	Otoscópio clínico portátil (Lâmpada 2.5V de alta qualidade de iluminação, Conexão para otoscopia pneumática, Lente giratória com aumento de 4 vezes, Controle de intensidade da luz e liga/desliga, Espéculos de ouvido autoclaváveis, Cabo em metal recartilhado, melhor ergonomia e segurança, Acompanha prático estojo com compartimentos (Cones), Transmissão da luz de forma direta)	UND		10		R\$ -
3	Detector fetal portátil (Frequência de trabalho 2,25MHZ ±10%, Alimentação 02 baterias de 9v, Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm, Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm, Controle de volume, Saída para fone de ouvido ou gravador de som, Potencia ultrassônica: < 5mh/cm ² , Potência máxima de consumo 2VA, LED indicador de bateria fraca localizado no painel frontal, Alojamento para transdutor e baterias na parte inferior do estojo)	UND		4		R\$ -
4	Balança digital adulto (Tipo de chão, Capacidade 150kg acima, vidro temperado de alta resistencia, visor	UND		120		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

	LCD, bateria, desligamento automatico)					
5	Balança médica pediátrica digital (Faixa de medição antropométrica na concha de 0 a 54 cm, Capacidades: 15 até 25kg, Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático, Voltagem: Bivolt (110V / 220V) - automática (regula a voltagem sozinha, basta ligar na tomada), Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM)	UND		4		R\$ -
6	Termometro clinico digital axilar, escala de verificacao: 32°C - 42,9°C, alimentacao: uma bateria de 1,5 volts, tom de sinal, memoria, desligamento automatico, indicador de bateria fraca, a prova d'agua, verificado e aprovado pelo inmetro.	UND		100		R\$ -
7	Termometro digital Para Geladeira e Caixa Térmica; maxima e mínima e interno e externo	UND		60		R\$ -
8	Termometro digital infravermelho (Ideal para medição de temperatura corporal, Temperatura de operação: 10 a 40°C, com visor, Precisão apresentada na tela: 0,1°C -Umidade relativa: menor ou igual, a 85%, Alarme de febre, Botão de operação, Distancia de medição: 5cm, 2 pilhas AAA 1,5V)	UND		20		R\$ -
9	Oxímetro de Pulso Portátil (Aferição de hemoglobina 35-100% (precisão de +- 2%) Aferição de batimentos cardíacos 30 - 250- bpm (precisão de +- 1 bpm) Auto desligamento em 8seg, Sinalizador visual do nível de bateria Autonomia de 20hrs , utilizando pilhas 2x AAA (não acompanha o produto), Dimensões (6,02 x 3,66 x 3,48 cm)	UND		20		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

10	Oxímetro de Pulso Neonatal (função de alerta visual e de som, ajuste os parâmetros no menu amigável, indicador de baixa tensão da bateria, desligue automaticamente dentro de 3 minutos quando nenhum sinal, memória flash interna pode armazenar o resultado de testes até 360 horas)	UND		30		R\$ -
11	Lanterna clínica em LED (Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2V, Confeccionada em metal leve de alta qualidade, Iluminação brilhante LED para melhor visualização, Medidas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro, Alimentação através de duas pilhas AAA (palito)	UND		5		R\$ -
12	Aparelho de pressão adulto, incluso estetoscópio e esfigmomanometro	KIT		50		R\$ -
13	Negatoscópio De 1 Corpo Visualizador De Raio X	UND		2		R\$ -
14	MONITOR MULTI-PARAMÉTRICO - Monitor multi-paramétrico para vigilância contínua de sinais vitais. Parâmetros monitorados: Frequência cardíaca (FC) Pressão arterial não invasiva (PAN) Saturação de oxigênio (SpO2) Temperatura corporal Frequência respiratória (FR) Capnografia (opcional). Display Tipo: Digital, com tela LCD ou LED. Tamanho: Aproximadamente 10 a 15 polegadas. Exibição: Gráficos em tempo real, curvas de tendência e alertas. Fonte de Energia: Bateria recarregável e/ou adaptador AC. Autonomia: Aproximadamente 6 a 12 horas, dependendo do modelo e uso. Portas: USB, Ethernet (para integração em rede hospitalar). Alarme: Alarmes visuais e sonoros programáveis para cada parâmetro. Segurança e Conformidade Certificações: CE, FDA, ISO 13485. Sistema de Bloqueio: Para evitar programação acidental. Dimensões:	UND		1		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

	Aproximadamente 30 x 25 x 15 cm. Peso: Aproximadamente 2 a 5 kg. Pulseiras para SpO2, manguitos para pressão arterial, termômetros. Manual do Usuário: Instruções para instalação e operação. Utilizado em unidades de terapia intensiva (UTI), salas de emergência e transporte de pacientes.					
15	SUPORTE DE SORO em aço inoxidável com 4 ou 5 rodízios, regulagem de altura por conexão tipo mandril, 4 ganchos soldados horizontalmente.	UND		30		R\$ -
16	Kit Intubação Reanimador Fio Guia Máscara Laríngea Laringoscópio; Kit composto de 01 - Cabo Laringoscópio FIBRA OPTICA; 01- Lâmina Laringoscópio FIBRA OPTICA curva nº3; 01 - Lâmina Laringoscópio FIBRA OPTICA curva nº 5; 01 - Reanimador Pulmonar em PVC Adulto; 01 - Máscara Laríngea nº 5; 01 - Mochila de Vias Aéreas; 01 - Fio Guia Adulto; 01 - Kit Cânula de Guedel Todos os produtos possuem certificação na ANVISA.	KIT		01		R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ -

LOTE 04 - ANTIBIÓTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Amoxicilina 875mg + clavulanato de potássio 125mg	Comprimido		210		
2	Amoxicilina 250mg + clavulanato 62,5mg/ml	Suspensão		150		
3	Amoxicilina 500mg	Comprimido		20000		
4	Amoxicilina 250mg/5mL - frasco 150ml	Suspensão		1000		
5	Ampicilina 1g injetável	Ampola		100		
6	Ampicilina sódica + Sulbactam 3g	Ampola		100		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21

Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

7	Amicacina, sulfato 50mg/mL IM/IV, solução injetável com 2mL	Ampola		200		
8	Azitromicina 600mg/15ml + diluyente + seringa	Suspensão		1300		
9	Azitromicina 500mg	Comprimido		6000		
10	Anfotericina B	Ampola		100		
11	Benzilpenicilina (Benzatina) 1.200.000 UI	Ampola		2000		
12	Benzilpenicilina (Benzatina) 600.000 UI	Ampola		100		
13	Benzilpenicilina (Potássica) 5.000.000 UI	Frasco		50		
14	Benzilpenicilina Cristalina 5.000.000 UI	Ampola		50		
15	Benzilpenicilina potássica 100.000 UI + Benzilpenicilina procaína 300.000 UI - injetável	Ampola		50		
16	Benzoilmetronidazol 40mg/mL - Frasco de 100ml	Suspensão		10		
17	Cefepime 1g pó solução injetável frasco ampola	Ampola		200		
18	Cefalexina 500mg	Cápsula		10.000		
19	Cefalexina 250mg/mL - Frasco de 100ml	Suspensão		300		
20	Cefalotina sódica 1g	Ampola		350		
21	Ceftriaxona sódica 1g	Ampola		1.900		
22	Ciprofloxacino 400mg bolsa 200mL	Bolsa		400		
23	Ciprofloxacino cloridrato 500mg	Comprimido		3000		
24	Clindamicina (fosfato) 150mg/mL - ampola de 4mL	Ampola		250		
25	Clorafenicol 1g	Ampola		50		
26	Gentamicina 40mg/mL - ampola de 1mL	Ampola		50		
27	Gentamicina 80mg/mL - ampola de 2mL	Ampola		150		
28	Levofloxacino 500mg	Comprimido		100		
29	Levofloxacino 750mg	Comprimido		200		
30	Meropenem 500mg (pó para solução injetável)	Frasco/Ampola		500		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

31	Meropenem 1g via intravenosa, pó para solução injetável	Ampola		200		
32	Metronidazol 5mg/ml - bolsa de 100ml	Bolsa		700		
33	Metronidazol 100mg/g - Creme vaginal 50g	Creme gel vaginal		100		
34	Metronidazol 250mg	Comprimido		4.800		
35	Sulfametoxazol 200mg + Trimetoprima 40mg/5ml - Frasco de 100ml	suspensão		120		
36	Oxacilina sódica 500mg	Ampola		300		
37	Piperacilina 4g + Tazobactam 0,5g, pó para solução injetável.	Ampola		200		
38	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Comprimido		2.500		
39	Vancomicina (cloridrato) 500mg	Ampola		100		
40	Sulfadiazina de prata 1% - Bisnaga de 30g	Creme		250		
41	Colagenase 0,6U/g + cloranfenicol 0,01g/g - Bisnaga 30g	Pomada		200		
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$

LOTE 05 - INJETÁVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND		QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Ácido Ascórbico 100mg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		4.000		
2	Ácido tranexâmico 50mg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		1800		
3	Adenosina 3mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		300		
4	Adrenalina/epinefria 1mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		400		
5	Água Para Injeção 5mL	Ampola		1.200		
6	Água Para Injeção 10mL	Ampola		3.000		
7	Aminofilina 24mg/mL - Ampola de 10mL	Ampola		120		
8	Amiodarona 50mg/mL - Ampola de 3mL	Ampola		1000		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

9	Atropina (Sulfato) 0,25mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		150		
10	Bicarbonato de Sódio 8,4% - Ampola de 10mL	Ampola		50		
11	Bromoprida 5mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		6.000		
12	Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		800		
13	Butilbrometo de escopolamina 4mg/mL + Dipirona 500mg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		4.000		
14	Cetoprofeno 100mg IV	Ampola		1.400		
15	Cetoprofeno 50mg/mL - Ampola de 2mL - IM	Ampola		3.000		
16	Cloreto de Sódio 10% - Ampola de 10mL	Ampola		250		
17	Complexo B - Ampola de 2mL	Ampola		5.000		
18	Deslanosídeo (Cedilanide) 0,2mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		150		
19	Dexametasona (Fosfato dissódico) 4mg/mL - Ampola de 2,5mL	Ampola		3.000		
20	Diclofenaco Sódico 25mg/mL - Ampola de 3mL	Ampola		4.000		
21	Dipirona Sódico 1G - 500mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		10.000		
22	Dipropionato de Betametasona 5mg/mL + Fosfato dissódico de Betametasona 2mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		4.000		
23	Dobutamina (cloridrato) 12,5mg/mL - Ampola de 20mL	Ampola		50		
24	Dopamina (cloridrato de) 5mg/mL - Ampola de 10mL	Ampola		30		
25	Ergotrate (maleato de metilergometrina) 0,2mg/mL - 1mL	Ampola		150		
26	Etilefrina (cloridrato) 10 mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		100		
27	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4mL	Ampola		250		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

28	Fenergan (cloridrato de prometazina) 25mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		1.500		
29	Fitomenadiana (Vitamina K) 10mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		700		
30	Furosemida 10mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		1.200		
31	Gliconato de Cálcio 10% - 100mg/mL - Ampola de 10mL	Ampola		130		
32	Glicose 25% - Ampola de 10ml	Ampola		900		
33	Glicose 50% - Ampola de 10ml	Ampola		2.000		
34	Heparina Sódica 5.000 UI/mL - Ampola de 0,25mL	Ampola		1.000		
35	Hidralazina (cloridrato) 20mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		280		
36	Hidrocortisona (Sulfato sódico) 100mg	Ampola		500		
37	Hidrocortisona (Sulfato sódico) 500mg	Ampola		1.000		
38	Lidocaína (Cloridrato) 20mg/mL SEM vasoconstritor - Ampola 20mL	Ampola		350		
39	Lidocaína (Cloridrato) 20mg/mL COM vasoconstritor - Ampola 20mL	Ampola		120		
40	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		3.500		
41	Norepinefrina (hemitartrato) 2mg/mL - Ampola de 4mL	Ampola		200		
42	Noripurum 100mg/5ml - Sacarato de hidróxido férrico - Ampola de 5mL	Ampola		250		
43	Ocitocina 5 U.I./mL - Ampola de 1mL	Ampola		300		
44	Ondansetrona (cloridrato) 2mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		2.500		
45	Omeprazol sódico 40mg + frasco ampola de 10mL	Ampola		320		
46	Piracetam 200mg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		50		
47	Cimetidina 150mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		2500		
48	Sulfato de magnésio 10% - Ampola de 10mL	Ampola		120		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

49	Sulfato de magnésio 50% - Ampola de 10mL	Ampola		120		
50	Albumina humana 0,2g/mL	Ampola		30		
51	Imunoglobulina anti RH - (matergam) solução injetável 4 mg	Ampola		30		
52	Insulina Lantus	Ampola		20		
53	Insulina Novolin	Ampola		20		
54	Medroxiprogesterona (Acetato) - 150mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		500		
55	Noretisterona Enatato 50mg/mL + Valerato de estradiol 5mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		30		
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$

LOTE 06 - INJETÁVEIS E CONTROLADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Ácido Valpróico 500mg	Comprimido		90.000		
2	Ácido Valpróico 250mg	Comprimido		100		
3	Ácido Valpróico 50mg/mL - Frasco de 100mL	Xarope		800		
4	Amitriptilina (Cloridrato) 25mg	Comprimido		80.000		
5	Anestésico Colírio - Cloridrato de tetracaína 1% + Cloridrato de fenilefrina 0,1% - Frasco 10mL	Frasco		15		
6	Biperideno (Cloridrato de) 2mg	Comprimido		35.000		
7	Biperideno (Cloridrato de) 5mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		80		
8	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido		20000		
9	Carbamazepina 200mg	Comprimido		#####		
10	Carbamazepina 20mg/mL - Frasco de 100mL	Frasco		240		
11	Cetamina 50mg/mL - Ampola de 10mL	Ampola		40		
12	Clomipramina 25mg	Comprimido		30.000		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

13	Clonazepam 2,5mg/mL - Frasco de 20ml	Frasco		1.500		
14	Clonazepam 2mg	Comprimido		30.000		
15	Clorpromazina (cloridrato) 100mg	Comprimido		70.000		
16	Clorpromazina (cloridrato) 25mg	Comprimido		13.000		
17	Clorpromazina 5mg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		300		
18	Diazepam 10mg	Comprimidos		25.000		
19	Diazepam 5mg	Comprimidos		5.000		
20	Diazepam 5mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		1.500		
21	Etomidato 2mg/1ml, solução injetável com 10ml	Ampola		100		
22	Fenitoína 100mg	Comprimido		7000		
23	Fenitoína sódica 5% - 50mg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		170		
24	Fenobarbital 100mg	Comprimido		70.000		
25	Fenobarbital 100mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		80		
26	Fenobarbital 40mg/mL - 4% gotas - Frasco de 20ml	Frasco		500		
27	Fentanila (Citrato) 78,5mcg/mL - Ampola de 5mL	Ampola		30		
28	Flumazenil 0,1mg - Ampola de 5mL	Ampola		90		
29	Fluoxetina (cloridrato) 20mg	Comprimido		#####		
30	Haloperidol (decanoato) 50 mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		3.000		
31	Haloperidol 1mg	Comprimido		2.400		
32	Haloperidol 5mg	Comprimido		22.000		
33	Haloperidol 5mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		700		
34	Haloperidol 2mg/mL- Frasco de 20mL	Frasco		200		
35	Hidroxicloroquina (sulfato) 400mg	Comprimido		50		
36	Levodopa 100mg + benzerazida 25mg	Comprimido		900		
37	Levodopa 200mg + Benzerazida 50mg	Comprimido		900		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

38	Midazolam 5mg/mL - Ampola de 3mL	Ampola		850		
39	Morfina 10 mg	Comprimido		600		
40	Morfina (Sulfato) 10mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		900		
41	Nitazoxanida 500mg	Comprimido		800		
42	Nitazoxanida 20mg/ml - Frasco de 100mL	Frasco		30		
43	Paracetamol 500mg + codeína 30mg	Comprimido		200		
44	Petidina (Cloridrato) 50mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		200		
45	Pregabalina 75mg	Comprimido		2000		
46	Propofol 10mg/mL emulsão injetável ampola 10mL	Ampola		100		
47	Risperidona solução oral 1mg/ml. Frasco com 30ml	Frasco		800		
48	Risperidona 1mg	Comprimido		70.000		
49	Risperidona 2mg	Comprimido		5000		
50	Risperidona 3mg	Comprimido		60.000		
51	Rocurônio, Brometo 10mg/ml, solução injetável com 5 ml	Ampola		100		
52	Suxametônio 100mg pó para solução injetável	Ampola		100		
53	Tramadol (Cloridrato) 100mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		2.500		
54	Tramadol (Cloridrato) 50mg/mL - Ampola de 1mL	Ampola		100		
55	Brometo de Pancurônio 2mg/mL - Ampola de 2mL	Ampola		30		
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$

LOTE 07 - XAROPES, SOLUÇÕES, SUSPENSÕES, GEL CREME, POMADA E COMPRIMIDOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Acebrofilina 10mg/mL - Frasco de 120mL	XAROPE		1.000		
2	Acebrofilina 5mg/mL - Frasco de 120mL	XAROPE		750		
3	Acetato de dexametasona 1mg/g - Bisnaga de 10g	CREME		1.400		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

4	Acetilcisteína 40mg/mL - Frasco de 120mL	XAROPE	100		
5	Aciclovir creme 50mg/g - Bisnaga de 10g	CREME	80		
6	Ácido fólico 0,2mg/mL - Frasco de 30mL	SUSPENSÃO	50		
7	Albendazol 40mg/mL - Frasco de 10mL	SOLUÇÃO	500		
8	Ambroxol 30mg/5mL - Frasco de 100mL ou 120mL	XAROPE	1.500		
9	Ambroxol 15mg/5mL - Frasco de 100mL ou 120mL	XAROPE	1.200		
10	Brometo de ipratrópio 0,25mg - Frasco de 20mL	SOLUÇÃO	300		
11	Butilbrometo de escopolamina com dipirona - (composto)	SOLUÇÃO	30		
12	Butilbrometo de escopolamina gotas 10mg	SOLUÇÃO	30		
13	Carbocisteína pediátrico 20mg/mL - Frasco de 100mL	XAROPE	30		
14	Complexo B - solução 100mL	SOLUÇÃO	30		
15	Dexametasona 0,5mg/5mL - Frasco de 100mL ou 120mL	XAROPE	600		
16	Dexclorfeniramina 0,4mg/mL - Frasco de 100mL	XAROPE	1.200		
17	Dipirona 500mg/mL - Frasco de 10mL	SOLUÇÃO	3.000		
18	Fleetenema - Fosfato de sódio monobásico 0,16g/mL + Fosfato de sódio dibásico 0,06g/mL - Frasco de 130mL	ENEMA	350		
19	Fosfato sódico de Prednisolona - 3mg/mL - Frasco de 60mL	XAROPE	1800		
20	Hidroxido de Alumínio 60mg/mL - Frasco de 100mL	SUSPENSÃO	1.200		
21	Ibuprofeno 50mg/mL - Frasco de 30mL	SOLUÇÃO	1.500		
22	Ibuprofeno 100mg/mL - Frasco de 30mL	SOLUÇÃO	2.500		
23	Lactulona 667mg/mL - Frasco de 120mL	SOLUÇÃO	300		
24	Lidocaína 2% Geleia - Bisnaga de 30g	GEL	900		
25	Loratadina 1mg/mL - Frasco de 100mL	XAROPE	2.000		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

26	Metoclopramida 4mg/mL - Frasco 10mL	SOLUÇÃO		350		
27	Sulfato de Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI - pomada antibiotica 10 gramas Sulfato de Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI - Bisnaga de 10g.	POMADA		1.500		
28	Nimesulida 50mg/ml - Frasco de 15mL	SOLUÇÃO		50		
29	Nistatina 100.000 UI/g + Óxido de Zinco 200mg/g - Bisnaga de 60g	CREME		120		
30	Nistatina 25.000 UI - Bisnaga de 60g	CREME VAGINAL		400		
31	Nistatina 1.000.000 UI/ml - Frasco de 30 ou 50mL	SUSPENSÃO		250		
32	Miconazol (nitrato) 20mg/g creme vaginal, c/14 aplicadores, com 80 gramasmiconazol (nitrato) 20mg/g creme vaginal, c/14 aplicadores, com 80 gramas.	CREME VAGINAL		600		
33	Óleo de girassol cicatrizante para curativo 200mL	ÓLEO		100		
34	Óleo mineral 100% - Frasco de 100mL	ÓLEO		220		
35	Paracetamol 200mg/mL - Frasco de 15mL	SOLUÇÃO		1.500		
36	Prometazina 20mg/g - Bisnaga de 30g	CREME		30		
37	Sais para reidratação oral em pó	PÓ		1.800		
38	Salbutamol 0,4mg/mL - 100mL	XAROPE		100		
39	Salbutamol 100mcg	SOLUÇÃO AEROSSOL		350		
40	Sulfato de salbutamol 5mg/ml frasco de 10 ml	GOTAS		150		
41	Simeticona 75mg/ml	GOTAS		2.500		
42	Vitamina A + Vitamina D + Óxido de Zinco 10%	POMADA		70		
43	Ácido acetilsalicílico 100mg (AAS)	COMPRIMIDO		#####		
44	Aciclovir 200mg	COMPRIMIDO		6.000		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

45	Ácido Fólico 5mg	COMPRIMIDO		25.000		
46	Albendazol 400mg mastigável	COMPRIMIDO		3.000		
47	Alendronato de sódio 70mg	COMPRIMIDO		30		
48	Alopurinol 100mg	COMPRIMIDO		100		
49	Amiodarona 200mg	COMPRIMIDO		6.000		
50	Anlodipino 10mg	COMPRIMIDO		30.000		
51	Anlodipino 5mg	COMPRIMIDO		#####		
52	Atenolol 100mg	COMPRIMIDO		2.500		
53	Atenolol 50mg	COMPRIMIDO		70.000		
54	Atensina 0,150mg	COMPRIMIDO		800		
55	butilbrometo de escopolamina com dipirona (composto)	COMPRIMIDO		2.500		
56	butilbrometo de escopolamina (simples)	COMPRIMIDO		180		
57	Captopril 25mg	COMPRIMIDO		#####		
58	Captopril 50mg	COMPRIMIDO		10.000		
59	Carvedilol 12,5mg	COMPRIMIDO		6.000		
60	Carvedilol 25mg	COMPRIMIDO		20.000		
61	Carvedilol 3,125mg	COMPRIMIDO		6.000		
62	Carvedilol 6,25mg	COMPRIMIDO		15.000		
63	Cetoconazol 200mg	COMPRIMIDO		90		
64	Cetoprofeno 100mg	COMPRIMIDO		18.000		
65	Cilostazol 50mg	COMPRIMIDO		90		
66	Cinarizina 75mg	COMPRIMIDO		350		
67	Clopidogrel 75mg	COMPRIMIDO		700		
68	Complexo B	COMPRIMIDO		12.000		
69	Etexilato de Dabigatrana 110mg	COMPRIMIDO		900		
70	Etexilato de Dabigatrana 150mg	COMPRIMIDO		120		
71	Dexclorfeniramina 2mg	COMPRIMIDO		15.000		
72	Diclofenaco Sódico 50mg	COMPRIMIDO		15.000		
73	Digoxina 0.25mg	COMPRIMIDO		250		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

74	Dipirona 500mg	COMPRIMIDO	#####		
75	Domperidona 10mg	COMPRIMIDO	10.000		
76	Cloridrato de ondansetrona 4mg	COMPRIMIDO	3.500		
77	Cloridrato de ondansetrona 8mg	COMPRIMIDO	5.000		
78	Enalapril10mg	COMPRIMIDO	30.000		
79	Enalapril20mg	COMPRIMIDO	42.000		
80	Enalapril5mg	COMPRIMIDO	15.000		
81	Espironolactona 100mg	COMPRIMIDO	12.000		
82	Espironolactona 25mg	COMPRIMIDO	40.000		
83	Espironolactona 50mg	COMPRIMIDO	17.000		
84	Fluconazol 150mg	COMPRIMIDO	2.500		
85	Furosemida 40mg	COMPRIMIDO	48.000		
86	Glibenclamida 5mg	COMPRIMIDO	75.000		
87	Hidralazina (Aprezolina) 25mg	COMPRIMIDO	300		
88	Hidroclorotiazida 25mg	COMPRIMIDO	#####		
89	Hidroclorotiazida 50mg	COMPRIMIDO	300		
90	Valsartana 160mg + hidroclorotiazida 12,5mg	COMPRIMIDO	420		
91	Ibuprofeno 600mg	COMPRIMIDO	35.000		
92	Isossorbida 10mg	COMPRIMIDO	50		
93	Isossorbida 5mg	COMPRIMIDO	900		
94	Loratadina 10mg	COMPRIMIDO	30000		
95	Losartana 50mg	COMPRIMIDO	#####		
96	Mebendazol 250mg	COMPRIMIDO	30		
97	Metformina 500mg	COMPRIMIDO	45.000		
98	Metformina 850mg	COMPRIMIDO	#####		
99	Metildopa 250mg	COMPRIMIDO	15.000		
100	Metildopa 500mg	COMPRIMIDO	200		
101	Metoclopramida 10mg	COMPRIMIDO	9.000		
102	Metoprolol (succinato) 25mg	COMPRIMIDO	30.000		



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
 Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
 Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

103	Metoprolol (succinato) 50mg -	COMPRIMIDO	18.700		
104	Metoprolol (succinato) 100mg -	COMPRIMIDO	7.500		
105	Nimesulida 100mg	COMPRIMIDO	14.000		
106	Nifedipino 10 mg	COMPRIMIDO	9.000		
107	Nifedipino 20mg	COMPRIMIDO	26.000		
108	Omeprazol 20mg	COMPRIMIDO	72.500		
109	Paracetamol 500mg	COMPRIMIDO	35.000		
110	Paracetamol 750mg	COMPRIMIDO	10.000		
111	Prednisona 20mg	COMPRIMIDO	20.000		
112	Prednisona 5mg	COMPRIMIDO	20.000		
113	Prometazina 25mg	COMPRIMIDO	16.000		
114	Propranolol 40mg	COMPRIMIDO	75.000		
115	Rivaroxibana 10mg	COMPRIMIDO	250		
116	Rivaroxibana 15mg (Xarelto)	COMPRIMIDO	350		
117	Rivaroxibana 20mg	COMPRIMIDO	350		
118	Repoflor/Floratil 200mg	COMPRIMIDO	2200		
119	Repoflor/Floratilpediatrico (pó)	COMPRIMIDO	300		
120	Simeticona 40mg	COMPRIMIDO	16.600		
121	Sinvastatina 20mg	COMPRIMIDO	#####		
122	Sinvastatina 40mg	COMPRIMIDO	70.000		
123	Sulfato Ferroso	COMPRIMIDO	60.000		
124	Tiamina 300mg	COMPRIMIDO	50		
125	Levotiroxina sódica 25mg	COMPRIMIDO	25.000		
126	Levotiroxina sódica 50mg	COMPRIMIDO	20.000		
127	Levotiroxina sódica 100mg	COMPRIMIDO	16.000		
128	Etinilestradiol 0,03 + Levonorgestrel 0,15 - Comprimido	COMPRIMIDO	25.000		
129	Carvão Ativo em Pó (250g)	PÓ	10		
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (*****).

....., ... de de (Local)(Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES - INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTE ITENS:

- a) Razão social da Proponente
- b) Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF).
- c) Telefone e endereço eletrônico (e-mail).
- d) Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame.
- e) Validade da proposta de 60 (sessenta) dias.
- f) Prazo de entrega



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

ANEXO X - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120207/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades das secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Ituaçu, ____ de _____ de 2024.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA